



Universidade Federal  
de São João del-Rei  
**Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGeog)**

## **DESTERRITORIALIZAÇÃO E CONFLITOS EM PARQUES DE MINAS GERAIS**

Paulo Ricardo de Andrade Coimbra

Dissertação de Mestrado do Curso de  
Pós-Graduação em Geografia da  
Universidade Federal de São João del-  
Rei, orientada pelo Dr. Ivair Gomes.

UFSJ  
São João del-Rei  
(2019)



Universidade Federal  
de São João del-Rei  
**Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGeog)**

## **DESTERRITORIALIZAÇÃO E CONFLITOS EM PARQUES DE MINAS GERAIS**

Paulo Ricardo de Andrade Coimbra

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de São João del-Rei, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Geografia.

Área de concentração: Análise Ambiental e Territorial  
Linha de pesquisa: Dinâmica do Espaço Rural e Urbano

Orientador: Ivair Gomes

UFSJ  
São João del-Rei  
(2019)

Ficha catalográfica elaborada pela Divisão de Biblioteca (DIBIB)  
e Núcleo de Tecnologia da Informação (NTINF) da UFSJ,  
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

C679d Coimbra, Paulo Ricardo de Andrade.  
Desterritorialização e conflitos em Parques de  
Minas Gerais / Paulo Ricardo de Andrade Coimbra ;  
orientador Ivair Gomes. -- São João del-Rei, 2019.  
102 p.

Dissertação (Mestrado - Programa de Pós-Graduação em  
Geografia) -- Universidade Federal de São João del  
Rei, 2019.

1. Parques. 2. Território. 3. Conflito  
socioambiental. I. Gomes, Ivair, orient. II. Título.



Universidade Federal  
de São João del-Rei

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**

**DISSERTAÇÃO DE MESTRADO**

**DESTERRITORIALIZAÇÃO E CONFLITOS EM PARQUES DE MINAS  
GERAIS**

Autor: Paulo Ricardo de Andrade Coimbra

Orientador: Ivair Gomes

A Banca Examinadora composta pelos membros abaixo aprovou esta dissertação:

**Prof. Dr. Ivair Gomes – Orientador**

Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ

**Prof. Dr. Geraldo Majela Moraes Salvio**

IF Sudeste – MG

**Prof. Dr. Múcio do Amaral Figueiredo**

Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ

São João del-Rei

Agosto de 2019

*“As liberdades não se concedem, conquistam-se”.*

*Piotr Kropotkin*

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço a todos que direta ou indiretamente contribuíram para realização desta pesquisa, parte de uma árdua, porém necessária caminhada. Em especial, agradeço a minha querida mãe por seu carinho e pelos ensinamentos valiosos ao longo da vida, e também a minha estimada companheira Luciary, pela cumplicidade e total apoio nos momentos custosos. Ao professor orientador Dr. Ivair Gomes, pelas suas relevantes colaborações nos meandros desta pesquisa. Aos professores membros da banca examinadora, Dr. Geraldo Majela Moraes Salvio e Dr. Múcio do Amaral Figueiredo pela disponibilidade e cooperação. Agradeço aos demais professores e colegas do PPGeog-UFSJ e ao Grupo de Pesquisa em Planejamento e Gestão de Áreas Naturais Protegidas (GAP), onde se deu a gênese deste trabalho.

## RESUMO

O Brasil possui doze categorias de Unidades de Conservação, distribuídas em dois grupos com características distintas, o de Proteção Integral e o de Uso Sustentável. Parte dessas categorias asseguram a permanência de populações humanas em seu interior, além do uso direto de seus recursos naturais. Em contrapartida, outras categorias possuem estratégias de preservação restritivas, como é o caso dos Parques, objeto deste estudo, onde a Lei nº 9.985/2000 estabelece apenas o uso indireto de seus recursos e, que suas terras são de posse e domínio públicos, sendo que as áreas particulares incluídas em seus limites deverão ser desapropriadas. Cabe ressaltar, que a partir da promulgação da supracitada lei, foram conquistados avanços no processo criação de Unidades de Conservação, que passou a ser precedido, obrigatoriamente, de estudos técnicos e consultas públicas na maioria das categorias. Porém, parte considerável dos Parques foram criados em período anterior à lei, mediante decisões centralizadas e, sem consulta pública, fatores que segundo pesquisadores, podem contribuir para divergências entre as populações locais e a gestão dessas Unidades. Desta forma, a presente pesquisa teve como objetivo principal analisar a manifestação de possíveis conflitos e processos de desterritorialização a partir da criação do Parque Nacional Serra da Canastra, Parque Estadual do Ibitipoca e Parque Municipal Ecológico Serra do Lenheiro, verificando se tais eventos ocorreram de forma distinta entre as esferas federal, estadual e municipal. Em relação aos procedimentos metodológicos, foram realizadas pesquisas bibliográfica e documental, além de pesquisa de campo, com realização de entrevistas e aplicação de questionários aos atores envolvidos. Por meio dos dados obtidos, foi possível identificar que a sobreposição territorial dos Parques sobre os moradores do interior e entorno dessas áreas, contribuiu de algum modo para manifestação de conflitos e processos de desterritorialização, variando de acordo com a esfera administrativa das Unidades analisadas.

**Palavras-Chave:** Parques; Território; Conflito socioambiental.

## ABSTRACT

Brazil has twelve categories of Conservation Units, divided into two groups with distinct characteristics, Integral Protection and Sustainable Use. Part of these categories ensure the permanence of human populations within them, as well as the direct use of their natural resources. On the other hand, other categories have restrictive preservation strategies, such as the Parks, object of this study, where Law No. 9,985 / 2000 establishes only the indirect use of its resources and that its lands are publicly owned and controlled. that particular areas included within its boundaries shall be expropriated. It is noteworthy that, since the enactment of the aforementioned law, advances have been achieved in the process of creation of Conservation Units, which has necessarily been preceded by technical studies and public consultations in most categories. However, a considerable part of the Parks were created before the law, through centralized decisions and, without public consultation, factors that according to researchers, may contribute to differences between local populations and the management of these units. Thus, this research aimed to analyze the manifestation of possible conflicts and deterritorialization processes from the creation of the Serra da Canastra National Park, Ibitipoca State Park and Serra do Lenheiro Ecological Municipal Park, verifying if such events occurred between the federal, state and municipal levels. Regarding the methodological procedures, bibliographic and documentary research were carried out, as well as field research, with interviews and questionnaires applied to the actors involved. Through the obtained data, it was possible to identify that the territorial overlap of the Parks over the inhabitants of the interior and surroundings of these areas, contributed in some way to the manifestation of conflicts and processes of deterritorialization and that differed according to the administrative sphere of the units analyzed.

**Keywords:** Parks; Territory; Socio-environmental conflict.



## LISTA DE FIGURAS

	<u>Pág.</u>
FIGURA 3.1. PARQUE NACIONAL DE YELLOWSTONE E.U.A. ....	11
FIGURA 3.2. DEFINIÇÕES, CATEGORIAS E FUNÇÕES DAS ÁREAS NATURAIS PROTEGIDAS ESTABELECIDAS PELA UICN .....	17
FIGURA 7.3. PERCENTUAL DE CONTRIBUIÇÃO DA ÁREA DE CADA MUNICÍPIO NA ÁREA TOTAL DO PARQUE E SUA ZONA DE AMORTECIMENTO .....	53
FIGURA 7.4. MUNICÍPIOS ABRANGIDOS PELO PARQUE E PELA ZONA DE AMORTECIMENTO .....	54
FIGURA 7.5. MAPA DAS ÁREAS DO PARQUE NACIONAL DA SERRA DA CANASTRA .....	55
FIGURA 7.6. PRODUTOR RURAL NA REGIÃO DO CHAPADÃO .....	57
FIGURA 7.7. PROPRIEDADE LOCALALIZADA NA REGIÃO DO CHAPADÃO .....	58
FIGURA 7.8. VISTA DO CHAPADÃO NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO .....	60
FIGURA 7.9. CACHOEIRA CASCA D'ANTA .....	61
FIGURA 7.10. MORADORES QUE AINDA DEPENDEM DIRETAMENTE DOS RECURSOS DA SERRA DA CANASTRA .....	62
FIGURA 7.11. PRINCIPAIS DIFICULDADES NO COTIDIANO DA COMUNIDADE .....	63
FIGURA 7.12. IMPORTÂNCIA DA SERRA DA CANASTRA NA ATUALIDADE .....	67
FIGURA 7.13. IMPORTÂNCIA DA SERRA DA CANASTRA NA ATUALIDADE, POR LOCALIDADE .....	67
FIGURA 7.14. LOCALIZAÇÃO DO PARQUE ESTADUAL DO IBITIPOCA .....	72
FIGURA 7.15. MORRO DO CRUZEIRO, PARQUE ESTADUAL DO IBITIPOCA .....	74
FIGURA 7.16. ESGOTO LANÇADO NO RIO CONCEIÇÃO .....	76
FIGURA 7.17. IMPORTÂNCIA DA SERRA DO IBITIPOCA NA ATUALIDADE .....	78
FIGURA 7.18. IMPORTÂNCIA DA SERRA DO IBITIPOCA NA ATUALIDADE, POR LOCALIDADE .....	79

<b>FIGURA 7.19. PINTURA RUPESTRE, PARQUE MUNICIPAL ECOLÓGICO SERRA DO LENHEIRO .....</b>	<b>80</b>
<b>FIGURA 7.20. VALE DO LENHEIRO EM 1824 .....</b>	<b>82</b>
<b>FIGURA 7.21. LOCALIZAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL ECOLÓGICO SERRA DO LENHEIRO .....</b>	<b>84</b>
<b>FIGURA 7.22. MORADORES QUE DEPENDERAM DOS RECURSOS DA SERRA DO LENHEIRO .....</b>	<b>85</b>
<b>FIGURA 7.23. MORADORES QUE AINDA DEPENDEM DOS RECURSOS DA SERRA DO LENHEIRO .....</b>	<b>86</b>
<b>FIGURA 7.24. CERCADO PARA CONFINAMENTO DE ANIMAIS NO BAIRRO TEJUCO .....</b>	<b>87</b>
<b>FIGURA 7.25. IMPORTÂNCIA DA SERRA DO IBITIPOCA NA ATUALIDADE .....</b>	<b>87</b>
<b>FIGURA 7.26. CONHECIMENTO DOS MORADORES EM RELAÇÃO A CRIAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL ECOLÓGICO SERRA DO LENHEIRO .....</b>	<b>88</b>
<b>FIGURA 7.27. POSSÍVEL INFLUÊNCIA DO PARQUE NA VIDA DOS MORADORES LOCAIS .....</b>	<b>89</b>

## LISTA DE TABELAS

	<u>Pág.</u>
TABELA 4.1. ÁREA DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DE PROTEÇÃO INTEGRAL POR CATEGORIA .....	30
TABELA 4.2. ÁREA DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DE USO SUSTENTÁVEL POR CATEGORIA .....	30
TABELA 6.3. REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NOS PARQUES NACIONAIS BRASILEIROS .....	45
TABELA 6.4. REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NOS PARQUES NACIONAIS BRASILEIROS LOCALIZADOS EM MINAS GERAIS .....	46
TABELA 6.5. REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NOS PARQUES ESTADUAIS LOCALIZADOS EM MINAS GERAIS .....	46
TABELA 6.6. REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NOS PARQUES MUNICIPAIS LOCALIZADOS EM MINAS GERAIS .....	47

## LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

a.C.	Antes de Cristo
APA	Área de Proteção Ambiental
APP	Área de Preservação Permanente
ARIE	Área de Relevante Interesse Ecológico
CNUC	Cadastro Nacional de Unidades de Conservação
CONAMA	Conselho Nacional de Meio Ambiente
ESEC	Estação Ecológica
FAO	Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação
FUNATURA	Fundação Pró-Natureza
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBDF	Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMBio	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
IEF	Instituto Estadual de Florestas
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
MMA	Ministério do Meio Ambiente
MONA	Monumento Natural
MP	Ministério Público
ONU	Organização das Nações Unidas
RDS	Reserva de Desenvolvimento Sustentável
REBIO	Reserva Biológica
REFAU	Reserva de Fauna
RESEC	Reserva Ecológica
RESEX	Reserva Extrativista
REVIS	Refúgio da Vida Silvestre
RL	Reserva Legal
RPPN	Reserva Particular do Patrimônio Natural
SEMA	Secretaria Especial de Meio Ambiente

SMDUS	Secretaria de Desenvolvimento Urbano e de Sustentabilidade
SNUC	Sistema Nacional de Unidades de Conservação
UICN	União Internacional para a Conservação da Natureza
UIPN	União Internacional para a Proteção da Natureza
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

## SUMÁRIO

	<u>Pág.</u>
1.....	INTRODUÇÃO
.....	1
2.....	METODOLOGIA
.....	6
3 .....	HISTÓRICO DAS ÁREAS NATURAIS PROTEGIDAS NO MUNDO
.....	10
3.1	O Legado do Parque Nacional de Yellowstone ..... 10
3.2	Congressos Mundiais de Parques Nacionais ..... 14
4 .....	HISTÓRICO DAS ÁREAS NATURAIS PROTEGIDAS NO BRASIL
.....	19
4.1	Itatiaia: o primeiro Parque Nacional brasileiro ..... 23
4.2	O Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC ..... 28
5 .....	(DES) CONSTRUÇÃO CONCEITUAL DE TERRITÓRIO
.....	32
6 .....	OS CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS
.....	39
6.1	Territorialidades em tensão ..... 41
6.2	A questão fundiária e o SNUC ..... 44
7 .....	CENÁRIO DA PESQUISA
7.1	O estado de Minas Gerais ..... 48
7.2	Parque Nacional Serra da Canastra ..... 49
7.3	Parque Estadual do Ibitipoca ..... 69
7.4	Parque Municipal Ecológico Serra do Lenheiro ..... 80
8 .....	CONSIDERAÇÕES FINAIS
.....	90
9 .....	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS
.....	97

## 1 INTRODUÇÃO

Durante séculos foi predominante o pensamento de que a natureza teria um estoque inesgotável de bens à disposição do ser humano. Entretanto, esta concepção mudou com o advento da Revolução Industrial, que ocasionou uma degradação ambiental sem precedentes, onde as alterações ocorridas nas paisagens em virtude da exploração demasiada de recursos se intensificaram de maneira considerável.

Neste cenário, temos no século XIX o surgimento das primeiras iniciativas voltadas para proteção da biodiversidade, por meio da criação de áreas legalmente protegidas, em locais definidos como “*wilderness*” (mundo selvagem). O propósito era conter os crescentes riscos provenientes da civilização urbano-industrial.

Cabe ressaltar, que parte do discurso ambientalista que vigorava na época era fundamentado em pressupostos preservacionistas e, considerava que toda intervenção do ser humano no meio natural era necessariamente destrutiva.

Fundamentada nesta concepção, a criação do Parque Nacional de Yellowstone em 1872, nos Estados Unidos, foi o marco histórico deste tipo de política, onde se materializou a posição dicotômica entre os elementos naturais e humanos.

A ideia explícita neste paradigma era que mesmo a biosfera sendo totalmente alterada pelas ações antrópicas, haveria partes de um mundo intocado, ainda em estado prístino e, deste modo, a única forma de protegê-las era afastando o homem destas “ilhas” de preservação, para que se pudesse apenas admirá-las como visitante.

Apesar de algumas críticas em relação ao modelo do Parque de Yellowstone, vários países criaram suas áreas protegidas baseados nesta mesma concepção, inclusive o Brasil, que em 1937, com base no Art. 9º do Código Florestal de 1934, instituiu o seu primeiro Parque Nacional, o de Itatiaia,

no estado do Rio de Janeiro. Posteriormente, demais áreas naturais foram estabelecidas, com base em diferentes legislações.

Cabe destacar que no Brasil o termo Áreas Naturais Protegidas é amplo, incluindo tipologias como Terras Indígenas, Terras Quilombolas, Área de Preservação Permanente (APP), Reserva Legal (RL) e Unidades de Conservação. Todavia, a presente pesquisa abordou exclusivamente as Unidades de Conservação, tendo como escopo principal categoria Parque, bem como seu entorno.

A área do entorno de uma Unidade de Conservação é denominada Zona de Amortecimento e o órgão incumbido pela gestão da Unidade também é responsável por estabelecer as regras de uso e ocupação do solo e dos demais recursos naturais da respectiva Zona de Amortecimento.

Atualmente, os Parques, assim como as demais categorias de Unidades de Conservação no país são regidas por lei específica, sendo esta a 9.985, de 18 de julho de 2000, que além de instituir o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), estabelece critérios e normas para a criação, implantação e gestão destas áreas.

O SNUC é composto por doze categorias de Unidades de Conservação, com características distintas, distribuídas em dois grupos, um de Uso Sustentável e outro de Proteção Integral, no qual está inserida a categoria objeto desta pesquisa.

Os Parques podem ser Nacionais, Estaduais e Municipais, de acordo com a respectiva esfera em que são estabelecidos. Seu propósito básico é a preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, conforme preconiza a supracitada lei.

Além disso, por pertencerem ao grupo mais restritivo, o de Proteção Integral, nos Parques é admitido apenas o uso indireto dos recursos naturais, sendo que as terras contidas em seu interior são de posse e domínio públicos, e as áreas particulares incluídas em seus limites deverão ser desapropriadas, de acordo com o que dispõe a legislação.



No Brasil, o estabelecimento desses espaços tem se consolidado como um dos principais instrumentos do governo em relação a políticas de proteção à natureza. Conforme dados obtidos em 2019, por meio do Cadastro Nacional de Unidades Conservação (CNUC), o país possui 1.423 Unidades de Conservação, além de 953 Unidades da categoria Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN), que são estabelecidas por ato voluntário de seus proprietários e, em áreas de posse e domínio privados.

A categoria Parque é a detentora do maior número de Unidades no país, em um total de 568, sendo 74 unidades na esfera federal, 22 na estadual e 172 na municipal, cobrindo uma área superior a 36 milhões de hectares. Deste total de Parques, aproximadamente 16% das Unidades encontram-se no estado de Minas Gerais.

Por conseguinte, o crescimento do sistema de Unidades de Conservação, ao mesmo tempo que configura em valioso processo para a salvaguarda da biodiversidade, acaba por contribuir de modo inevitável para ocorrência de conflitos socioambientais.

Mesmo que a promulgação da Lei nº 9.985/2000 tenha conquistado importantes avanços, como obrigatoriedade de estudos técnicos e consultas públicas em alguns casos, muitas Unidades de Conservação foram estabelecidas em período anterior à sua vigência, não havendo em grande parte, embasamento científico necessário e menos ainda consulta pública envolvendo os sujeitos vinculados ao território material e simbolicamente.

Além disso, a destinação de uma parcela do território para determinada função em detrimento de outras, oferece elementos suficientes para o surgimento de divergências. Tal fato pode estar contido na sobreposição de múltiplos atores em um mesmo recorte espacial e, com diferentes visões e formas contrastantes de apropriação da natureza.

Desta forma, a criação de uma Unidade de Conservação, notadamente as de Proteção Integral, resulta em novas regras sobre o uso dos locais aos quais estas encontram-se estabelecidas, surgindo novas configurações e entidades territoriais.

Neste contexto, as Unidades de Conservação são indubitavelmente espaços marcados por intensas relações de poder e susceptíveis a ocorrência de conflitos, pois expressam a luta entre interesses opostos.

No caso dos Parques a situação é ainda mais delicada, pelo motivo desta categoria ser de posse e domínio públicos e, portanto não permitir a presença de moradores em seus limites. Contudo, ao mesmo tempo, é garantida a visitação pública, a recreação em contato com a natureza e o turismo ecológico. Diferentemente, das categorias também de Proteção Integral, Reserva Biológica e Estação Ecológica, onde são proibidas as visitas públicas, exceto quando for com objetivo educacional.

Segundo Diegues (2001), a retirada de moradores a partir da criação dessas áreas, pode ser definida como uma “usurpação de seus direitos sagrados à terra onde viveram seus antepassados”, pois nesses locais que são reproduzidos seu *modus vivendi*. Para o autor, estas comunidades são sacrificadas em benefício das populações urbanas, diante de sua constante demanda por contato com a natureza selvagem em espaços públicos. Assim, os Parques, a partir de sua característica funcional, convertem territórios construídos historicamente em espaços de lazer.

Neste contexto, além dos conflitos socioambientais, encontra-se vinculada a possibilidade de processos de desterritorialização das populações que habitam o interior e entorno dessas áreas, seja pela sua retirada mediante desapropriação ou por restrições impostas ao desenvolvimento de certas atividades.

Estes processos de desterritorialização configuram-se como a perda do território tanto em seu aspecto material quanto simbólico, pois é neste recorte do espaço que a natureza e as variadas culturas se intercambiam e são ressignificadas.

A complexidade dos fatores que envolvem a implantação deste tipo de política ambiental sobre o território, faz com que os processos de regularização fundiária se figurem entre os principais entraves na gestão das Unidades de Conservação. Como consequência, grande parte das Unidades no país foram

originadas com sérias pendências fundiárias, que foram se acumulando com o passar dos anos.

Diante deste cenário foi realizada a pesquisa, tendo como objetivo principal a análise de possíveis conflitos provenientes a partir da criação do Parque Nacional Serra da Canastra, Parque Estadual do Ibitipoca e Parque Municipal Ecológico Serra do Lenheiro, assim como a influência dessas Unidades de Conservação nos processos de desterritorialização de comunidades inseridas em seu interior e entorno. Objetivou-se ainda verificar se ambos eventos (conflitos e processos de desterritorialização) ocorrem de forma distinta nas esferas federal, estadual e municipal, uma vez que os órgãos responsáveis pela gestão e fiscalização são diferentes.

## 2 METODOLOGIA

A presente pesquisa se constitui sob uma abordagem qualitativa, neste tipo de enfoque o pesquisador aprofunda-se no universo dos significados das ações e relações humanas, um lado não perceptível e não captável em equações, médias e estatísticas (MINAYO, 2003).

Na investigação qualitativa a fonte direta de dados é o ambiente natural, constituindo o investigador o instrumento principal, exigindo que o mundo seja examinado com o pensamento de que nada é irrelevante, ou seja, tudo tem potencial para fornecer pistas que permitam estabelecer uma melhor elucidação do objeto em estudo. Neste sentido, Chizzotti (1998) afirma que:

A abordagem qualitativa parte do fundamento de que há uma relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito, uma interdependência viva entre o sujeito e o objeto, um vínculo indissociável entre o mundo objetivo e a subjetividade do sujeito. O conhecimento não se reduz a um rol de dados isolados, conectados por uma teoria explicativa; o sujeito-observador é parte integrante do processo de conhecimento e interpreta os fenômenos atribuindo-lhes um significado (p.71).

Na realização de pesquisas, os processos devem ser definidos conforme natureza e objetivos do trabalho. Diante desta perspectiva, os seguintes procedimentos metodológicos foram utilizados:

**Pesquisa bibliográfica:** propiciou a elucidação do referencial teórico, fornecendo por meio de conhecimentos científicos já produzidos, como livros, artigos, dissertações e teses uma sustentação teórica ao objeto estudado. Este processo auxiliou na compreensão do contexto em que se originou a criação de Áreas Naturais Protegidas em âmbito mundial e nacional. Além disso, permitiu estabelecer uma visão apurada sobre os conflitos socioambientais e, processos de desterritorialização oriundos da implantação desses espaços entre outros locais do Brasil e do mundo. Contribuiu também para produção de um arcabouço conceitual envolvendo a temática conflitos socioambientais, assim como da categoria de análise território.

**Análise documental:** permitiu a identificação e avaliação de informações diversas. De acordo com Oliveira (2007), este método apresenta como vantagem a segurança das informações por se tratarem de “fontes fixas”, além disso, possui baixo custo em sua execução. Os principais documentos analisados foram os planos de manejo e os relatórios parametrizados das Unidades de Conservação em estudo, que viabilizaram a obtenção de informações técnicas a respeito dos Parques. As consultas aos sites do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), Instituto Estadual de Florestas (IEF), Ministério do Meio Ambiente (MMA) e Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), também forneceram uma complementação destes dados.

**Pesquisa de campo:** foi desenvolvida em três etapas. A primeira foi realizada em janeiro de 2018, na região do Parque Nacional da Serra da Canastra, em julho de 2018, no Parque Estadual do Ibitipoca e, em fevereiro de 2019, no Parque Municipal da Serra do Lenheiro. Estas etapas proporcionaram o reconhecimento *in loco* das áreas estudadas, sendo delineadas as etapas subsequentes.

**Observação participante:** tal técnica permitiu conhecer o *modus vivendi* dos moradores do interior e entorno das Unidades de Conservação. Pois este procedimento consiste na participação real na vida da comunidade, do grupo ou de uma situação determinada. Desta forma, o observador pode assumir, pelo menos até certo ponto, o papel de membro do grupo. Contudo, cabe ressaltar que a realidade dessas pessoas vai muito além daquilo que é captado pelo pesquisador.

**Entrevistas:** é uma das técnicas mais utilizadas no âmbito das ciências sociais, pois permitem a obtenção de dados referentes aos diversos aspectos da vida social. Assim, as entrevistas foram realizadas nas regiões dos Parques que foram objeto de estudo desta pesquisa.

**Questionários:** foram aplicados de modo aleatório dentro dos recortes espaciais estabelecidos. As perguntas foram elaboradas de modo a conter as

hipóteses do trabalho, obtendo informações diversas sobre conhecimentos, crenças, sentimentos, valores, interesses, expectativas, aspirações, temores etc.

Estes últimos procedimentos (entrevistas e questionários), envolveram tanto gestores e funcionários das Unidades de Conservação em análise, como residentes do interior dos Parques, e moradores do entorno destas áreas, cuja propriedade esteja localizada nas respectivas Zonas de Amortecimento, além de outros atores-chave. Por opção, os moradores entrevistados não foram identificados pelos seus respectivos nomes, devido à complexidade dos assuntos abordados.

Essas etapas forneceram informações sobre qual o nível de influência dos Parques sobre as comunidades, buscando identificar possíveis tipos de conflitos oriundos a partir do estabelecimento desses espaços, bem como processos de desterritorialização.

A interpretação das informações obtidas foi realizada com base na Análise de Conteúdo, tendo como procedimento a organização do material por meio da sua leitura e posteriormente a ordenação temática de trechos das entrevistas (BARDIN, 1979). Este método aparece como uma ferramenta para compreensão da construção de significado que os atores sociais exteriorizam em seu discurso, permitindo ao pesquisador o entendimento das representações que o indivíduo apresenta em relação a sua realidade e a interpretação que faz dos significados a sua volta. Com isso, optou-se por manter a transcrição *ipsis litteris* das entrevistas, objetivando evidenciar os aspectos identitários dos sujeitos envolvidos.

A partir das informações obtidas nos procedimentos supracitados, foram elaborados quadros, tabelas, gráficos, mapas, entre outros recursos que enriquecem o trabalho do ponto de vista científico (SIEBEN; CLEPS, 2013). Os dados sistematizados foram analisados a luz do referencial teórico.

O arranjo geral do trabalho tem como início a delimitação do assunto e sua respectiva problematização, e na sequência, os procedimentos metodológicos, compreendendo os dois primeiros capítulos. No capítulo

terceiro, é apresentada uma síntese sobre a origem e evolução das Áreas Naturais Protegidas no mundo e, na sequência é abordado o contexto nacional do surgimento desses espaços.

O quinto capítulo explana sobre o aporte teórico-conceitual da categoria de análise, território. No sexto capítulo é apresentada a definição de conflito, com ênfase nos conflitos socioambientais, incidindo sobre os problemas fundiários nas Áreas Naturais Protegidas, notadamente, nos Parques brasileiros.

O sétimo capítulo apresenta uma discussão dos resultados alcançados nos Parques situados no estado de Minas de Gerais, cenário da pesquisa. E por fim, são realizadas as considerações finais sobre tais resultados, analisados sob a luz do referencial teórico.

### 3 HISTÓRICO DAS ÁREAS NATURAIS PROTEGIDAS NO MUNDO

A prática de se delimitar certas áreas do território é bastante antiga, estando entrelaçada com a própria história da humanidade. Segundo registros históricos, na Assíria, localizada ao norte da Mesopotâmia, nos anos de 700 a.C. surgiram as reservas reais de caça. Na Índia, em 400 a.C. a existência de florestas sagradas proibia atividades extrativistas em seu interior, além de proteger certas espécies de animais (BENSUSAN, 2006).

No ocidente essa prática é mais recente, remontando à Idade Média, quando classes dominantes da Europa Medieval detinham uso exclusivo de determinadas áreas. Estes espaços não tinham por objetivo a recreação e o lazer para o público em geral, nem qualquer sentido social amplo. Desta forma, os benefícios desses locais, eram reservados somente a aristocracia (GROVE, 2002).

No entanto, somente a partir do século XIX surgiram as primeiras áreas protegidas “modernas” com a finalidade de salvaguardar a diversidade biológica, mediante o impacto humano no planeta e suas consequentes alterações, motivado principalmente pelo advento da Revolução Industrial (VALLEJO, 2002).

#### 3.1. O legado do Parque Nacional de Yellowstone

Ainda que o continente europeu apresentasse uma maior tradição no que diz respeito à proteção de áreas naturais, a criação do primeiro ocorreu nos Estados Unidos, em 1872. O Parque Nacional de *Yellowstone*, se tornou o marco inicial deste tipo de política ambiental, sendo apontado por muitos pesquisadores como a primeira área estabelecida para conservação *in situ* da biodiversidade. Sendo estabelecido também para “ser um local de prazer para o benefício e desfrute do povo” (CAMPOS; FELIX; VASCONCELOS, 2011). A seguir, a **Figura 3.1** retrata parte da entrada do Parque.





Figura 3.1. Parque Nacional de *Yellowstone* – EUA.  
Fonte: *Yellowstone National Park* (2018).

No entanto, para Barreto Filho (2001) o propósito ao se criar o Parque Nacional de *Yellowstone* era outro, e afirma que:

[...] longe de conservar a natureza e/ou a biodiversidade, tratava-se de manter puras e constantes, as influências e as impressões duradouras que a experiência de contato com a *wilderness* produziu nos pensamentos e mentes daqueles tidos como ancestrais da sua civilização [...] (p. 83).

Similarmente, Diegues (2001) atenta para o fato de que a noção de Parque como um espaço primitivo e despovoado, pode ter sido concebida a partir dos mitos de “paraíso terrestre”, contidos na doutrina cristã, existentes desde o final da Idade Média.

Os conceitos de paraíso perdido parecem estar contidos no arcabouço ideológico dos primeiros ambientalistas americanos, como Henry David Thoreau, que escreveu em 1859, “o que nós chamamos de natureza selvagem é uma civilização diferente da nossa”.

Esta definição de “*wilderness*” (vida natural/selvagem), que serviu de suporte para o estabelecimento dos primeiros parques estadunidenses,

recebeu duras críticas, principalmente dos índios que foram retirados de seus territórios passados. Assim, Standing Bear, chefe da tribo Sioux afirmou que “para o homem branco a natureza era selvagem, mas para nós ela era domesticada. A terra não tinha cercas e era rodeada de bênçãos do Grande Mistério” (DIEGUES, 2001).

Apesar dos questionamentos em relação ao Parque de Yellowstone, diversos países criaram seus Parques seguindo o mesmo modelo, ou seja, reproduzindo a dicotomia entre natureza e ser humano, sendo eles: Canadá, em 1885; Nova Zelândia, em 1894; Austrália, África do Sul e México, em 1898; Argentina, em 1903 e Chile, em 1926 (MILANO, 2000).

Porém, cabe ressaltar que a realidade de muitos desses países, sobretudo das regiões periféricas possui especificidades, como as inúmeras florestas habitadas por populações tradicionais, resultando deste modo em diversos conflitos (DIEGUES, 2001).

A ideia explícita neste paradigma era que, mesmo a biosfera sendo totalmente alterada pelas ações antrópicas, haveria espaços de um mundo ainda em estado primitivo, tratados como verdadeiras “ilhas de conservação”. Ou seja, a proteção da biodiversidade é melhor alcançada onde os ecossistemas podem funcionar isoladamente dos distúrbios humanos, pressupondo que as pessoas locais utilizavam os recursos naturais de forma irracional e destrutiva (DIEGUES, 2001).

Inicialmente, o termo Parque acabou sendo utilizado para definir áreas com objetivos de manejo diversos. Sendo que cada país desenvolveu sua própria abordagem em relação as Áreas Naturais Protegidas, pois inicialmente não haviam padrões definidos.

Neste sentido, Brito (2000), afirma que até 1933 não havia um conceito universal para a categoria Parque. Diante deste fato, foi realizada a Conferência Internacional para Proteção da Fauna e Flora em seu Estado Natural, na cidade Londres. Em decorrência dos resultados obtidos pelos debates desta reunião, ficou definido, como sendo uma área:

- (a) controlada pelo poder público, onde seus limites não devem ser alterados, ou qualquer parte sujeita a alienação, exceto pelas autoridades legislativas competentes;
- (b) estabelecida para a propagação, proteção e preservação da fauna silvestre e da vegetação nativa, e para a preservação de objetos de interesse estético, geológico, pré-histórico, arqueológico ou outros de interesses científicos, para o benefício e desfrute pelo público em geral;
- (c) onde a caça, abate ou captura de fauna, e destruição ou coleta de flora é proibido, exceto por, ou sob a direção e controle das autoridades responsáveis pelos Parques Nacionais. De acordo com o estabelecido, facilidades devem ser dadas ao público em geral, para que possa observar a fauna e a flora dos Parques Nacionais. (QUINTÃO, 1983, p.15).

Já no ano de 1940, ocorreu em Washington, a Convenção para Proteção da Flora, da Fauna e das Belezas Cênicas Naturais dos Países do América, reunindo representantes dos países que integravam a União Pan-americana. A Convenção de Washington, como também ficou conhecida, tinha como finalidade debater entre as nações ali presentes, os resultados da Convenção de Londres. Além disso, foram acordados novos parâmetros internacionais em relação a proteção da natureza (QUINTÃO, 1983).

De acordo com Cavalcanti (1978), a partir deste encontro, definiu-se Parques Nacionais como: “áreas estabelecidas para a proteção e a conservação das belezas cênicas naturais e da flora e da fauna de importância nacional, das quais o público pode aproveitar-se melhor, ao serem postas sob superintendência oficial”.

Com propósito de se direcionar os trabalhos de cooperação internacional no âmbito da conservação da natureza, a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) e a França, promoveram no ano de 1948, outro Congresso, do qual se originou a União Internacional para a Proteção da Natureza (UIPN) (BRITO, 2000).

No entanto, mesmo estabelecidas as definições, diversas áreas que foram criadas sob a denominação de Parques, abrangiam finalidades distintas de manejo daquelas fixadas nas Conferências anteriores. Por conseguinte, o Conselho Econômico e Social das Nações Unidas, organizou em 1959, a Lista dos Parques Nacionais e Reservas Equivalentes (QUINTÃO, 1983).

O objetivo deste documento era reunir informações sobre os Parques e, a partir disso, padronizar os diferentes conceitos empregados. Para isso, levou-se em consideração as definições anteriores para Parque Nacional e, houve a criação de novas categorias, no intuito de proteger os recursos naturais (QUINTÃO, 1983).

Posteriormente, a UIPN criou a Comissão de Parques Nacionais e Áreas Protegidas, mais precisamente em 1960, visando promover, monitorar e orientar o manejo dos Parques e das demais áreas.

### **3.2. Congressos Mundiais de Parques Nacionais**

O Primeiro Congresso Mundial de Parques Nacionais, aconteceu no ano de 1962, em Seattle (Estados Unidos), por meio da qual se recomendou aos países participantes a criação de Parques marinhos, bem como o desenvolvimento de atividades de interpretação e educação nos Parques. Além disso, foi deliberado que usinas hidrelétricas e demais estruturas com barragens, não fossem permitidas no interior destas áreas, sendo consideradas prejudiciais aos propósitos dos Parques (BRITO, 2000).

A então UIPN, passou a ser denominada União Internacional para a Conservação da Natureza (UICN), a partir de 1965, tendo a função de sistematizar e avaliar dados e experiências, propondo diretrizes que auxiliassem os países a alcançar a conservação de sua biodiversidade, além de atuar no processo de definição e atualização conceitual das Áreas Naturais Protegidas (BRITO, 2000).

Neste contexto, no decorrer dos anos vários encontros foram realizados com o intuito de debater sobre questões relativas a esta temática, como por exemplo, a 10ª Assembleia Geral da UICN, em Nova Déli, na Índia, em 1969. Nesta Assembleia foi sugerido que os países consentissem em empregar o termo “Parque Nacional”, somente para as áreas relativamente extensas e, que apresentassem as características a seguir:

(1) onde um ou mais ecossistemas não estejam materialmente alterados pela exploração e ocupação humana, onde espécies

de plantas ou animais, os sítios geomorfológicos e habitats são de especial interesse científico, educacional e recreativo, ou contenham paisagens naturais de grande beleza;

(2) onde a mais alta autoridade competente do país tenha tomado medidas no sentido de prevenir ou eliminar, na medida do possível, a exploração ou ocupação de toda área, e mantenha efetivamente os aspectos ecológicos, geomorfológicos ou estéticos que justificaram o estabelecimento da referida área, e

(3) onde permite-se a entrada de visitantes sob condições especiais, para fins de inspiração, educativos, cultural e recreativos (QUINTÃO, 1983, p.16).

Em comemoração aos cem anos da criação do primeiro parque, foi realizado em Yellowstone, o Segundo Congresso Mundial de Parques Nacionais, no ano de 1972. Entre diversas recomendações estavam: aumento da abrangência das Áreas Protegidas, de modo a garantir a conservação de ecossistemas e biomas, por meio de um sistema de Parques Nacionais e demais áreas. Foi aconselhado também que a escolha e a criação desses espaços deveriam ser levadas em consideração no que diz respeito ao planejamento do uso do solo (QUINTÃO, 1983).

Merece destaque também o Terceiro Congresso Mundial de Parques Nacionais, que ocorreu em 1982, na cidade Bali, localizada na Indonésia. Este encontro marcou efetivamente o início de uma ruptura em relação ao modelo de preservação vigente, acrescentando novos paradigmas relacionados às questões socioeconômicas (DIEGUES, 2001).

Em Bali foram discutidos assuntos relacionados às demandas das populações tradicionais, como reconhecimento e proteção, e que seus saberes fossem considerados na gestão dessas áreas. Além disso, foi sugerido a flexibilização do conceito original de parques, e a utilização de categorias de manejo menos restritivas em relação a presença humana.

Segundo Diegues (2001), o vínculo existente entre as populações locais e as Áreas Protegidas, se tornou mais evidente a partir deste congresso. Neste sentido o autor afirma que:

O Congresso de Bali reafirmou os direitos das sociedades tradicionais à determinação social, econômica, cultural e

espiritual; recomendou que os responsáveis pelo planejamento e manejo das áreas protegidas investigassem e utilizassem as habilidades tradicionais das comunidades afetadas pelas medidas conservacionistas, e que fossem tomadas decisões de manejo conjuntas entre as sociedades que tradicionalmente manejavam os recursos naturais e as autoridades das áreas protegidas, considerando a variedade de circunstâncias locais (p.110).

Entretanto, o autor aponta que apesar dessas recomendações não houve de modo explícito, um reconhecimento da existência das populações que habitavam o interior dos Parques nos países subdesenvolvidos, tampouco dos conflitos ocasionados pela sua retirada, ao se estabelecerem os Parques.

O foco nas questões sociais também norteou o congresso posterior, realizado em Caracas, na Venezuela, no ano de 1992. Assim, no Quarto Congresso Mundial de Parques Nacionais, as propostas acompanharam as orientações manifestadas em Bali, reafirmando a valorização dos saberes e das populações tradicionais. Dentre as orientações contidas na Declaração de Caracas, a UICN recomendava que:

Apoiem as políticas das áreas nacionais protegidas que sejam sensíveis aos costumes e tradições, salvaguardem os interesses das populações nativas, levem em consideração os papéis e interesses de homens e mulheres, e respeitem os direitos das crianças desta e das gerações futuras (DIEGUES, 2001, p.110).

Além disso, houve também neste encontro uma sistematização nas categorias de classificação da UICN, que vigora até os dias atuais, conforme apresentado na **Figura 3.2**, a seguir:

<p>Uma área protegida é uma porção de terra ou mar especialmente dedicada à proteção da diversidade biológica, recursos naturais e culturais associados a esta, e manejada segundo instrumentos legais e outros meios efetivos. A IUCN reconhece seis categorias de manejo:</p>	
<u>CATEGORIA I:</u>	<u>Reserva Natural Estrita/ Área Silvestre</u> Área protegida ou manejada especialmente para fins científicos ou proteção da vida silvestre.
<u>CATEGORIA II:</u>	<u>Parque Nacional</u> Área protegida ou manejada especialmente para proteção de ecossistemas e recreação.
<u>CATEGORIA III:</u>	<u>Monumento Natural/ Formação Natural</u> Área protegida ou manejada especialmente para a conservação de uma característica natural específica.
<u>CATEGORIA IV:</u>	<u>Área de Manejo de Espécies ou Habitats</u> Área protegida especialmente para a conservação através de intervenção ou manejo.
<u>CATEGORIA V:</u>	<u>Paisagem Terrestre ou Marinha Protegida</u> Área protegida especialmente para a proteção de paisagens e recreação.
<u>CATEGORIA VI:</u>	<u>Área Protegida de Manejo de Recursos</u> Área protegida para uso sustentável dos recursos naturais.

Figura 3.2. Definições, categorias e funções das Áreas Naturais Protegidas estabelecidas pela UICN

Fonte: UICN (1994).

Estas medidas se mostraram necessárias, pois ao longo do tempo, foram sendo agregadas às Áreas Naturais Protegidas novas finalidades, que resultaram no desdobramento de várias categorias, atendendo demandas específicas dentro do escopo de proteção à natureza (DRUMMOND; FRANCO; OLIVEIRA, 2010).

Assim, de acordo com os critérios estabelecidos pela UICN, os Parques possuem além do disposto na **Figura 3.2**, outros objetivos, sendo:

Gerir a área para perpetuar, num estado tão natural quanto possível, exemplos representativos de regiões fisiográficas, comunidades bióticas, recursos genéticos e processos naturais não debilitados;

Manter populações viáveis e ecologicamente funcionais de espécies nativas em densidades suficientes para conservar a

integridade e a resiliência do ecossistema a longo prazo; Contribuir em particular para a conservação de espécies, processos ecológicos regionais e rotas de migração; Gerir o uso dos visitantes para fins educacionais, culturais e recreativos a um nível que não cause uma degradação biológica ou ecológica significativa dos recursos naturais; Contribuir para as economias locais através do turismo (UICN, 1994, p.08).

Do mesmo modo, o Quinto Congresso Mundial de Parques, realizado, em Durban, na África do Sul, no ano de 2003, seguiu a tendência do congresso anterior, em Caracas, reforçando o compromisso da inserção das populações humanas nas políticas de conservação da biodiversidade (BRITO, 2008).

Já o último congresso realizado até a presente data, ocorreu em 2014, em Sydney, na Austrália, onde os debates resultaram em um documento intitulado “A Promessa de Sydney”. O equilíbrio entre a conservação do meio ambiente e desenvolvimento humano foi o conceito central deste documento e, do mesmo modo que os últimos congressos, enfatizou a importância dos modos tradicionais de vida (SOUZA, 2013).

Para Souza (2013), os Congressos Mundiais de Parques Nacionais se mostraram muito importantes, agregando novas perspectivas diante das divergências entre grupos com abordagens distintas. Desde modo, contribuíram para o desenvolvimento de uma nova concepção em relação a conservação da natureza, que passou a considerar as variáveis sociais, buscando a valorização dos saberes das populações inseridas nestes espaços.

Porém, mesmo com as grandes conquistas nos Congressos Mundiais de Parques em relação à presença humana no interior destes espaços, muitos ainda possuem estratégias de preservação bastante restritivas. Para muitos pesquisadores, este fator é apontado como motivo principal para a escalada de conflitos entre populações e a gestão dessas áreas (BROCKINGTON, 2008).



## 4 HISTÓRICO DAS ÁREAS NATURAIS PROTEGIDAS NO BRASIL

O Parque Nacional de *Yellowstone* inspirou diversos países mundo afora, mas não foi suficiente para influenciar o Brasil a seguir logo de imediato esse movimento internacional de estabelecimento de Áreas Naturais Protegidas. Foi somente no ano de 1937, a criação do Parque Nacional de Itatiaia (MEDEIROS, 2006).

Entretanto, registros apontam que os primeiros mecanismos relacionados à conservação de certos recursos naturais no país, como madeira e água, remontam o período colonial. Em 1605, o Regimento do Pau-Brasil, preconizava medidas rígidas à exploração do pau-brasil e, o descumprimento das ordens era considerado crime passível de morte:

Primeiramente Hei por bem, e Mando, que nenhuma pessoa possa cortar, nem mandar cortar o dito páo brasil, por si, ou seus escravos ou Feitores seus, sem expressa licença, ou escrito do Provedor mór de Minha Fazenda, de cada uma das Capitánias, em cujo districto estiver a mata, em que se houver de cortar; e o que o contrário fizer encorrerá em pena de morte e confiscação de toda sua fazenda. (MIRANDA, 2004, p.74).

Por sua vez, a Carta Régia de 1797, recomendava prudência em relação às matas da colônia, com a finalidade de evitar sua destruição, pois algumas espécies de madeira consideradas nobres, como o mogno e o cedro, representavam fontes estratégicas de recursos para coroa portuguesa. Medeiros (2006), evidencia que os mecanismos utilizados pela coroa portuguesa e, posteriormente, pelo Império, tinham como objetivo assegurar somente a proteção de recursos pontuais, não ocorrendo delimitação de áreas exclusivas, “características essa que confere sentido e significado ao termo Área Protegida”.

Ainda durante o Brasil Império, despontaram personagens empenhados no estabelecimento de políticas de proteção das áreas naturais no país. As discussões relacionadas a temática ambiental ganharam impulso na Europa e acabaram por motivar parte da elite intelectual brasileira.

Segundo Pádua (2003), os intelectuais brasileiros formados principalmente na Universidade de Coimbra e na Academia de Ciências de Lisboa, presenciaram no velho continente a origem de uma visão ecológica integradora, que levava em consideração o conceito de interdependência entre os componentes naturais, sendo denominada Economia da Natureza.

Posterior a esta fundamentação teórica, os brasileiros retornaram ao país e deram início a uma sucessão de críticas em relação ao sistema produtivo vigente, pois, segundo suas interpretações, além de ineficaz era demasiadamente predatório.

Dentre essa elite de pensadores, destaca-se a obra de José Bonifácio de Andrada e Silva, que em 1823 presumia o fato do “Brasil se transformar nos desertos da Líbia em dois séculos”. De acordo com Pádua (2003), Bonifácio foi influenciado pelo seu professor, o naturalista italiano Domenico Vandelli, quando permaneceu por mais de três décadas fora do país e, ao retornar liderou o cenário de críticas ambientais.

No entanto, cabe evidenciar que os pensadores deste período diferentemente de Thoreau, não viam a natureza a partir de seu valor intrínseco, ou seja, ignorando totalmente o conceito de crescimento e progresso. Para eles, os recursos naturais garantiriam o desenvolvimento econômico do país. Nesta lógica, a proteção das florestas estava orientada a partir de uma lógica puramente econômica (PÁDUA, 2003).

Ainda segundo o autor, os críticos ambientais brasileiros foram influenciados pelos princípios do Iluminismo e do Racionalismo e, por isso não possuíam uma visão romântica da natureza. Reiteravam que a devastação era o fruto do atraso de uma tecnologia obsoleta, herdada do período colonial.

André Rebouças, engenheiro e abolicionista também foi personagem importante na defesa das causas ambientais. A partir da experiência do Parque de Yellowstone, Rebouças, que era amigo do Imperador Dom Pedro II, sugere em 1876 a criação de Parques Nacionais no Brasil, sendo um na região das Sete Quedas, no rio Paraná, a partir de uma expedição ao Salto de Guaira. O outro parque seria na Ilha do Bananal, no rio Araguaia. Para André Rebouças,

a ideia era proteger a natureza para que as gerações futuras também usufruíssem de suas belezas:

A geração atual não pode fazer melhor doação às gerações vindouras do que conservar intactas, livres do ferro e do fogo, as duas mais belas ilhas da Araguaia e do Paraná. Daí a centenas de anos, poderão os nossos descendentes ir ver os espécimes do Brasil tal qual Deus os criou; encontrar reunidas no norte e no sul, os mais belos representantes de uma fauna variadíssima e, principalmente, de uma flora que não tem rival no mundo (apud ARAUJO, 2007, p.57).

Ademais, evidenciava que a atividade turística originada a partir da criação dos Parques, poderia se converter em benefícios para as pessoas, como por exemplo, estimular a construção de estradas e novos meios de transportes. Contudo, no livro *Abolição imediata e sem indenização*”, André Rebouças manifestava uma preocupação em relacionada com o estabelecimento de Áreas Protegidas em detrimento das populações. Assim, afirma que:

Na Europa, os Lords da Inglaterra e os herdeiros dos barões feudais do Continente ainda podem conservar imensas florestas para caçar veados e javalis, e varzeas alagadas para caça de patos selvagens, quando o povo morre de fome por falta de campos para criar gado, e de terra para plantar trigo (REBOUÇAS, 1883, p.35).

Apesar de não concretizadas, as propostas de Rebouças contribuíram para o amplo debate e mobilizações nos anos posteriores acerca deste tema. Para Medeiros (2006), as frágeis instituições recém-criadas na República e seus respectivos instrumentos - domínio das elites agrárias - dificultaram projetos de estabelecimentos de áreas naturais protegidas no país.

Em 1911, passados treze anos do falecimento de André Rebouças, o engenheiro Luiz Felipe Gonzaga de Campos, formado pela Escola de Minas de Ouro Preto, que fazia parte do grupo de servidores do Serviço Geológico do País, elaborou o “Mapa Florestal do Brasil” (SILVA, 2018).

Esta obra representou um amplo e pioneiro estudo feito no Brasil, com um detalhamento minucioso dos biomas e seus respectivos estados de

conservação, visando deste modo, subsidiar o governo para a criação de parques (MEDEIROS, 2006).

Já na década de 1930, durante o governo Vargas, foi aplicada uma agenda nacionalista, de valorização dos símbolos brasileiros e, dentre esses, a natureza. Por consequência, foram estabelecidos dispositivos legais cujo intuito era normatizar a exploração e garantir a proteção dos recursos naturais.

A consolidação desses anseios foi assinalada na segunda Constituição do Brasil do sistema de governo republicano. Em seu Capítulo I, artigo 10, ficou determinado o compromisso em “proteger as belezas naturais e os monumentos de valor histórico ou artístico” (BRASIL, 1934). A natureza representava pela primeira vez um princípio fundamental, cabendo à União e aos estados a responsabilidade de garantir sua defesa (MEDEIROS, 2006).

Desta forma, foram surgindo os principais mecanismos jurídicos deram sustentação à criação de Áreas Naturais Protegidas no Brasil. Sendo destaque, a criação do Código das Águas (1934), Código de Mineração (1934), Código Florestal (1934), Código de Pesca (1938). Este período ficou caracterizado pela regulamentação da apropriação de recursos naturais em esfera nacional, cujo foco era necessidades advindas dos processos de industrialização e urbanização do país (PECCATIELLO, 2011).

Dentre os dispositivos citados acima, o Código Florestal pode ser considerado o mais significativo, sendo aprovado por meio do Decreto nº 23.793, de 23 de janeiro de 1934. Parte dos estudos que subsidiaram sua estruturação, foram produzidos durante a primeira Conferência Brasileira de Proteção à Natureza, realizada em 1934, no Rio de Janeiro, pela Sociedade dos Amigos das Árvores. Tal sociedade, foi fundada em 1931 pelo botânico Alberto José Sampaio, e reunia intelectuais temerosos com a acentuada destruição das florestas brasileiras na época (FRANCO, 2002).

O objetivo do Código Florestal era tornar legítima a operação dos serviços florestais, além de regulamentar a extração do recurso madeireiro e determinar critérios para sua proteção. Além disso, foi o primeiro instrumento a estabelecer de modo preciso as tipologias de áreas a serem conservadas,

classificadas em florestas protetoras, florestas remanescentes, florestas modelo e florestas de rendimento (ORZECOWSKI; LIESENBERG, 2009).

Em relação aos Parques, o Capítulo II, determina que:

Art. 5º Serão declaradas florestas remanescentes:

- a) as que formarem **parques nacionais, estaduais ou municipais;**
- b) as em que abundarem ou se cultivarem espécimens preciosos, cuja conservação se considerar necessária por motivo de interesse biológico ou estético;
- c) as que o poder público reservar para pequenos parques ou bosques, **de gozo público;**

Art. 9º **Os parques nacionais, estaduais ou municipais, constituem monumentos públicos naturais, que perpetuam em sua composição florística primitiva, trechos do país, que, por circunstâncias peculiares, o merecem.**

§ 1º **É rigorosamente proibido o exercício de qualquer espécie atividade contra a flora e a fauna dos parques.**

Art. 12. Desde que reconheça a necessidade ou conveniência, de considerar floresta remanescente, nos termos deste código, qualquer floresta de propriedade privada, procederá o governo federal ou local, á sua desapropriação. (BRASIL, 1934). Grifo nosso

#### **4.1. Itatiaia: o primeiro Parque Nacional brasileiro**

Conforme visto anteriormente, foi a partir do Código Florestal de 1934 que surgiram os instrumentos jurídicos necessários para formalizar a criação do primeiro Parque Nacional brasileiro, o de Itatiaia, no Rio de Janeiro, por meio do Decreto nº 1.713, de 14 de junho de 1937, considerando que:

As terras da região de Itatiaia. incorporadas desde 1914 ao patrimônio do Jardim Botânico que nelas mantém a "Estação Biológica de Itatiaia", ocupam uma área de 119.439.432 metros quadrados ou sejam 11.943 hectares, coberta na maioria de matas primitivas, com as altitudes variando de 816 a 2.787 metros, cortada por numerosos pequenos córregos que desaguam nos rios Aiuruoca, Campo Belo e Preto, que têm ali suas nascentes, e apresentando flora inteiramente diversa da de outras montanhas do Brasil, mesmo da de outros contrafortes da Serra da Mantiqueira; área e flora já estudadas, em todos os seus aspectos, por geólogos, botânicos e cientistas de toda espécie, nacionais e estrangeiros;

Por essas circunstâncias, a região em que está localizada a referida Estação Biológica, deve ser transformada em Parque Nacional, para que possa ficar perpétuamente conservada no seu aspecto primitivo e atender às necessidades de ordem científicas decorrentes das ditas circunstâncias; Considerando que, além das suas finalidades de caráter científico, é preciso atender também às de ordem turística, que se apresentam em condições de fazer do Parque um centro de atração para viajantes, assim nacionais como estrangeiros (BRASIL, 1937).

Ainda em relação ao Decreto nº 1.713, seu art. 2 ordenava que:

A área atual da Estação será acrescida d que fôr desapropriada, constante dos pequenos lotes, ainda pertencentes a particulares que se encontram encravados nas terras do domínio da União ficando os limites do Parque constituídos pelos atuais da dita Estação com as modificações resultantes da incorporação dos aludidos lotes (BRASIL, 1937).

Dois anos após a criação de Itatiaia, foram criados o Parque Nacional do Iguaçu, no Paraná, e o Parque Nacional da Serra dos Órgãos, no Rio de Janeiro (MEDEIROS, 2006). Nos anos posteriores a criação de parques no país não progrediu, pois, além das atenções estarem voltadas para a Segunda Guerra Mundial, houve falta de capacidade do Estado em aplicar o Código Florestal vigente (CAMPOS; FÉLIX; VASCONCELOS, 2011).

Até a década de 60, a criação de Unidades de Conservação no Brasil não seguiu nenhum critério, sendo estabelecidas somente por motivos estéticos e/ou políticos pertinentes. Não existia uma organização dessas Unidades no intuito de assegurar a conservação de amostras representativas dos ecossistemas do país. Também não se considerava o fato de criar um sistema de Unidades de Conservação, constituído por vários tipos de categorias de manejo e geridas de maneira integrada (MERCADANTE, 2001).

De acordo com Garcia (2012), apesar de surgirem propostas de atualização do Código Florestal anteriormente, foi somente em de 15 de setembro de 1965 que se sancionou um “novo Código” pela Lei nº 4.771. Embora a nova legislação tenha sustentado de certa forma os propósitos do documento anterior, algumas modificações foram importantes, como os

conceitos firmados de Reserva Legal e Áreas de Preservação Permanente, bem como suas respectivas definições de percentuais e localização.

Em relação aos parques, o Código Florestal de 1965 em seu art. 5º determinava que o Poder Público iria criar:

Parques Nacionais, Estaduais e Municipais e Reservas Biológicas, com a finalidade de resguardar atributos excepcionais da natureza, conciliando a proteção integral da flora, da fauna e das belezas naturais com a utilização para objetivos educacionais, recreativos e científicos;  
Parágrafo único: Fica proibida qualquer forma de exploração dos recursos naturais nos Parques Nacionais, Estaduais e Municipais (BRASIL, 1965).

Contudo, para Pasqualetto (2011), o recente código, do mesmo que seu antecessor, não foi acompanhado por outras medidas que o colocassem em prática efetivamente. Segundo o autor, a única providência concreta no sentido de se fazer cumprir o novo Código Florestal, foi a criação do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF), por meio do Decreto-Lei nº 289, de 28 de fevereiro de 1967, integrante da administração descentralizada do Ministério da Agricultura.

O objetivo do IBDF era orientar, coordenar e executar as medidas essenciais à utilização racional, à conservação e à proteção dos recursos naturais, bem como o desenvolvimento florestal do Brasil. Porém, passou a se ocupar posteriormente com reflorestamentos de espécies exóticas em detrimento às políticas de conservação (PASQUALETTO, 2011).

Já na década de 70, sob forte influência da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano, também conhecida como Conferência de Estocolmo, inaugurou-se nova etapa do pensamento ambiental em escala global. Esta Conferência foi basicamente a primeira grande reunião organizada com o objetivo de debater sobre questões ambientais, uma vez que a ação antrópica estava gerando uma imensa degradação ambiental, criando deste modo, severos riscos para o bem-estar e sobrevivência da humanidade (RIBEIRO, 2010).

Nesta ocasião, devido ao crescimento econômico experimentado na época, houve forte resistência por parte do Brasil em priorizar as questões ambientais em suas ações governamentais. Assim, a delegação do país assumiu um posicionamento polêmico, sugerindo que a poluição seria bem-vinda caso viesse seguida de desenvolvimento (MEDEIROS, 2006).

Contudo, devido às pressões ocasionadas pela repercussão negativa de sua postura, o governo brasileiro cedeu, e internamente adotou um comportamento alinhado à tendência internacional de criar e/ou reforçar instituições com o objetivo de tratar e conduzir questões referentes ao meio ambiente (MEDEIROS, 2006).

Neste contexto, em 1973, ocorreu a criação da Secretaria Especial de Meio Ambiente (SEMA), no âmbito do Ministério do Interior, orientada para a conservação do meio ambiente, e o uso racional dos recursos naturais.

A partir desse momento, havia uma expectativa de que a SEMA fosse concentrar as funções de gerenciamento das Áreas Protegidas, inclusive as que foram concebidas anteriormente, ainda no âmbito do IBDF, deixando para este órgão apenas a atribuição de estimular o incremento da economia florestal. Porém, devido a motivações de ordem política, tal fato não se verificou, e as Unidades constituídas anteriormente, permaneceram sob responsabilidade do IBDF (MERCADANTE, 2001).

Deste modo, a SEMA passou a criar seu próprio programa de Áreas Naturais Protegidas, mesmo contando com um número de funcionários reduzidos em relação ao IBDF. Além disso, o instituto dispunha de mais recursos, destinados à criação destes espaços, que eram estabelecidos partir de pesquisas científicas especializadas. Em contrapartida, a SEMA utilizava estudos prévios, realizados principalmente por universidades locais (JÚNIOR, 2017).

Em decorrência desse processo e, transcorrido um período de estudos, a SEMA apresentou quatro novas tipologias a serem acrescentadas as demais Áreas Protegidas, sob o argumento de se preencher determinadas lacunas. Dentre as novas categorias estavam as Estações Ecológicas (ESEC), Áreas de



Proteção Ambiental (APA), Reservas Ecológicas (RESEC) e Áreas de Relevante Interesse Ecológico (ARIE) (MEDEIROS, 2006).

No entanto, era notório que ambos os órgãos desempenhavam atribuições semelhantes, ocasionando desta forma, em um duplo esforço governamental. Além disso, certas Unidades da SEMA se sobrepunham às estabelecidas pelo IBDF, tanto em relação ao espaço ocupado, quanto aos seus objetivos de manejo. (MEDEIROS, 2006).

De acordo com o autor, nestas circunstâncias, manifestou-se a necessidade de ordenar um processo de criação de Unidades de Conservação no Brasil, por meio de um conjunto integrado. Similarmente, em outros países essa preocupação em estabelecer um sistema de Áreas Protegidas também se tornou perceptível. Tal motivação, teve origem principalmente no avanço das discussões em âmbito internacional, sobre Parques e Reservas, além da atuação da UICN.

Neste sentido, em 1986, ocorreu a publicação do documento “*Situación de los Sistemas Nacionales de Áreas Silvestres Protegidas en América Latina y el Caribe*”, desenvolvido pela Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação (FAO). Esse documento avaliou vinte países, e somente três, Bolívia, Brasil e Uruguai, não haviam iniciado o processo legal para estabelecimento de um sistema de Unidades de Conservação (MEDEIROS, 2006).

Posterior a essa publicação, o IBDF solicitou à Fundação Pró-Natureza (FUNATURA), um diagnóstico das categorias de Unidades atuais, e além disso, a estruturação de um anteprojeto de lei, visando constituir um sistema nacional de Unidades de Conservação.

Após diversos estudos, foram constatadas lacunas, sobreposições de objetivos entre categorias e o excesso das mesmas. A partir destas análises, a FUNATURA apresentou a sua proposta, em 1989, ao IBAMA, autarquia sucessora do IBDF.

Neste conteúdo, a FUNATURA propôs a criação de nove categorias, distribuídas em três grupos distintos, sendo Unidades de Conservação de

Proteção Integral, de Manejo Sustentável e de Manejo Provisório (MERCADANTE, 2001).

O documento elaborado pela FUNATURA, foi enviado como anteprojeto de lei ao Congresso Nacional somente em 1992, e após oito anos em tramitação, envolvendo vários debates e posicionamentos divergentes, foi sancionada a Lei nº 9.985 em 18 de julho de 2000, instituindo o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC) (MEDEIROS, 2006).

#### **4.2. O Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC**

Segundo Rocha, Drummond e Ganem (2010), o texto final do SNUC reproduziu, até certo ponto, essa divisão do pensamento ambiental brasileiro entre preservacionistas, que consideram destruidora toda intervenção humana na natureza e, os socioambientalistas, afirmando que diferentemente da sociedade urbano-industrial, existem populações que desenvolvem uma relação harmônica com a natureza.

Este desencontro de ideologias entre os movimentos atuantes no campo ambiental brasileiro legitimou até certo ponto, a morosidade na tramitação do projeto, não obstante, as extensas discussões incorporaram relevantes conquistas.

O SNUC apresentou avanços nos procedimentos para criação e gestão das Unidades de Conservação, a partir da implantação de mecanismos que possibilitaram a participação popular, garantido maior transparência. Além da obrigatoriedade de estudos técnicos no processo de criação das Unidades (com exceção das categorias Reserva Biológica e Estação Ecológica) (MEDEIROS, 2006).

E mesmo que parte das Áreas Protegidas previstas pela legislação ambiental anterior foram absorvidas pelo sistema, houve abertura de espaço para que novas categorias fossem criadas e/ou incorporadas a partir de experiências originais desenvolvidas no país (MEDEIROS, 2006).

O Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza é composto pelo conjunto das unidades federais, estaduais e municipais, que se dividem em dois grupos, com características específicas, conforme Art. 7º, da Lei nº 9.985/2000:

I – Unidades de Proteção Integral;

II – Unidades de Uso Sustentável.

§ 1º O objetivo básico das Unidades de Proteção Integral é preservar a natureza, sendo admitido apenas o **uso indireto** dos seus recursos naturais, com exceção dos casos previstos nesta Lei.

§ 1º O objetivo básico das Unidades de Uso Sustentável é compatibilizar a conservação da natureza com o **uso sustentável** de parcela dos seus recursos naturais (BRASIL, 2000, grifo nosso).

Ainda de acordo com supracitada Lei, compõem o grupo de Proteção Integral as seguintes categorias de Unidades: a categoria Parque, objeto de análise deste estudo, e também a Estação Ecológica (ESEC), Reserva Biológica (REBIO), Monumento Natural (MONA), e Refúgio da Vida Silvestre (REVIS). Em relação ao grupo de Uso Sustentável, este é composto das seguintes categorias: Área de Proteção Ambiental (APA), Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE), Floresta, Reserva Extrativista (RESEX), Reserva de Fauna (REFAU), Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) e Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN) (BRASIL, 2000).

Além das categorias citadas acima, o SNUC prevê, excepcionalmente e a critério do Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA), a criação de outras categorias de Unidades de Conservação estaduais e municipais que, concebidas para atender a peculiaridades regionais ou locais, possuam objetivos de manejo que não possam ser satisfatoriamente atendidos por nenhuma categoria prevista originalmente e cujas características permitam, em relação aquelas, uma clara distinção (BRASIL, 2000).

Atualmente o Brasil possui, 2.376 Unidades de Conservação, distribuídas em dois grupos e doze categorias, conforme apresentado na **Tabela 4.1** e também na **Tabela 4.2** a seguir:

Tipo/Categoria	Esfera					
	Federal		Estadual		Municipal	
Proteção Integral	Nº	Área (km²)	Nº	Área (km²)	Nº	Área (km²)
ESEC	30	72.088	60	47.495	5	40
MONA	05	115.314	32	961	19	158
PARQUE	74	268.207	218	94.534	163	804
REVIS	09	2.984	52	3.179	11	204
REBIO	31	42.664	25	13.493	8	51
<b>TOTAL</b>	<b>149</b>	<b>501.258</b>	<b>387</b>	<b>159.662</b>	<b>206</b>	<b>1.256</b>

Tabela 4.1. Área das Unidades de Conservação de Proteção Integral por categoria e esfera.

Fonte: Elaboração Própria (dados CNUC, 2019).

Tipo/Categoria	Esfera					
	Federal		Estadual		Municipal	
Uso Sustentável	Nº	Área (km²)	Nº	Área (km²)	Nº	Área (km²)
FLORESTA	67	178.159	41	135.856	0	0
RESEX	66	135.087	29	19.880	0	0
RDS	2	1.026	32	111.250	5	171
REFAU	0	0	0	0	0	0
APA	37	897.220	195	340.671	114	58.428
ARIE	13	341	30	605	14	199
RPPN	670	4.885	250	843	2	0
<b>TOTAL</b>	<b>855</b>	<b>1.216.717</b>	<b>577</b>	<b>609.105</b>	<b>135</b>	<b>58.798</b>

Tabela 4.2. Área das Unidades de Conservação de Uso Sustentável por categoria e esfera.

Fonte: Elaboração Própria (dados CNUC, 2019).

A partir da análise da **Tabela 4.1**, é possível verificar que a categoria de manejo Parque além de possuir o maior número de Unidades dentre as

pertencentes ao grupo de Proteção Integral, é também responsável pela proteção da área mais extensa, em todas as esferas administrativas.

De modo geral, estudos apontam que a quantidade de Unidades de Conservação tem se expandido consideravelmente no país e, conseqüentemente, as áreas por elas resguardadas, indicando a consolidação deste tipo de política no âmbito da preservação ambiental. A importância deste crescimento é corroborada também pelo fato do Brasil ser habitado por grande diversidade de espécies.

Todavia, conforme aponta Medeiros (2006), o sistema torna-se mais complexo à medida que novos espaços são criados, e apesar das conquistas trazidas pelo SNUC, ainda são muitos os obstáculos a serem enfrentados pelo país, principalmente em relação a consolidação das Unidades já criadas sendo necessária maior demanda por recursos e incremento de mecanismos que auxiliem seu planejamento e gestão.

Além disso, muitos problemas que afetam as Unidades de Conservação foram originados a partir de sua criação, embasada em legislações que não dispunham de mecanismos e instrumentos de gestão disponíveis na atualidade.

## 5 (DES) CONSTRUÇÃO CONCEITUAL DE TERRITÓRIO

A discussão teórica sobre as Unidades de Conservação, principalmente as de Proteção Integral (Uso Indireto), como é o caso dos Parques, exige uma aproximação entre o conceito do território e suas amplas possibilidades.

A criação desses espaços, introduz um novo ordenamento territorial para os habitantes e moradores do entorno, por meio da imposição de um conjunto de normas e limites.

Assim, com objetivo de subsidiar as discussões desta pesquisa, os estudos sobre Unidades de Conservação perpassam obrigatoriamente por uma análise das variadas abordagens do território.

Contudo, é importante salientar que não está entre os objetivos deste trabalho proceder um profundo debate teórico sobre o conceito de território. Além disso, há uma enorme multiplicidade de sentidos que acompanha sua definição nas mais diversas áreas, para além da Geografia, - mesmo que para esta seja um conceito central - focada sob perspectivas variadas.

Como dito anteriormente, o debate sobre o conceito território está presente em diversos campos do conhecimento e, ao avançar por essas áreas, esta temática apropria-se de uma multiplicidade de sentidos. Até mesmo no campo da Geografia, o território pode assumir sentidos distintos, variando de acordo com a sua abordagem.

No campo das ciências naturais, temos na Etologia por exemplo, os primeiros trabalhos no sentido de conceituar o território, onde este é reduzido a um viés puramente biológico.

De acordo com Vallejo (2005), um exemplo prático desta abordagem naturalista está na delimitação territorial durante a criação das Unidades de Conservação. Pois, neste processo leva-se em consideração aspectos da territorialidade dos animais.

Assim, as áreas devem proporcionar condições mínimas de sobrevivência das espécies, pois Unidades demasiadamente estreitas podem

ocasionar o chamado “efeito de borda”, onde as extremidades dos fragmentos florestais ficam mais expostas.

Ainda dentro das posições materialistas, algumas análises do território se procedem sob um viés jurídico-político, vinculando-o principalmente aos princípios materiais do Estado (HAESBAERT, 2012).

Neste sentido, temos a definição de território manifestada nas discussões do clássico autor alemão Friedrich Ratzel. De acordo com Moraes (2000), “na ótica ratzeliana, o território é um espaço qualificado pelo domínio de um grupo humano, sendo definido pelo controle político de um dado âmbito espacial”. Além disso, para Ratzel, o território seria um espaço imprescindível para o progresso socioeconômico do Estado e, por conseguinte de um povo.

Segundo Galvão, Bezerril, (2012), Ratzel “buscou teorizar o espaço geográfico enquanto categoria política”, diferente da condição descritiva dos estudos de Paul Vidal de La Blache. Para o autor, o seu conceito sobre o território “resulta exatamente na compreensão de seus múltiplos usos e intencionalidades dos usos, algo apenas recentemente discutido mais sistematicamente pela corrente crítica da Geografia”.

Ainda dentro de uma análise jurídico-político do território, o geógrafo Jean Gottman estende sua definição para além do Estado nação, abrangendo também um aspecto idealista. Neste sentido, Gottman (1952) busca compreender os territórios, em especial os estatais, a partir de uma abordagem relacionada a percepção de movimento, ou seja, algo além de um “enraizamento”. De acordo com autor:

No mundo compartimentado da geografia, a unidade política é o território. Seja o conjunto do território nacional de um Estado, seja o conjunto das terras agrupadas em uma unidade que depende de uma autoridade comum e desfruta de um regime dado, o território é um compartimento do espaço politicamente distinto daqueles que o rodeiam (p.213).

Para Haesbaert (2012), atualmente, na grande maioria dos lugares a conceituação do território é muito distante, em seu sentido apenas como “fonte de recursos”. Porém, cabe evidenciar, que essa definição não se encontra

totalmente ultrapassada, pois em certos grupos sociais, conforme suas bases tecnológicas, “sua territorialidade ainda pode carregar marcas profundas de uma ligação com a terra, no sentido físico do termo”.

Além da abordagem materialista, o território também pode ser analisado a partir de uma perspectiva idealista, que demonstra uma apropriação simbólica do espaço. Pois, uma abordagem puramente utilitarista do conceito de território, segundo Haesbaert (2012), seria insuficiente para o entendimento dos conflitos atuais (HAESBAERT, 2012).

Nesta perspectiva idealista do território, destacam-se os geógrafos franceses Bonnemaizon e Cambrèzy, que o consideram como uma forma de construir uma identidade e afirmam que “pertencemos a um território, não o possuímos, guardamo-lo, habitamo-lo, impregnamos-nos dele”, onde “perder seu território é desaparecer” (1996, 13-14), ou seja, não tem relação somente à sua função ou a posse, mas ao ser. Para os autores o território não é somente um produto da sociedade, mas sim uma entidade que a precede e a estabelece.

Outro autor importante na discussão sobre a temática é Claude Raffestin. Conforme a perspectiva de Raffestin (1993), em sua obra, *Por uma Geografia do Poder*, é fundamental entender que o espaço precede ao território, sendo que este se origina a partir do espaço, como consequência de uma ação comandada por um dado ator. Nesse sentido, o autor corrobora sua consideração dizendo:

Para um marxista, o espaço não tem valor de troca, somente valor de uso, uma utilidade. O espaço é, portanto, anterior, preexistente a qualquer ação. O espaço é, de certa forma, “dado” como se fosse uma matéria-prima. Preexiste a qualquer ação. “Local” de possibilidades, é a realidade material preexistente a qualquer conhecimento e a qualquer prática dos quais será o objeto a partir do momento em que um ator manifeste a intenção de dele se apoderar. Evidentemente, o território se apoia no espaço, mas não é o espaço. É uma produção a partir do espaço. Ora, a produção, por causa de todas as relações que envolve, se inscreve num campo de poder. (...). Qualquer projeto no espaço que é expresso por uma representação revela a imagem desejada de um território, de um local de relações (p. 144).



Nas considerações de Raffestin, observa-se que o espaço geográfico pode ser definido como uma “superfície” passiva que precede ao território, para ele, “ao se apropriar de um espaço, concreta ou abstratamente, o ator “territorializa” o espaço” e complementa dizendo que “o território, nessa perspectiva, é um espaço onde se projetou um trabalho, [...] e por consequência revela relações marcadas pelo poder” (RAFFESTIN, 1993).

Porém, as análises de Santos diferem-se de Raffestin, pois para Santos o território é a base material anterior ao espaço geográfico, sendo este “formado por um conjunto indissociável, solidário e também contraditório, de sistemas e objetos e sistemas de ações” (SANTOS, 1994).

Conforme Santos (1994), “a utilização do território pelo povo cria o espaço”. Neste sentido, fica evidente que Milton Santos parte do território como algo necessário à construção do espaço geográfico, enquanto Raffestin, faz o oposto, ou seja, parte da ideia de que é o espaço ao ser apropriado, forma o território.

De acordo com Santos (1994), o que faz do território um objeto de análise social é o seu uso. Para o autor, o território sustenta as redes por onde circulam as normas, as regras (imposta pelos atores hegemônicos) e as “verticalidades”, à medida que as “horizontalidades” se enfraquecem.

Para Santos, “o território é o lugar em que se desembocam todas as ações, todas as paixões, todos os poderes, todas as forças, todas as fraquezas” (SANTOS, 1994) Neste sentido, o autor o considera como local onde se realiza a história dos homens a partir de suas experiências.

Em relação a esta temática, Haesbaert, tece algumas considerações: “é necessário distinguir território e espaço (geográfico); eles não sinônimos, apesar de muitos autores considerarem”. Para Haesbaert, o espaço geográfico é muito mais amplo que o território. Além disso, ele afirma que “o território é uma construção histórica e, portanto, social, a partir das relações de poder (concreto e simbólico), que envolvem concomitantemente, sociedade e espaço geográfico”. (HAESBAERT, 2007).

De acordo com Souza (1995), houve por parte de Raffestin, uma redução do espaço a somente o espaço natural e afirma que “o autor incorre no equívoco de “coisificar” o território a partir do momento que incorpora ao conceito o próprio substrato material. Assim, o território é confundido como uma parte qualquer da superfície terrestre. (SOUZA, 1995, p. 96).

Segundo Souza (1995), o território é definido primeiramente pelas relações de poder, delineadas pela dimensão política. Contudo, ressalta que ao se trabalhar com a conceituação de território, é necessário também considerar sua dimensão cultural, ou seja, o simbolismo e as identidades e, sua dimensão econômica, como o trabalho, a circulação de bens e os processos de produção. Desde modo, o autor afirma:

O território é fundamentalmente um espaço definido e delimitado por e a partir de relações de poder. A questão primordial, aqui, não é, na realidade, quais são as características geológicas e os recursos naturais de uma certa área, o que se produz ou quem produz em um dado espaço, ou ainda quais as ligações afetivas e de identidade entre um grupo social e seu espaço. Estes aspectos podem ser de crucial importância para a compreensão da gênese de um território ou do interesse para toma-lo ou mantê-lo, mas o verdadeiro tema é o seguinte: quem domina ou influencia e como domina ou influencia esse espaço? (p. 78).

Do mesmo modo, para Saquet (2007), o espaço é um elemento integrante do território, sendo intrínsecos, e afirma que o espaço “não é apenas palco, receptor de ações e obras” (2007, p. 38-39). Além disso, reitera que devido a qualidade material e imaterial do território, este necessita de uma abordagem que leve em consideração a unicidade entre as perspectivas da “economia-política-cultura-natureza (E-P-C-N)”. Para ele, “essas relações que cristalizam o território e as múltiplas territorialidades” (SAQUET, 2007, p. 21).

Em relação a Sack, o autor declara que os territórios são estabelecidos socialmente e, afirma que “a territorialidade aponta para o fato de que as relações humanas no espaço não são neutras” (SACK, 1986, p. 26). Ou seja, existem propósitos nos mecanismos que caracterizam os territórios, deste modo, assevera que:

As pessoas não apenas interagem no espaço e se movem no espaço como bolas de bilhar. Ao invés disso, a interação humana, o movimento e o contato são também questões de transmissão de energia e informação, para afetar, influenciar e controlar as ideias e ações de outros e seus acessos às fontes. As relações espaciais humanas são resultados da influência e poder (p.30).

No entanto, alguns autores defendem que o território pode ser definido somente a partir de uma abordagem que leve em consideração tanto a dimensão natural quanto a cultural, ou seja, uma perspectiva integradora.

Segundo Haesbaert (2012), a palavra território desde sua origem contém um duplo significado, material e simbólico e, além disso, os recortes disciplinares e suas respectivas problemáticas seriam os principais motivadores de se privilegiar determinada dimensão em relação a outra.

Para Di Méo (1998, p.47 apud HAESBAERT, 2012, P.43), a palavra território é derivada do latim, *territorium*, sendo empregada pelo sistema jurídico romano como definição de um pedaço de terra apropriado dentro das demarcações de uma dada jurisdição. Além disso, uma outra acepção estava relacionada ao sentimento de medo, *terreo-territor*, daqueles que são afastados das terras.

Haesbaert afirma que o território é inerente ao poder, contudo, não somente ao seu significado concreto, do clássico “poder político”, mas também simbólico, no sentido de apropriação, ou seja, marcado pelo “vivido”. Em relação aos moradores do interior e entorno dos Parques, podem estar susceptíveis a perda territorial em suas duas dimensões, tanto a concreta quando a simbólica, ou subjetiva.

Deste modo, nos conflitos oriundos pelo controle dos recursos naturais, como no caso da delimitação das Unidades de Conservação, principalmente as de Proteção Integral, mesmo exigindo uma necessidade de análise sobre a relação entre sociedade e natureza, é importante evidenciar que questões de ordem política, econômica e social se encontram imbricadas. Por conseguinte, o território é, simultaneamente, em combinações diversas, funcional e

simbólico, pois domínio sobre o espaço é exercido para desempenhar “funções” e também para conceber “significados” (HAESBAERT, 2012).

## 6 OS CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS

Os conflitos se constituem como intrínsecos as sociedades, se mostrando em muitos casos, como essenciais para o seu desenvolvimento, e se fazem presentes em todo o espaço geográfico, assim como nos diferentes tempos históricos.

Diante deste contexto, há décadas pesquisadores têm buscado uma definição adequada de conflito e uma conceituação de seu desenvolvimento. Segundo Dennen (1990), a diversidade de abordagens empíricas e teóricas para o estudo do conflito social produziu um estado de confusão conceitual e terminológica.

Do mesmo modo, Burton (1990), admite que existem várias maneiras de definir conflitos, devido a sua utilização em muitas áreas. De acordo com o autor, o termo conflito foi originalmente usado para significar “atacar outro, lutar com um inimigo ou lutar com uma força adversária”. Atualmente, significa ser antagônico, ou estar em desacordo em relação aos outros. No entanto, Fiallo (1995), adverte que embora os conflitos sejam baseados em diferenças, nem todas as diferenças se convertem automaticamente em conflitos.

Muitos consideram o conflito como um problema, entretanto, este pode ser percebido de outra forma. Pois, pode se tornar uma oportunidade de crescimento, sendo um meio eficaz de abertura entre grupos ou indivíduos, quando conduzido adequadamente (DENNEN, 1990)

Para Campbell (2007), no entanto, os conflitos não podem ser confundidos com “problemas”, pois muitos problemas, como por exemplo, a proliferação de algas marinhas invasoras, não representam necessariamente uma situação de conflito. Ainda de acordo com autor, os conflitos são uma característica da sociedade humana e se desenvolvem de muitas formas. Geralmente, argumenta-se que os conflitos surgem porque as pessoas ou instituições têm diferenças ou incompatibilidades entre seus interesses, valores, poder, percepções e objetivos sobre algo em particular.

Atualmente, tem se verificado um crescimento tanto em importância quanto em número, dos conflitos entre grupos sociais derivados dos diferentes modos de relação que mantêm com o seu meio natural, que são também denominados de conflitos socioambientais (MACIEL, 2011).

Segundo Libiszewski (1992), o conceito de conflitos engloba um amplo espectro de fenômenos que vão desde disputas entre indivíduos até guerras entre estados. No entanto, para ser considerado como conflito socioambiental, o autor reitera ser imprescindível que este contenha, simultaneamente causas sociais e ambientais. Além disso, afirma que a ideia de lutar por recursos cada vez mais escassos, é comumente utilizada para caracterizar a ligação entre ambiente e conflito e, apesar de não estar totalmente errada, é insuficiente.

A escassez de recursos, com certeza representa um desafio importante para todas as sociedades. Entretanto, essa competição por recursos, normalmente utilizada pelos biólogos para estudar as populações de animais, não pode ser aplicado diretamente às sociedades humanas. Fatos sociais, como conflitos, não podem ser explicados somente a partir de aspectos naturais, como o ambiente, pois envolvem múltiplos fatores historicamente condicionados (LIBISZEWSKI, 1992).

Neste sentido, Little (2001) coaduna com o pensamento do autor ao afirmar que além de fatores de base material, esse tipo de conflito contém elementos imateriais, ou seja, no plano simbólico, uma vez que ambos se encontram em uma intrincada rede.

Além disso, os conflitos socioambientais podem ser compreendidos como uma luta entre grupos sociais, com diferentes formas de relações e cujas ambições se opõem em relação ao domínio dos recursos naturais (LITTLE, 2001).

Nesta perspectiva, Escobar (2000), aponta que os conflitos emergem de diferentes significados culturais, pois segundo ele, “o poder habita significados e significados são a fonte do poder”. Ainda de acordo com o autor, atualmente é possível afirmar que as lutas pelas diferenças culturais e identidades étnicas sobre os recursos e territórios, estão contribuindo para definição de uma

agenda de conflitos ambientais e, reivindicações ancoradas em princípios que consideram tanto os valores intrínsecos da natureza quanto os direitos dos grupos humanos diferenciados culturalmente.

Deste modo, Leff (2006), reitera que os conflitos socioambientais se revelam a partir de maneiras antagônicas de valorização da natureza, onde valores políticos e culturais envolvidos ultrapassam o campo da economia, incluindo uma economia política de recursos, serviços naturais e ambientais.

O autor também acrescenta que não é suficiente apenas reconhecer a existência de uma diversidade cultural, do conhecimento tradicional e dos direitos indígenas, sendo necessário esforços na tentativa de resolução dos conflitos, que emanam de diferentes formas de valorização da natureza.

### **6.1. Territorialidades em tensão**

Para García-Frapolli et al (2018), é cada vez mais reconhecido por pesquisadores e profissionais da conservação que os conflitos são elementos inerentes ao estabelecimento e gestão de Áreas Protegidas, independente do modelo de conservação e dos instrumentos escolhidos para alcançar os objetivos.

Estes espaços compreendem múltiplas possibilidades, a começar de áreas que permitem a presença humana até aquelas em que sua ocupação e uso são demasiadamente limitados e/ou impedidos. Como consequência, o processo de criação de Unidades de uso indireto de recursos, em grande parte, vem atrelado por conflitos, oriundos a partir de interesses divergentes dos atores sociais envolvidos nessa dinâmica. Por exemplo, essas disputas podem ocorrer a partir do momento em que as populações locais percebem que seus modos de vida serão limitados pelas ações das autoridades de conservação (GARCÍA-FRAPOLLI, 2018).

De acordo com Benjaminsen (2012), as principais tendências da atual conservação voltada ao turismo, são a forma moderna do que Karl Marx definiu como acumulação primitiva, ocorrendo a mercantilização e privatização da terra, por meio da conversão da propriedade comunal em propriedade privada.

Para Li (2010), muitos desses lugares e seus respectivos recursos são avaliados sem levar em consideração as pessoas que os habitam e suas culturas. Além disso, privar o povo da terra e de seus recursos, por meio da criação de uma Área Protegida é conduzi-los à corrente de privatização para a acumulação de capital, é o que Harvey chamou de acumulação por desapropriação.

A partir desse ponto de vista, os espaços e recursos não capitalistas se abrem para a acumulação por meio da combinação de fórmulas como “Áreas Protegidas e turismo” (LI, 2010).

Mesmo com os consideráveis avanços conquistados nos Congressos Mundiais de Parques em relação à presença humana no interior destes espaços, muitos ainda são restritivos, ou seja, fazem parte de uma estratégia preservacionista denominada pelo professor e pesquisador Daniel Brockington, como “*Fortress Conservation*” (Conservação de Fortaleza).

Em seu livro *Fortress Conservation: The preservation of the Mkomazi Game Reserve, Tanzania*, publicado em 2002, Brockington declara que este modelo restringe o acesso à natureza para protegê-la, de pessoas que estavam acostumadas a utilizar esses recursos antes da criação dessas áreas (POURCQ, 2017).

Este fator é identificado por vários pesquisadores em todo o mundo como a razão básica para a escalada de uma série de conflitos entre os habitantes e a gestão dos parques. Brockington et al. (2008), reitera que apesar da conservação de fortaleza ter começado como uma “imposição estrangeira”, ela foi bem aceita pelos países anfitriões, desfrutando de apoio em muitos governos pelo mundo.

Calcula-se que existam atualmente mais de 100.000 áreas deste tipo em todo o mundo, tanto em países centrais quanto periféricos, cobrindo aproximadamente 12% da superfície terrestre. Para se ter uma dimensão desta expansão, em 1962, eram apenas 1.000 áreas naturais protegidas distribuídas pelo planeta (CHAPE et al., 2010).



Além disso, a partir da 10ª Conferência das Partes na Convenção da Diversidade Biológica ocorrida em 2010, em Nagoya (Província de Aichi, Japão), ficou estabelecida entre outras metas, que até 2020, 17% das áreas terrestres e continentais, bem como 10% das áreas costeiras marinhas do planeta, se encontrem sob alguma forma de conservação.

Contudo, sabe-se que as ideias contidas nos propósitos da conservação muitas vezes contrastam com as das populações inseridas no interior e entorno desses espaços e, acabam resultando em processos de desterritorialização e conflitos, pois são criadas novas entidades territoriais e regras sobre o uso desses locais. Isso ocorre sobretudo nos países periféricos, devido à capacidade limitada da maioria dos governos em impor os regulamentos existentes (CHAPIN, 2004; HOLMES, 2014).

As estimativas mundiais feitas pela Organização das Nações Unidas (ONU) e a UICN, apontam que entre 5 a 10 milhões de pessoas já foram deslocadas por motivos relacionados à criação de Áreas Naturais Protegidas. Estes “refugiados da conservação” encontram-se em todos continentes, com exceção da Antártica. Em todos os relatos, vivem de forma muito mais difícil do que antes, banidos de territórios que ocuparam por centenas, às vezes milhares de anos (DOWIE, 2009).

Para se ter uma dimensão do problema em escala global, na Tanzânia, país localizado ao leste do continente africano, de 1.400 habitantes entrevistados que vivem em regiões dos Parques Nacionais de Kilimanjaro, Arusha, Tarangire, Lago Manyara e Mikumi e da Reserva de Caça Selous, mais de 70% relataram ter problemas com essas áreas (NEWMARK; MANYANZA; SARIKO, 2004).

Em relação a América do Sul, estima-se que 86% das Áreas Naturais Protegidas possuam populações residentes, que dependem diretamente dos recursos locais, enquanto na América Central esse número é de 85%, notadamente, grupos indígenas (GHIMIRE; PIMBERT, 2000).

## **6.2. A questão fundiária e o SNUC**

No Brasil, do mesmo modo que em outros locais do planeta, os conflitos advindos da questão fundiária tem se mostrado como principal revés na implementação de suas Unidades de Conservação.

Cabe ressaltar que a Lei nº 9.985/2000, responsável pela instituição do SNUC, proporcionou modificações relevantes em relação ao processo de criação de Unidades de Conservação, que passou a ser precedido, obrigatoriamente, de estudos técnicos e consultas públicas, com exceção das categorias Estação Ecológica e Reserva Biológica.

Além disso, em algumas categorias é assegurada a presença de populações humanas, além do uso direto de recursos naturais. De acordo com ambientalistas vinculados principalmente a movimentos sociais, essa é uma medida eficiente no sentido de atenuar os impactos advindos da criação de Unidades de Conservação, sobre as populações residentes nesses locais.

Contudo, conforme citado anteriormente, no que diz respeito aos Parques, a legislação determina que tanto a sua posse quanto seu domínio são públicos, sendo necessária desapropriações em caso das áreas incluídas em seus limites serem particulares.

Outro fator a ser considerado é que parte considerável das Unidades de Conservação foram criadas antes da Lei nº 9.985/2000, ou seja, à revelia, sem embasamento científico necessário e menos ainda consulta pública envolvendo os sujeitos vinculados ao território material e simbolicamente. Assim, na criação da maioria dos Parques, prevaleceu somente motivos estéticos e contextos políticos favoráveis. Essas Unidades foram estabelecidas mediante decisões centralizadas, não havendo demandas públicas (MERCADANTE, 2001).

Diante deste cenário, verifica-se que a política de regularização fundiária dos Parques Nacionais no país não está equacionada e, deste modo, deixando de atingir sua principal finalidade, de instituir a posse e a dominialidade pública das terras que fazem parte da Unidade.

Além disso, não existe uma inter-relação entre a data em que a Unidade foi criada e seu grau de regularização, podendo ser observados Parques antigos que ainda possuem pendências fundiárias, como o Parque Nacional do Itatiaia, criado em 1937 e o Parque Nacional da Serra dos Órgãos, criado em 1939, cuja área ultrapassa vinte mil hectares, sendo somente 14% deste total regularizada. Essa análise nos permite mensurar que os problemas fundiários envolvendo os Parques são crônicos.

Para Ferreira (2013), devido aos interesses divergentes, a questão fundiária no país se torna complexa e sem articulação. Além disso, a política de regularização nas Unidades de Conservação brasileiras não está obtendo a prioridade necessária, sobretudo no caso dos Parques. Os dados apresentados a seguir, na **Tabela 6.3**, nos permitem inferir quão crítica é essa conjuntura em relação a essa categoria.

SITUAÇÃO	NÚMERO DE PARQUES NACIONAIS
Não informado	31
Não regularizado	18
Parcialmente regularizado	19
Totalmente regularizado	06
TOTAL	74

Tabela 6.3. Regularização fundiária nos Parques Nacionais brasileiros.  
Fonte: Elaboração Própria (dados CNUC, 2019).

De acordo com a **Tabela 6.3**, 42% dos Parques Nacionais brasileiros não apresentam qualquer tipo de informação sobre sua situação fundiária no CNUC, outros 24% não estão regularizados. Além disso, 26% estão parcialmente regularizados, e somente 8% possuem situação fundiária totalmente regularizada.

Segundo Kury (2009), no ano de 2009, o país possuía 64 Parques Nacionais, sendo que nenhum apresentava situação fundiária totalmente regularizada. Além disso, 53% apresentavam questão fundiária não regularizada, 28% parcialmente regularizada e 19% não apresentavam informação.

Apesar da diminuição de Parques não regularizados, nota-se considerável aumento das Unidades que não possuem dados referentes à questão, o que presumivelmente demonstra a falta de prioridades com a resolução deste problema. O baixo percentual de regularização também pode ser verificado nos Parques Nacionais localizados em Minas Gerais, conforme apresentado na **Tabela 6.4**:

SITUAÇÃO	NÚMERO DE PARQUES NACIONAIS
Não informado	03
Não regularizado	02
Parcialmente regularizado	03
Totalmente regularizado	-
TOTAL	08

Tabela 6.4. Regularização fundiária nos Parques Nacionais localizados em Minas Gerais.

Fonte: Elaboração Própria (dados CNUC, 2019).

Dos oito Parques Nacionais situados em Minas Gerais, nenhum apresenta situação fundiária totalmente regularizada, 25% encontram-se não regularizados, 37,5% não dispõem de informações e do mesmo modo, 37,5% estão parcialmente regularizados, como é o caso do Parque Nacional da Serra da Canastra.

A **Tabela 6.5** apresenta dados referentes a regularização fundiária nos Parques Estaduais de Minas Gerais.

SITUAÇÃO	NÚMERO DE PARQUES ESTADUAIS
Não informado	17
Não regularizado	10
Parcialmente regularizado	10
Totalmente regularizado	02
TOTAL	39

Tabela 6.5. Regularização fundiária nos Parques Estaduais localizados em Minas Gerais.

Fonte: Elaboração Própria (dados CNUC, 2019).

Na **Tabela 6.6** são apresentadas informações referentes a regularização fundiária nos Parques Municipais de Minas Gerais.

<b>SITUAÇÃO</b>	<b>NÚMERO DE PARQUES MUNICIPAIS</b>
Não informado	09
Não regularizado	01
Parcialmente regularizado	-
Totalmente regularizado	15
<b>TOTAL</b>	<b>25</b>

Tabela 6.6. Regularização fundiária nos Parques Municipais localizados em Minas Gerais.

Fonte: Elaboração Própria (dados CNUC, 2019).

Conforme observado, dos Parques situados em território mineiro, somente os da esfera municipal possuem questão fundiária melhor equacionada, enquanto nas demais esferas, estadual e federal, persiste a falta de ordenamento territorial.

De acordo com Drummond, Franco e Ninis (2006), “o padrão histórico de fraco controle governamental sobre as terras e sobre os usos dos recursos naturais conexos tem contribuído para criar e perpetuar inúmeros problemas sociais, administrativos e judiciais”.

Segundo Rocha, Drummond e Ganem (2010), a não regularização fundiária dos Parques traz danos as atividades produtivas desempenhadas pelas populações que habitam o interior e entorno das Unidades, ocasionando deste modo, uma instabilidade. Além disso, em vários casos, os moradores desapropriados não receberam a indenização, ficando impossibilitados de utilizar a terra e os outros recursos.

## **7 O CENÁRIO DA PESQUISA**

O recorte espacial desta pesquisa é o estado de Minas Gerais, contudo, não se procurou compreender a questão fundiária das Unidades de Conservação e seus desdobramentos, fundamentado somente nas realidades expostas. No entanto, considera-se que tais realidades são ampliações daquilo que foi verificado ou que ainda permanece decorrendo, estando vinculado de modo direto ou indireto a outros cenários. Pois a criação dessas áreas coaduna com procedimentos existentes em contextos nacionais e internacionais.

### **7.1. O estado de Minas Gerais**

De acordo com estimativas do IBGE, a população de Minas Gerais é de aproximadamente 21 milhões de habitantes, distribuída entre 853 municípios, ocupando a segunda posição entre os estados brasileiros mais populosos (IBGE, 2019).

Sua área é de 586.521 km<sup>2</sup>, sendo o quarto estado extenso do país, ocupando cerca de 7% do território nacional, onde são encontrados os biomas da Mata Atlântica, do Cerrado e da Caatinga. As principais tipologias florestais que ocorrem nesses biomas são: Floresta Ombrófila Densa, Floresta Ombrófila Mista, Floresta Ombrófila Aberta, Floresta Estacional Semidecidual, Floresta Estacional Decidual, Savana (Cerrado), Savana Estépica (Caatinga) (IBGE, 1993).

O estado de Minas Gerais possui uma diversidade de paisagens, contribuindo para uma considerável riqueza de sua flora e fauna, além de possuir um alto grau de endemismo. Porém, em decorrência do elevado desenvolvimento observado, notadamente a partir da segunda metade do século XX, sua paisagem natural foi deveras alterada. O aumento das atividades antrópicas, sobretudo agrícolas, tem sido o principal responsável pela fragmentação de habitats. Neste contexto, as Unidades de Conservação

são detentoras de relevante função, no sentido de salvaguardar tais riquezas naturais.

## **7.2. Parque Nacional Serra da Canastra**

O território atualmente abrangido pelo Parque Nacional Serra da Canastra, era ocupado por grupos indígenas, dentre eles os Cataguazes, que habitavam esta região há milhares de anos. Posteriormente, chegaram os escravos fugidos, que se organizaram em quilombos na cabeceira do rio São Francisco (SOARES; BEZERRIL; SANTOS, 2008).

De acordo com Ribeiro (2005), estima-se que centenas de negros vieram para região oeste de Minas Gerais, oriundos principalmente da Comarca de Ouro Preto e Sabará. O afastamento destas terras em relação aos centros de mineração, atrelado ao difícil acesso devido ao relevo, foram fatores que influenciaram na escolha deste local pelos escravos.

A presença destes povos era tida como obstáculo para o progresso da frente de colonização, trazendo riscos para caravanas de tropeiros e bandeirantes. Assim, a região acabou sendo palco de lutas sangrentas. Em 1675, os índios Cataguazes foram dizimados pelo bandeirante Lourenço Castanho Tanques (SOARES; BEZERRIL; SANTOS, 2008).

Além dos índios, houve também conflitos envolvendo as comunidades quilombolas. Uma vez que este território anteriormente desprezado pelo Estado português, passou a ter importância após o surgimento de caminhos que levavam até as minas goianas. Diante da necessária ocupação do interior brasileiro, Portugal incentivou sua colonização por meio de doações de terras e incentivos voltados para desenvolvimento de atividades agrícolas.

Assim, o aumento de circulação nessa frente de colonização, propiciou regulares ataques dos negros as caravanas. Neste contexto, por parte da capitania de Minas Gerais, em 1746, tiveram início as primeiras campanhas, com objetivo de exterminar essas populações. A cidade de Piumhi, por exemplo, se originou a partir de uma base militar inserida nesta campanha (BARBOSA, 2007).

Sobre este fato, o naturalista francês, Auguste de Saint-Hilaire que esteve na região da Canastra entre 1816 e 1822, relata:

A pequena povoação de Piumhy deve a sua origem a um ajuntamento que se formou para destruir uma reunião de negros fugidos (quilombo), que se refugiaram na Serra da Canastra, e que inquietavam o pequeno número de lavradores estabelecidos na vizinhança. Após a destruição do quilombo, o ajuntamento continuou a subsistir; construiu-se uma capela; os colonos dispersos se aproximam dela, e, pouco a pouco se formou a vila (SAINT-HILAIRE, 1975, p. 95).

De acordo com Barbosa (2007), a princípio, os camponeses exerceram a função de desbravadores, assegurando a apropriação das terras após o extermínio dos índios e negros. Em seguida, atuaram como força de trabalho adicional, produzindo alimentos e formando pastagens.

Além das atividades agrárias, o garimpo também se estabeleceu na região da Canastra, esta atividade data do século XIX, tendo durado quase um século, aproximadamente. Os garimpos eram formados principalmente por nortistas, paraibanos, baianos e mineiros do norte do estado e, estavam situados principalmente em Vargem Bonita e no distrito de São José do Barreiro, em São Roque de Minas.

Atualmente, grande parte das receitas dos municípios da região derivam da criação de gado, com destaque para pecuária leiteira. Desta produção, grande parte tem como destino a fabricação do queijo Canastra, cujas peculiaridades o tornaram patrimônio cultural e imaterial pelo IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional). Conforme registros, a produção deste queijo na região existe há cerca de dois séculos, sendo que os métodos utilizados sofreram poucas alterações ao longo do tempo. Tal fato pode ser comprovado mediante descrição feita em 1819, por Saint-Hilaire:

Logo que se extrai o leite, adiciona-se o coalho e ele se coagula instantaneamente; dá-se a preferência para o coalho da capivara quando é possível obtê-lo. As formas são de madeira, com cerca de 2 polegadas de altura, cujo meio apresenta um espaço circular totalmente vazio, mais ou menos do tamanho de um prato. Essas formas são colocadas sobre uma mesa estreita de tampo inclinado. O leite talhado é



colocado dentro delas em pequenos pedaços, até enchê-las. Em seguida a massa é espremida com a mão, e o leite que escorre cai dentro de uma gamela. Cobre-se de sal a parte superior do queijo, e assim ele é deixado até a noite, quando então é virado ao contrário, pulverizando-se também de sal a parte agora exposta. No dia seguinte, o queijo é posto ao ar livre em local com sombra e de tempos em tempos é virado. Ao fim de oito dias está pronto (1975, p. 182).

Além da produção do queijo Canastra, existem na região lavouras temporárias de soja, milho, arroz, cana de açúcar. Em menor área são plantadas culturas como a batata inglesa, mandioca e cebola. Dentre as lavouras permanentes o café ocupa a maior área plantada, seguido da laranja e da banana.

O turismo também tem se mostrado como fonte de renda, sendo um fato bastante recente. O principal responsável pelo aumento do fluxo de turistas na região é o Parque Nacional da Serra da Canastra, que abrange os municípios de São Roque de Minas, Vargem Bonita, Sacramento, Delfinópolis, São João Batista do Glória e Capitólio (SOARES; BEZERRIL; SANTOS, 2008).

O Parque foi criado, em 3 de abril de 1972, por Emílio Garrastazu Médici, terceiro presidente do país após o golpe militar de 1964. Neste governo foi estabelecido o Plano Nacional de Desenvolvimento (PND) e, tinha como uma de suas metas a proteção ambiental, por meio de criação de Unidades de Conservação, bem como a identificação de áreas com esse potencial.

A região do Parque Nacional da Serra da Canastra localiza-se no domínio fitogeográfico do Cerrado, cuja área total abrange aproximadamente 25% do território brasileiro, sendo superado em área apenas pelo domínio Amazônico. Dentre os 2 milhões de km<sup>2</sup> da configuração original do Cerrado, praticamente metade foi convertida em agricultura e pastagens. Essas alterações ocasionaram diversos prejuízos ambientais, como fragmentação de habitats, proliferação de espécies exóticas, perda de diversidade biológica, degradação dos solos, entre outros (KLINK; MACHADO, 2005).

Tais circunstâncias demonstram a função das Unidades de Conservação na proteção deste domínio, considerado como um dos *hotspots* para preservação da biodiversidade (BOURLAG, 2002).

Conforme o Plano de Manejo da unidade, a região do Parque da Serra da Canastra, no que tange ao sistema hidrográfico, compreende as porções de cabeceiras das Bacias Hidrográficas dos rios São Francisco e Paraná, possuindo uma densa rede de drenagem com diversas nascentes que abastecem inúmeros cursos d'água.

Esta Unidade de Conservação conta com uma área estimada em 200.000 (duzentos mil hectares), de acordo com o Art. 2º, do Decreto nº 70.355. Porém, deste total, somente 71.525 hectares são considerados como a área consolidada, ou seja, sob posse e domínio do governo federal, em local conhecido como Chapadão da Canastra.

A desapropriação das terras foi realizada pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), tendo como base o Decreto no 74.447, de 1974. Na época da criação o governo não dispunha de verba suficiente para regularizar toda área prevista do Parque, além disso, muitos dos processos ainda não foram concluídos.

No ano de 2005, com o estabelecimento da Zona de Amortecimento do Parque, em uma faixa de 10 km ao redor da unidade, durante a elaboração do segundo plano de manejo, os municípios de Alpinópolis, Cássia, Ibiaci, Passos e Piumhi passaram também a incluir uma pequena porção de seus territórios dentro dos limites da Unidade.

Além disso, o IBAMA reiterou sobre a necessidade de se regulamentar a área original do parque (200.000 hectares). A **Figura 7.3** mostra a contribuição (%), da área de cada município, em relação ao total da área do parque e sua Zona de Amortecimento.

MUNICÍPIO	PERCENTUAL ABRANGIDO PELO (A)	
	PARQUE NACIONAL	ZONA DE AMORTECIMENTO
São Roque de Minas	43,667	25,49
Vargem Bonita	6,535	7,57
São João Batista do Glória	12,926	9,21
Delfinópolis	28,085	27,37
Capitólio	4,955	10,71
Sacramento	3,828	10,09
Alpinópolis	0	0,06
Cássia	0	1,73
Ibiaci	0	0,72
Passos	0	1,37
Piumhi	0	5,24
TOTAL	100% (valor aproximado)	100% (valor aproximado)

Figura 7.3. Percentual de contribuição da área de cada município na área total do Parque e da sua Zona de Amortecimento.

Fonte: ICMBio (2018).

De acordo com o disposto no plano de manejo do Parque Nacional Serra da Canastra, a Zona de Amortecimento da unidade foi estabelecida a partir dos seguintes critérios:

- Remanescentes de fragmentos florestais;
- Áreas de risco pela expansão urbana;
- Áreas contíguas à unidade onde são realizadas atividades que possam comprometer a integridade do parque;
- Áreas que necessitam de regulamentação do uso da terra e de outros recursos, com vistas à proteção da unidade e microbacias;
- Necessidade de proteção de habitats para o pato-mergulhão (*Mergus octocetaseus*) (IBAMA, 2005).

A **Figura 7.4** apresenta a localização do Parque Nacional Serra da Canastra e sua Zona de Amortecimento, e os municípios abrangidos por ambos.

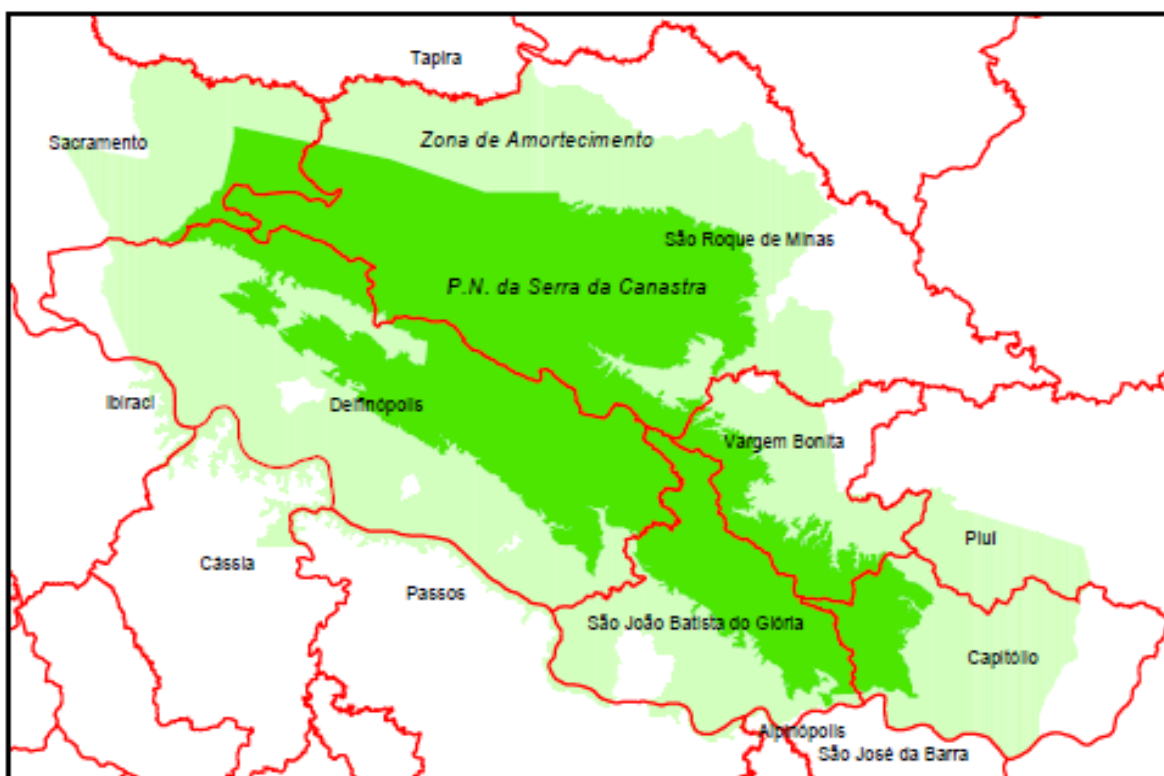


Figura 7.4. Municípios abrangidos pelo Parque e pela Zona de Amortecimento.  
 Fonte: IBAMA (2005).

Apesar dos 130.000 hectares ainda não estarem regularizados, permanecendo ainda sob posse dos produtores rurais, muitos tiveram suas atividades limitadas pelas normas estabelecidas pela gestão.

A **Figura 7.5** apresenta as áreas regularizadas e não regularizadas do Parque da Serra da Canastra.

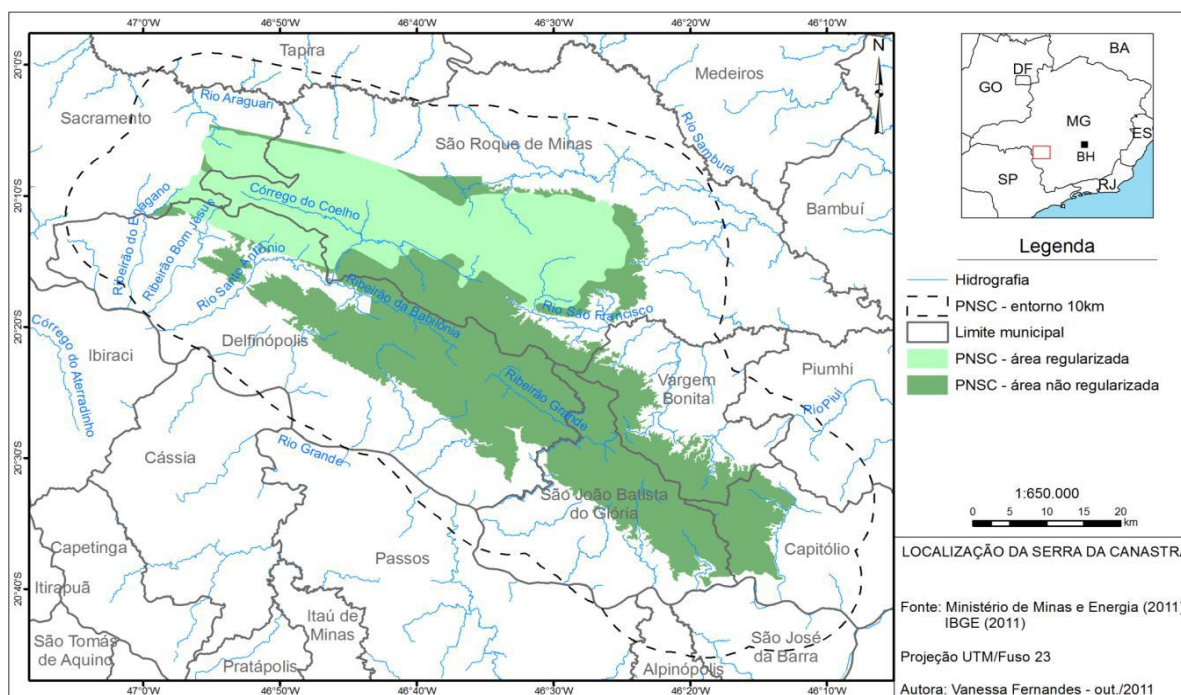


Figura 7.5. Mapa das áreas do Parque Nacional da Serra da Canastra.  
 Fonte: FERNANDES, (2011).

Em relação ao espaço regularizado do Parque, o município de São Roque de Minas é o que apresenta maior área dentre os demais, conforme o mapa anterior. De acordo com Gomes (2002), este município, juntamente com o de Vargem Bonita, foi o mais atingido durante a criação da Unidade. Em razão disto, ocorreu um expressivo êxodo rural, uma vez que de imediato não existiam outras opções econômicas.

Tal fato foi confirmado durante a realização da pesquisa, pois são poucos os moradores afetados durante a implantação do Parque que ainda residem nessas cidades. Aqueles que ainda permanecem, relatam que o processo de desapropriação ocorreu de forma bastante autoritária.

Em São Roque de Minas, foram entrevistadas seis pessoas, cujas famílias tiveram suas terras desapropriadas no momento da criação da Unidade. Todas nascidas na localidade e, tinham como principais atividades a pecuária leiteira para produção artesanal de queijo, além da lavoura de gêneros básicos para subsistência. Segundo uma moradora cuja família teve terras desapropriadas:

A gente subia com o gado para o Chapadão durante uma época do ano. Sempre foi desse jeito. Só que chegaram e deram 24 horas de prazo pra gente desocupar. Era eu, minha mãe, uma irmã e um irmão, meu pai já tinha falecido. A gente não tinha pra onde levar o gado, a maioria morreu. Perdemos quase tudo, quebraram as nossas ferramentas, jogaram o leite e o queijo fora e ainda bateram no meu irmão, quebraram uma costela dele com o cabo de uma espingarda que tava guardada na esteira de queijo. (Moradora de São Roque de Minas, entrevista realizada em janeiro de 2018).

Ainda segundo a entrevistada, até hoje a família ainda não foi indenizada devidamente, sendo pago um valor irrisório. Com isto, se viram obrigados a mudar de atividade e, começaram a plantar mandioca em um terreno localizado fora dos limites do Parque, para produção e posterior venda do polvilho. Foi relatado também, que diante da falta de alternativas, muitos moradores se mudaram da cidade.

Em relato similar ao anterior, outro morador relata abaixo o ocorrido, quando na época ainda era uma criança:

Chegaram a avisar que iriam criar o parque, mas não pagaram o que devia. A gente era “nômade”, queimava o capim, depois de um tempo subia com o gado e ficava uma temporada, depois descia. Fazia rodízio nos pastos. Depois tiraram a gente de lá, deram tiro nas lata de leite, comeu nossas comidas e até prenderam meu pai. Na época eu tinha uns sete anos (Produtor rural de São Roque de Minas, entrevista realizada em janeiro de 2018).

Os entrevistados expuseram que antes da criação da Unidade, os proprietários mantinham seus gados na parte baixa da região conhecida como Chapadão e, ao final do mês de julho e início de agosto, queimavam os pastos na parte alta, sendo esta uma prática bastante habitual.

O objetivo era regenerar a vegetação, e com as primeiras chuvas o capim crescia de modo bastante rápido. Passados aproximadamente um mês, levavam o gado para esta nova pastagem, uma vez que a outra estava desgastada. Os canastreiros permaneciam por lá de agosto a novembro e, depois voltavam para parte baixa, quando a pastagem desta já estava recuperada, utilizando-se do mesmo procedimento.

Essa forma de manejar o fogo, relatada pelos moradores, foi descrita por Saint-Hilaire em sua visita à região, demonstrando ser uma prática bastante antiga e, que perdurou séculos, até a criação do Parque. Conforme o naturalista, “aqui, onde dizem que a erva não seca completamente nunca, põe-se fogo indiferentemente em todas as épocas, quando a lua está no seu curso” (SAINT-HILAIRE, 1975). Em seus registros, o autor nos permite compreender melhor esses costumes:

O Chapadão está inteiramente inculto e desabitado; não tem mesmo ainda, dono (1819), mas os proprietários das fazendas situadas sob a montanha enviam seus animais para pastar ali. Nos meses de junho e de julho gela habitualmente no alto da Serra; entretanto os ruminantes não a abandonam nessa época, somente nas estações das chuvas, porque lá chove muito mais do que nos outros lugares (1975, p. 182).

Na **Figura 7.6** e **Figura 7.7** é retratada a rotina do produtor rural antes da criação do Parque Nacional da Serra da Canastra.



Figura 7.6. Produtor rural na região do Chapadão.  
Fonte: Arquivo pessoal do Sr. Roberto Soares, (Pesquisa de Campo, 2018).



Figura 7.7. Propriedade localizada na região do Chapadão.  
Fonte: Arquivo pessoal do Sr. Roberto Soares, (Pesquisa de Campo, 2018).

Todos os seis moradores entrevistados em São Roque de Minas, cujas propriedades se encontravam dentro dos limites do Parque e, que passaram por desapropriações nos anos iniciais da criação desta Unidade, relataram que o processo foi bastante traumático, com diversas ameaças por partes dos funcionários do órgão ambiental e da polícia. Também reiteraram que não houve tempo hábil para retirada dos animais e da produção.

Além disso, os entrevistados disseram que o valor pago pelas suas terras foi muito abaixo do valor de mercado. Segundo uma moradora, “pagaram pra gente o valor de um lápis para cada hectare de terra”.



Mesmo tendo se passado mais de quatro décadas desde às primeiras desapropriações, muitos se emocionaram ao relatarem detalhes de seu modo de vida e a forma como foram impedidos de continuar a reproduzi-lo. Um dos entrevistados relatou que até hoje sofre com o trauma vivido na desapropriação da década de 1970. Estas famílias nutrem ainda a esperança de receber a quantia justa, porém, preferem ter de volta suas antigas propriedades.

Os entrevistados também destacaram que a região do Chapadão se encontra atualmente em situação pior, sob a gestão do ICMBio, órgão responsável pela gestão das Unidades de Conservação federais. Segundo relatos, antes das desapropriações, os aceiros eram mais eficientes, uma vez que eram realizados antes do período da seca.

Nesse cenário, é possível verificar que o território em questão foi reduzido somente ao natural, pois os sistemas sociais foram totalmente desconsiderados na criação do Parque Nacional da Serra da Canastra (ZHOURI, 2004). Deste modo, a territorialização da Unidade ocasionou a desterritorialização desses sujeitos.

As entrevistas realizadas na cidade forneceram informações relevantes que levaram a outros atores envolvidos, desta vez no distrito de São José do Barreiro, pertencente a São Roque de Minas, onde foram realizadas entrevistas e aplicados questionários semiestruturados, abordando um total de 20 pessoas. A **Figura 7.8** mostra uma visão parcial do Chapadão em São José do Barreiro.



Figura 7.8. Vista do Chapadão no distrito de São José do Barreiro.  
Fonte: Autor (Pesquisa de Campo, 2018).

Cabe ressaltar, que a localidade se encontra fora dos 71.525 hectares regulamentados no início da criação do Parque, porém, como dito anteriormente, encontra-se inserida dentro dos 130.000 hectares ainda não regularizados.

São José do Barreiro apesar de possuir grande potencial turístico, não dispõe de infraestrutura para atender esta demanda. Diante disto, grande parte dos turistas que visitam a região da Canastra ficam hospedados em São Roque de Minas, devido a sua localização estratégica, simplificando o deslocamento.

O distrito é um dos acessos para maior atração turística do Parque da Serra da Canastra, a Cachoeira Casca D'Anta (**Figura 7.9**), que recebe este nome devido a uma árvore (*Drimys winteri*), que de acordo com pesquisadores, possui propriedades que curam ferimentos superficiais da anta ao se esfregar no tronco da árvore.



Figura 7.9. Cachoeira Casca D'Anta.  
Fonte: ICMBio (2018).

Nesta localidade, de modo geral, grande parte dos habitantes desempenham atividades relacionados ao setor agropecuário. Dentre as exceções estão, proprietários de pequenos comércios e aposentados. Do número total de moradores questionados, cerca de 80% desempenham exclusivamente atividades rurais, notadamente criação de gado leite para produção do queijo Canastra. Cerca de 10% são aposentados e os 10% conciliam estas atividades com estabelecimentos comerciais, como pousada, bar e mercearia.

Todas as pessoas entrevistadas declaram ter dependido de modo direto ou indireto dos recursos naturais disponíveis na Serra da Canastra, tais como, captação de água, coleta de frutas e plantas medicinais, além de áreas destinadas ao plantio e a pastagem, e também para prática de rituais religiosos. Atualmente, conforme demonstrado na **Figura 7.10**, grande parte

dos moradores ainda dependem, de modo direto, desses recursos, principalmente em relação a espaços para criação de gados.

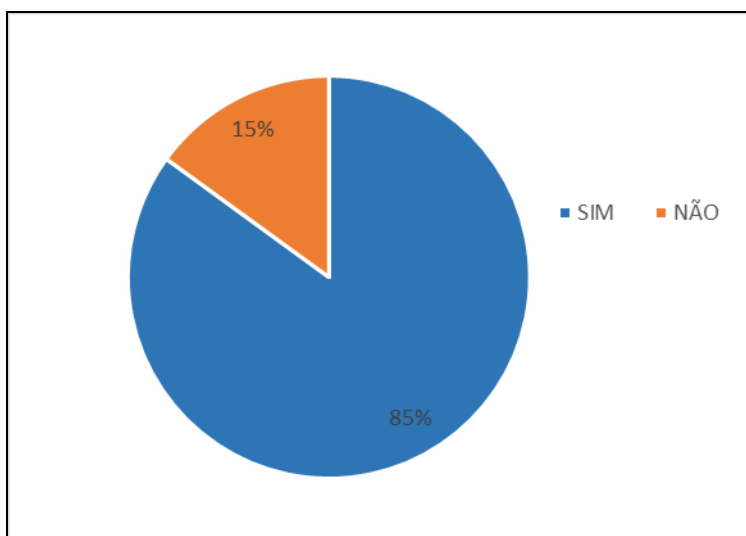


Figura 7.10. Moradores que ainda dependem diretamente de recursos da Serra da Canastra.

Fonte: Pesquisa de Campo, 2018.

Os entrevistados, em sua totalidade nasceram no distrito e possuem casa própria, situadas fora do limite do Parque. Porém, das propriedades onde são desempenhadas as atividades agrárias, cerca de 70% estão totalmente inseridas dentro da área não consolidada do Parque e o restante, 30%, tem somente uma parte localizada nos limites da Unidade.

Diante deste fato, todos os entrevistados relataram que a criação do Parque trouxe mudanças na rotina da comunidade. Destes, 80% afirmaram que as mudanças foram negativas, como por exemplo, o excesso de normas impostas pela administração da Unidade, juntamente com as multas. Os outros, afirmam ter problemas, porém, citam como aspecto positivo a renda gerada pelas atividades turísticas. Ainda de acordo com um produtor rural:

A gente tem receio de fazer melhoria na nossa propriedade e ser multado. Veja só, pra colocar um fogo, pra fazer um aceiro negro tem que comunicar antes e ter autorização do pessoal do parque, senão a gente é multado. Antes nem podia, era proibido. Hoje em dia pode, mas se não avisar o ICMBio é multa na certa (Morador do distrito de São José do Barreiro, entrevista realizada em janeiro de 2018).

Segundo um aposentado, o número de habitantes da comunidade está diminuído consideravelmente, pois muitos jovens estão saindo em busca de novas oportunidades, pois o Parque estaria dificultando o desenvolvimento de certas atividades.

Em relação as normas, um produtor rural relata que:

A gente sempre pede licença pra fazer queimada no local, o fogo é controlado. Só que há uns dez anos mais ou menos, a gente ficou aguardando a vistoria durante dias, pra gente daí pedir a licença (Morador do distrito de São José do Barreiro, entrevista realizada em janeiro de 2018).

Além do Parque, os entrevistados apontaram outros obstáculos em relação ao cotidiano na localidade, conforme apresentado na **Figura 7.11**:

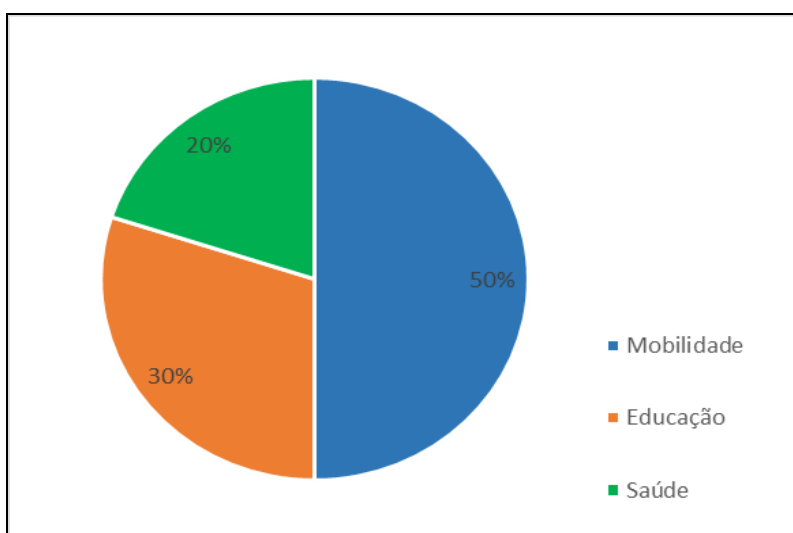


Figura 7.11. Principais dificuldades no cotidiano da comunidade.  
Fonte: Pesquisa de Campo, 2018.

Conforme relatos, faltam boas estradas, transporte público, melhorias na comunicação (internet) e também no atendimento médico. Além disso, citaram o fato de estudantes terem que se deslocar para outras cidades para cursarem o ensino superior.

O distrito de São José Barreiro possui uma escola, que atende ensino fundamental e médio. Dispõe também de uma unidade básica de saúde. Em relação aos acessos à comunidade, são desprovidas de pavimentação, o que

gera muito transtornos, segundo os moradores, principalmente no período de chuvas. Inexiste também, qualquer tipo de transporte público até a comunidade.

Em relação ao Parque, quando questionados se diante das dificuldades impostas pela criação deste, pensam em se mudar, todos são contundentes e, afirmam que jamais deixariam o lugar. Um dos moradores alegou que a paz, a qualidade e abundância das águas e as belas paisagens fazem do Barreiro um local muito especial, “não tem lugar igual”, “aqui é sem violência, não roubam nosso gado”. Outro morador destacou que os aspectos positivos do local não caberiam somente em uma folha, “meu filho, são 61 anos história, tenho uma vida aqui”.

Os moradores do Barreiro permanecem desenvolvendo suas atividades, porém, com algumas restrições impostas pelo ICMBio, principalmente em relação a expansão das atividades já desenvolvidas. Além disso, é aparente a ansiedade e a preocupação em relação ao futuro, pois todos têm conhecimento de propriedades que passaram/passam por processos de desapropriações ocasionados pelo estabelecimento da Unidade e, do mesmo modo, temem perder suas propriedades.

De acordo com o filho de um produtor rural, os moradores dormem e acordam na incerteza em relação ao futuro. Além disso, afirma que mesmo que venham a ser devidamente indenizados, muitos não se adaptariam a uma realidade urbana.

Em relação ao relacionamento/comunicação com a gestão do Parque, os moradores relatam que não existe nenhum tipo de diálogo. Os entrevistados também afirmam que não ficaram sabendo da elaboração do Plano de Manejo e, da mesma forma da constituição do Conselho Gestor. A grande maioria faz parte da Associação Comunitária de São José Barreiro, que tem como um de seus vários objetivos, assegurar o direito de se manterem em suas propriedades e, desenvolvendo suas atividades.

Posteriormente, foram entrevistadas três famílias, totalizando 10 pessoas, cujas terras estão localizadas no Vale da Gurita, pertencente ao

município de Delfinópolis. Esse distrito, do mesmo modo que São José do Barreiro, encontra-se fora dos 71.525 hectares regulamentados.

Porém, mesmo estando fora da área consolidada, os entrevistados relataram sofrer restrições por parte do ICMBio, quanto ao desenvolvimento de suas atividades. Ambos dizem depender diretamente da terra para retirada do sustento, por meio da criação de gado leiteiro, para produção do queijo canastra e também para pequenos cultivos.

Todos os entrevistados nasceram na localidade, e possuem um vínculo muito forte com o lugar. Segundo um dos entrevistados o Vale é “uma preciosidade de Deus, rodeado de água limpa, muitas animais e plantas”.

Em relação ao Parque, todos afirmam terem sido afetados de algum modo após a sua criação. “A criação do Parque mudou nossa rotina, e não foi pra melhor não. A gente tem que pedir autorização pra colocar fogo no pasto, só que costuma demorar bastante, daí a gente fica amarrado nessa situação”.

Outro morador afirma que a região é abundante em nascentes e que os proprietários são conscientes quanto a importância desse recurso. “O pessoal sempre cuidou muito bem da natureza aqui, a gente seria os mais prejudicado se não fizer isso”.

Conforme uma moradora, a população local preserva mais que o próprio ICMBio, uma vez que órgão possui dificuldades em fiscalizar a área regularizada do Parque.

Os entrevistados afirmaram que apesar dos transtornos ocasionados pelas constantes fiscalizações, seguidas de multas em alguns casos, não pensam em se mudar do Vale do Gurita, e justificam os fortes laços com o local, onde residem desde o nascimento. “Eu não sei fazer outra coisa da vida, não acostumo com outro modo de vida”. Outro morador afirma, “já vi muita gente vender as terra a preço de banana, por causa de dor de cabeça. Eu não julgo, eles têm os motivo, mas eu vou ficando por aqui, até quando puder”.

Na sequência desta pesquisa, foram entrevistadas seis pessoas no município de Vargem Bonita. Conforme citado anteriormente, tal município, assim como São Roque de Minas, foi uma das áreas mais afetadas durante a

criação do Parque. Deste modo, não foi possível encontrar durante o trabalho de campo, pessoas que foram desapropriadas durante a década de 1970. Contudo, foram localizadas pessoas que mineravam na região ainda não regularizada da unidade. Porém, cabe ressaltar que suas residências se localizavam fora desta área, somente os empreendimentos estavam no interior e entorno do Parque.

Segundo os entrevistados, as empresas realizavam a extração e britamento de pedras e outros materiais para construção, dentre eles, o quartzito, a areia e a argila. Na região deste município conhecida como Lajeado, estas atividades duraram duas décadas aproximadamente, sendo que entre 2003 e 2004 foram embargadas pelo IBAMA e, segundo os entrevistados nenhum valor indenizatório ainda foi pago pelo governo. Atualmente, todos desempenham atividades em outros setores da economia.

Neste contexto, um ex-empresário do setor relata que:

Minha empresa de extração estava lá há anos, depois fui comunicado que a área era considerada Parque. Minerei por mais de trinta anos, com as licenças ambientais do IBAMA e o próprio IBAMA retirou a mineradora do lugar. Não teve indenização, não teve nada. Do dia para noite, dezenas de funcionários de treze mineradoras ficaram sem empregos (Morador de Vargem Bonita, entrevista realizada em janeiro de 2018).

Outro entrevistado disse que comprou sua propriedade no local e a escriturou, adquirindo todas as licenças necessárias, inclusive, junto ao IBAMA. Porém, a partir do ano de 2005 a situação se complicou e, apesar de possuir todos os documentos na época, acabou sendo impedido de realizar as atividades no local. Afirma ainda que a área inicial de sua pedreira está sendo utilizada por extratores clandestinos.

Apesar dos transtornos ocasionados a partir da criação do Parque, os moradores entrevistados na região, em sua maioria reconhecem a importância da Serra da Canastra, conforme pode ser observado na **Figura 7.12**:



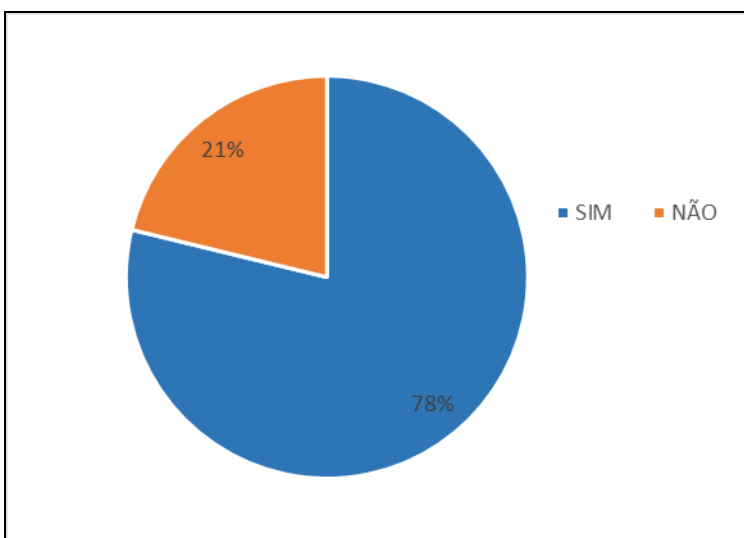


Figura 7.12. Importância da Serra da Canastra na atualidade.  
Fonte: Pesquisa de Campo, 2018.

Na sequência, a **Figura 7.13**, apresenta o valor afetivo que a Serra da Canastra representa para as comunidades abordadas.

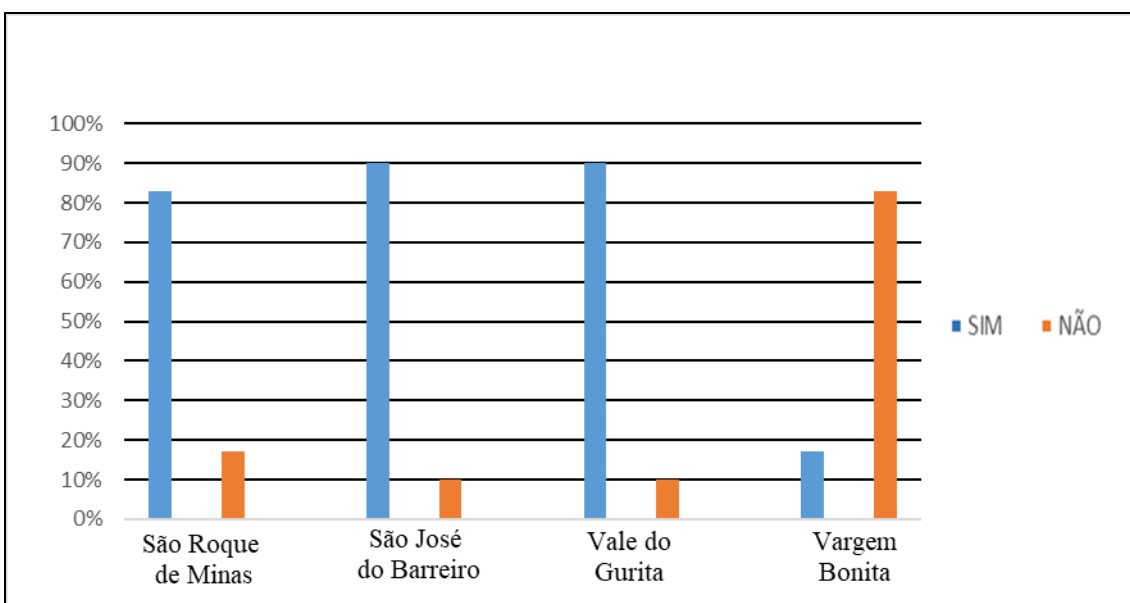


Figura 7.13. Importância da Serra da Canastra na atualidade, por localidade.  
Fonte: Pesquisa de Campo, 2018.

A partir da **Figura 7.13**, é possível perceber que somente no município de Vargem Bonita, a maior parte dos entrevistados, ou seja 83%, consideram que a serra não possui relevância na atualidade. Percebe-se, que a relação desses ex-empresários com o território é pautada sobretudo a partir um viés

econômico, e buscam pela indenização visando reparar seus prejuízos materiais. Para os demais moradores entrevistados em outras localidades, observa-se que grande parcela ainda possui vínculo afetivo com o local, estando o território relacionado a uma perspectiva mais simbólica. Porém, em ambos os casos é possível verificar a ocorrência de processos de desterritorialização e conflitos socioambientais.

Deste modo, nota-se que tanto na criação quanto na “ampliação” dos limites da área do Parque, prevista desde seu decreto inicial, cujas discussões retomadas somente no ano de 2005, que o Estado, por meio de suas estratégias e instrumentos, articula uma contenda de territorialização desta Unidade de Conservação em detrimento da desterritorialização dos sujeitos que constituem e são constituídos por este espaço

As imposições feitas pelo órgão ambiental, por meio de decisões verticalizadas, trazem incertezas para comunidade em relação ao futuro. Muitos moradores têm esperança na possibilidade de reconhecimento dos canastreiros como população tradicional. Alguns estudos estão sendo desenvolvidos neste sentido e, caso isso se confirme, a resolução dos conflitos entre os moradores e o Parque seria pautada pelo Decreto 6.040, de 07 de setembro de 2007, que instituiu a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Em seu Art. 3, os povos e comunidade tradicionais são definidos como:

Grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição (BRASIL, 2007).

Neste cenário, os moradores destas comunidades cujas terras encontram-se dentro dos limites da Unidade, veem neste Decreto a garantia de seus direitos territoriais, econômicos e culturais e, aguardam ansiosamente o desfecho deste mais novo capítulo.

### **7.3. Parque Estadual do Ibitipoca**

Os primeiros habitantes da região onde localiza-se o Parque Estadual do Ibitipoca, foram os índios da etnia Aracis. Antes da descoberta de ouro na região, as incursões paulistas objetivavam aprisionar os indígenas e encaminhá-los até São Paulo, onde posteriormente eram vendidos.

As expedições na região de Lima Duarte e Conceição de Ibitipoca são consideradas como uma das mais antigas rotas de Minas Gerais, sendo a procura por ouro responsável pela origem dos primeiros núcleos de povoamento. As narrativas que datam de 1692, relatam que o padre João de Faria Fialho, vigário de Taubaté, cita o “Monte de Ebitipoca”, em sua bandeira, evidenciando a presença do metal precioso neste local.

Segundo Delgado (1962), “em 1715 já ascendia a dezenas os principais moradores da região de Ibitipoca, pagando onerosos tributos à Fazenda Real pela posse de extensas glebas, datas minerais e 73 escravos, parte do processo colonizador”.

A Vila de Conceição de Ibitipoca, atualmente distrito de Lima Duarte, chegou a ter aproximadamente 5.000 moradores neste período. A região, assim como outros locais nas adjacências, se transformou em rota de contrabando de ouro no século XVIII, pelo caminho que partia de São João del-Rei, passando por Santa Rita de Ibitipoca, posteriormente em Conceição de Ibitipoca e prosseguindo para Paraíba do Sul.

Contudo, a atividade minerária que trouxe prosperidade, durou somente entre 30 a 40 anos e, com a posterior descoberta em Vila Rica, atual Ouro Preto, vários moradores deixaram a localidade, contribuindo para um isolamento geográfico e baixa relevância econômica. A população que permaneceu, vivia da agricultura de subsistência, pecuária e à lavoura de café e cana-de-açúcar. Além disso, mantinham conexões com alguns poucos tropeiros que levavam mercadorias para região (DELGADO, 1962).

Porém, mesmo sem expressão econômica e relativamente esquecida, Conceição de Ibitipoca atraiu estudiosos e viajantes de outros países, devido

as suas riquezas naturais. No ano de 1822, o naturalista francês Auguste de Saint-Hilaire, assim descreveu a região:

Depois de mais ou menos uma légua, chegamos à vila de Ibitipoca, situada num alto. Embora cabeça de distrito que se estende até Rio Preto, consta esta vila de algumas casinhas apenas, e do pior aspecto. Parei numa delas, onde vive, amontoada, numerosa família de mulatos, e perguntei onde morava a autoridade local. Responderam-me que numa fazenda situada a légua e meia daqui; pedi então ao homem, a quem me dirigira, que me indicasse o caminho para a fazenda do Tanque, que sabia ser a mais próxima da serra (SAINT-HILAIRE, 1975, p. 32).

Em sua permanência em Ibitipoca, Saint-Hilaire coletou espécies botânicas em visita a serra, além de descrever alguma de suas características:

Fui hoje herborizar na serra de Ibitipoca, guiado por duas crianças da fazenda do Tanque. À base das montanhas ficam bosques espessos que atravessamos subindo insensivelmente; de repente encontramos-nos em imenso pasto cujo terreno é uma mistura de areia e terras escuras. Desde o momento em que ali pus o pé, achei no meio das gramíneas plantas que pertencem exclusivamente aos campos montanhosos, melastomáceas e uma apocinácea, etc. A serra de Ibitipoca não é pico isolado, e sim contraforte proeminente de cadeia que atravessei desde o Rio de Janeiro até aqui. Pode ter uma légua de comprimento e apresenta partes mais elevadas, outras menos, vales, barrocas, picos e pequenas partes planas. As encostas são raramente muito íngremes; os pontos altos representam geralmente cumes arredondados e os rochedos mostram-se bastante raros. O fundo e barrocas estão geralmente cobertos de arbustos, mas poucos capões se veem de mato encorpado; quase toda a montanha está coberta de pastos, quase sempre excelentes (SAINT-HILAIRE, 1975, p. 63).

Além do francês Auguste de Saint-Hilaire, outros importantes pesquisadores estiveram em Ibitipoca, como o professor Carl August Wilhelm Schwacke, em 1896, contratado como explorador naturalista pelo Departamento de Botânica do Museu Nacional do Rio de Janeiro, constituiu uma valiosa coleção de espécimes. Além dele, o doutor Álvaro Astolfo da Silveira, no ano de 1922 (NETO et al., 2007).

A partir da segunda metade do século passado surge um maior interesse pelos atrativos da Serra de Ibitipoca, ocasionado um aumento no número de visitantes, oriundos principalmente dos municípios vizinhos. Por conseguinte, em 04 de julho de 1973, foi criado o Parque do Ibitipoca, por meio da lei estadual n. 6.124.

O Parque está situado em uma área de Minas Gerais definida como prioritária para proteção da biodiversidade, em meio à Serra da Mantiqueira, no domínio fitogeográfico da Floresta Atlântica, formando uma elevação rochosa com altitudes que variam entre 1.200 e 1.784 m (Pico da Lombada).

No que concerne aos recursos hídricos, a serra abriga cursos d'água de montanha, onde nascem rios que fazem parte da Bacia do Rio Paraíba do Sul e do Rio Grande. A fauna é bastante diversa, reunindo além de várias espécies de aves, alguns animais ameaçados de extinção como o guariba e o lobo-guará (DRUMMOND, et al., 2005).

De acordo com informações contidas no plano de manejo, a Unidade de Conservação possui área de 1.488 ha, com situação fundiária totalmente regularizada, abrangendo os municípios de Lima Duarte, Bias Fortes e Santa Rita de Ibitipoca, conforme **Figura 7.14**:



Figura 7.14. Localização do Parque Estadual do Ibitipoca.  
Fonte: Plano de Manejo, 2007.

O local onde encontra-se o Parque, no passado era popularmente conhecido como Serra Grande, sendo constituído por terras devolutas que passaram a pertencer a igreja no início do século XX, sendo assim, não houve necessidade de desapropriações a partir da criação da Unidade.

Porém, apesar de não haver posse da área que atualmente corresponde a Unidade, o uso da terra era coletivo e, existia o desenvolvimento de várias atividades. Deste modo, com as restrições impostas pelo IEF, órgão responsável pela gestão das Unidades de Conservação do estado de Minas Gerais, ocorreu uma significativa diminuição das áreas destinadas principalmente a pastagem. Tal fato acabou comprometendo o

desenvolvimento da pecuária de leite, fonte principal de renda da população local.

Neste contexto, muitos moradores venderam suas propriedades e se mudaram. Outra parcela significativa passou a desenvolver atividades relacionadas ao turismo e, somente uma pequena parte resistiu enquanto camponeses (BEDIM, 2008).

Durante pesquisa de campo, foram aplicados e realizadas entrevistas no distrito de Conceição de Ibitipoca, localizado a 3 Km da portaria do Parque, abordando um total de 15 pessoas. De acordo com um dos entrevistados, várias pessoas colocavam seus gados para pastarem na Serra Grande:

Eu subia com meu gado e soltava por lá, ficava junto com outros gado, das outras pessoa. Cada um conhecia bem os animais, daí não misturava não. O pasto era bom pra engorda dos bicho. A gente colocava fogo pra renova o pasto, cada ano punha num pedaço (Aposentado, 80 anos).

Outros dois produtores rurais aposentados, também confirmaram por meio de entrevistas, o uso comunal das terras e, sua contribuição para o crescimento da atividade pecuária na região. De forma semelhante ao detalhado pelos camponeses da região da Canastra, havia também em Ibitipoca, o uso do fogo no manejo e uma rotatividade dos pastos.

Conforme Bedim (2008), não existia neste território a concepção de propriedade privada, pois este era considerado como uma ampliação material e simbólica dos imóveis rurais contíguos. A partir da criação do Parque, foram cerceadas as possibilidades de apropriação e uso comunal do pasto, isto posto, os camponeses tiveram como única alternativa aumentar a área de pastagem no interior de suas propriedades. Neste contexto, Bedim (2008) afirma que:

Contraditoriamente, a criação do Parque, num primeiro momento, contribui para o aumento da pressão antrópica sobre os recursos naturais de seu entorno, intensificando-se o desmatamento a partir da abertura de novas áreas de pastagem nos estabelecimentos rurais como forma de compensar a perda das pastagens extensivas das terras comunais transformadas em parque (p. 249).

Ademais, ao passo que as áreas destinadas a pastagem se expandiam, os locais reservados ao plantio diminuía. Como consequência, a demanda por trabalho se reduziu juntamente com as lavouras e, com isso, muitos proprietários passaram a estabelecer limitações aos seus parceiros. Quando esses eram autorizados a plantar, segundo o autor, “ suas roças deveriam estar assentadas em áreas que seriam futuramente transformadas em novas pastagens, “limpando” assim o terreno para o gado. ”

Além da pecuária, a atividade extrativista era desenvolvida por alguns moradores do local, como coleta de macela, utilizada na produção de travesseiros. A serra também representa para essas pessoas um local de notável valor simbólico, com destaque para a procissão de Santa Cruz, um dos rituais religiosos mais importantes da comunidade, tendo como destino final o Morro do Cruzeiro (**Figura 7.15**). Este rito ocorre no dia 03 de maio, desde o ano de 1943, porém, entre 1970 e 1980 tal prática foi proibida pela gestão do Parque.



Figura 7.15. Morro do Cruzeiro, Parque Estadual do Ibitipoca.  
Fonte: Autor (Pesquisa de Campo, 2018).



Um dos entrevistados relatou que muitas destas tradições estão diminuindo ou até mesmo deixando de existir. Apesar do turismo ser fonte de renda, provoca o surgimento de novos hábitos na cultura local, que não contam com boa aceitação por parte de alguns habitantes. Este morador afirma que:

Antigamente tinha terço todo santo dia e domingo era dia de missa. Os dono de comércio não abria as venda no domingo, tudo vinha pra assistir a missa. Hoje em dia num vejo isso mais isso não (Auxiliar de serviços gerais, 50 anos).

Outro morador afirma que a vila possui em torno de mil habitantes, e não possui infraestrutura suficiente para atender ao grande volume de turistas. De acordo com o gestor do Parque, somente em 2017 a Unidade recebeu cerca de 105.000 visitantes.

O Parque Estadual do Ibitipoca possui maior número de visitantes dentre as Unidades de Conservação da esfera estadual. Contudo, a partir de março de 2018, foi firmado um termo de acordo entre o Ministério Público (MP) e o IEF, que se comprometeu a adotar o limite máximo de 600 visitantes por dia.

No ano de 2006, na elaboração do Plano de Manejo da Unidade ficou estabelecido um limite diário de 800 pessoas, porém, entre 2015 e 2018, sob a justificativa de melhorias na infraestrutura, foram liberadas a entrada de até 1.200 turistas por dia.

Após o aumento no número de turistas, o MP recebeu denúncias e, afirmou que a visitação desordenada “causava danos ao meio ambiente de difícil ou impossível reparação”, criando também uma procura não compatível com o número de servidores que a Unidade dispõe. Foram constatadas pela perícia processos erosivos na trilha e, diante deste cenário, ficou estabelecido o limite diário de 600 visitantes, visando respeitar a capacidade de carga do Parque (G1, 2018).

Para aqueles que dependem diretamente do turismo como fonte de renda, a redução no número de visitantes é vista com preocupação. Segundo a proprietária de uma pousada, houve redução no número de hóspedes, pois diante da limitação de visitantes, corre-se o risco de não conhecerem a Unidade.

Segundo um outro morador, nos feriados a situação se complica, e já chegou a faltar energia elétrica e água e, além disso o trânsito fica desorganizado. Relatou também que a infraestrutura do distrito não acompanhou o seu crescimento desordenado. Citou como exemplo, o fato do esgoto da vila que apesar de ser canalizado, é lançado sem nenhum tipo de tratamento no Rio Conceição, conforme verificado na **Figura 7.16**, cuja nascente está localizada no interior da Unidade de Conservação.



Figura 7.16. Esgoto lançado no Rio Conceição.  
Fonte: Vivian Reis/G1 (2018).

Neste cenário, moradores também reclamam do excessivo número de imóveis construídos, que segundo eles, ocorre de forma desordenada transformando o distrito em um “canteiro de obras”.

Esse crescimento exponencial do número de turistas constatado nos últimos anos, encontra-se atrelado a uma divulgação cada vez maior das

belezas naturais da Serra de Ibitipoca, que por consequência resultou também no aumento da especulação da imobiliária.

Assim, o espaço rural local foi reorganizado, adquirindo novos significados. Ou seja, com o advento do turismo, as propriedades detentoras de uma localização estratégica em relação aos atrativos turísticos passaram a exercer maior importância em relação aos terrenos agricultáveis.

Desde modo, espaços menosprezados anteriormente, devido a sua baixa capacidade de produção, se supervalorizam com base nas necessidades externas à população (BEDIM, 2008).

Por sua vez, na comunidade do Mogol, também pertencente ao município de Lima Duarte, foi possível verificar um número bastante reduzido de residências, sendo entrevistados cinco moradores. De acordo com relatos, o povoado foi o mais impactado com a criação do Parque, pois grande parte de sua área foi agregada a unidade. Entretanto, como dito anteriormente, não ocorreram desapropriações pois as terras incluídas nos limites do Parque eram devolutas.

Cabe ressaltar, que de igual modo ao ocorrido em Conceição de Ibitipoca, a criação do Parque comprometeu a principal fonte de renda dos moradores de Mogol, a pecuária leiteira. Devido à uma considerável diminuição das áreas destinadas a pastagem.

Em consequência ao estabelecimento do Parque, verificou-se uma valorização dos imóveis no entorno. Com isso, moradores venderam suas propriedades ocasionando um grande êxodo populacional. Os demais moradores, atualmente, não possuem acesso a locais antes frequentados, dotados de grande beleza cênica, sendo estes, voltados exclusivamente para os turistas.

As vias de acesso a comunidade não estão em condições ideais, o que segundo alguns produtores dificulta o escoamento da produção de leite para os laticínios da região.

Na comunidade dos Moreiras dentre os oito moradores entrevistados, não houve relatos de impactos ocorridos diretamente na comunidade após a

criação do Parque. Porém, após a imposição do limite de visitação de 600 turistas por dia no Parque, algumas agências de turismos locais passaram a considerar mais os seus roteiros em áreas vizinhas à Unidade, dentre elas, a comunidade dos Moreiras, visando absorver o excedente de turistas.

Neste contexto, alguns moradores se mostram apreensivos quanto ao incremento das atividades turísticas, temendo que a rotina de sua comunidade se altere, similarmente ao ocorrido em Conceição de Ibitipoca. Contudo, para alguns, notadamente os mais jovens, a iniciativa é vista como algo positivo, podendo gerar novas oportunidades de trabalho e renda.

Cabe ressaltar, ainda que de modo incipiente, a existência de um fluxo turístico na comunidade, ocasionado principalmente pelo fato do roteiro da parte da cachoeira Janela do Céu, estar localizado neste distrito.

De modo geral, a maior parte dos entrevistados na região da Serra do Ibitipoca, afirmam sua importância, conforme observado na **Figura 7.17**:

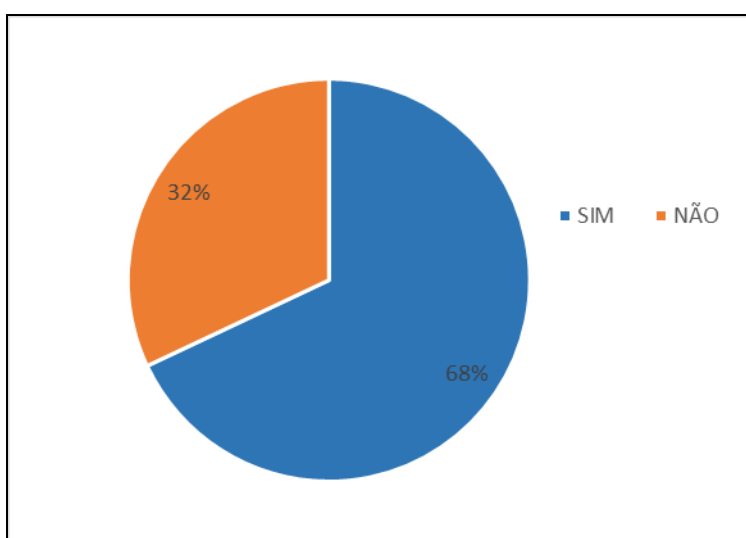


Figura 7.17. Importância da Serra do Ibitipoca na atualidade.  
Fonte: Pesquisa de Campo, 2018.

Na sequência, a **Figura 7.18**, apresenta o valor que a Serra do Ibitipoca representa para as comunidades abordadas.

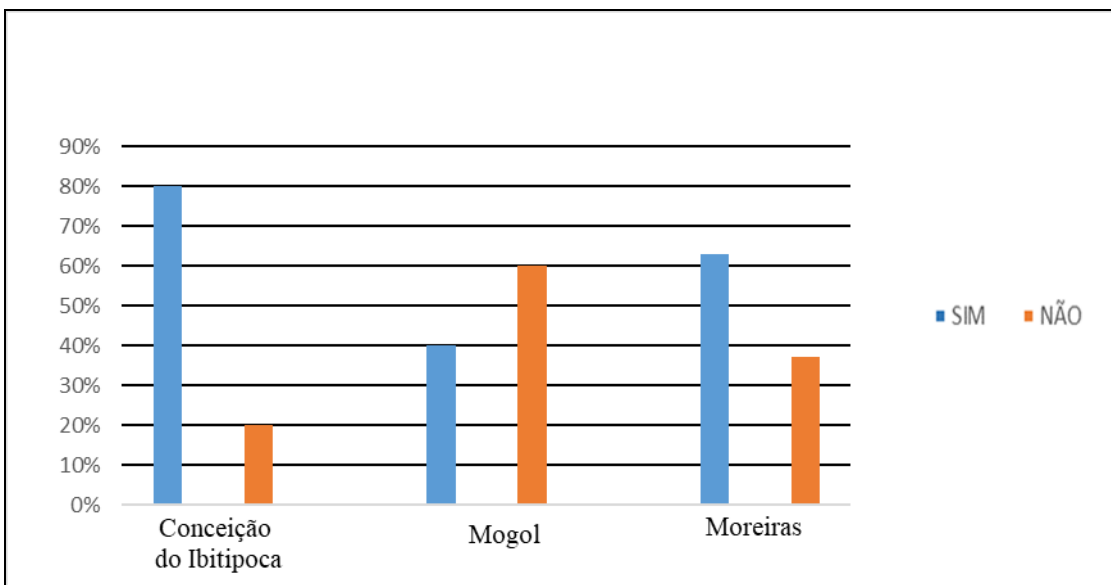


Figura 7.18. Importância da Serra do Ibitipoca na atualidade, por localidade.

Fonte: Pesquisa de Campo, 2018.

É possível verificar que o Mogol é única localidade que possui proporcionalmente mais moradores que não reconhecem a importância da serra na atualidade. Tal indiferença dessas pessoas pode estar relacionada principalmente ao fato do local ter sido um dos mais afetados pela criação do Parque, além de não desfrutarem das benesses trazidas pelo turismo. A comunidade também não dispõe de serviços básicos, como coleta de lixo, educação e saúde, sendo que algumas propriedades não possuem sequer energia elétrica.

As pessoas entrevistadas durante a pesquisa de campo na região da Serra do Ibitipoca, declaram ter dependido direta ou indiretamente de algum tipo de recurso natural, seja por meio de áreas destinadas a pastagem, coleta de macela e plantas medicinais, assim como para prática de rituais de religiosos.

A partir da criação do Parque, muitos desses costumes foram alterados ou extintos, como por exemplo, o produtor rural da Serra do Ibitipoca que perdeu parte de sua base material, necessária para sua sobrevivência, tendo que se readaptar a uma nova realidade imposta. Uma vez que a criação da Unidade diminuiu as áreas destinadas a pastagem, comprometendo a fonte de recursos principal desses moradores.

#### 7.4. Parque Municipal Ecológico Serra do Lenheiro

Estudos apontam que a área que atualmente corresponde ao Parque Municipal Ecológico Serra do Lenheiro, pode ter sido habitada por tribos nômades entre 6 a 9 mil anos atrás. A serra apresentava a estes grupos boas condições para o estabelecimento de abrigos propícios à prática de caça (TAVARES, 2011). Tais indícios podem ser reforçados pelas pinturas rupestres presentes no local, conforme mostra a **Figura 7.19**.



Figura 7.19. Pintura rupestre, Parque Municipal Ecológico Serra do Lenheiro.  
Fonte: Autor (Pesquisa de Campo, 2019).

A origem do seu nome está relacionada a retirada de madeira para utilização como lenha, por vizinhos da serra. Durante o período colonial, mais precisamente em 1704, é descoberto ouro na Serra do Lenheiro, pelo paulista Lourenço Costa. Em decorrência de tal fato, são partilhadas terras a diversas pessoas que iniciaram a exploração do ribeirão de São Francisco Xavier, localizado na encosta norte da serra. Posteriormente, foi encontrado mais deste metal, na localidade denominada Tejuco, ao sul da Serra do Lenheiro, onde se fixou um núcleo de povoamento, surgindo assim, o Arraial Novo de Nossa Senhora do Pilar, que deu origem à cidade de São João del-Rei (ÁVILA, 1998).

Na Serra do Lenheiro o ouro era explorado em suas camadas menos superficiais, cabendo aos escravos a execução do trabalho de escavação das

minas. Contudo, para se obter um maior domínio sobre o que era extraído, os proprietários dessas áreas se fixavam nas adjacências. A quantidade de escravos que operavam nestes locais de mineração, era regulada pela Coroa Portuguesa, uma vez que a arrecadação dos “quintos” era realizada de acordo com o número de bateias (MALDOS, 2000).

Posteriormente, em viagem pela região, o francês Auguste de Saint-Hilaire, relata tal cenário:

Segundo dizem, foi o velho Fernão Dias Paes Leme que, aí pelo fim do XVII século, lançou as primeiras habitações na comarca do Rio das Mortes, mas esse trabalho não teve, provavelmente, nenhum prosseguimento. A honra de descobrir as minas de ouro, que lançou numerosos habitantes ao território de S. João, estava reservada a Tomé Portes D’El Rei, nascido em Taubaté. Os índios que povoavam a região puseram entraves ao progresso do aventureiros paulista; houve luta, donde o nome do rio sobre cujas margens se deram os combates – rio das Mortes. Um pouco mais tarde o território do Rio das Mortes foi principal teatro de lutas entre os Paulistas e Forasteiros (1707 a 1708) ou estrangeiros; e o povo de Minas conserva ainda a lembrança de um sangrento combate havido entre os dois partidos, próximo do Rio das Mortes (SAINT-HILAIRE, 1974, p. 103).

Com o declínio da exploração do ouro, São João del-Rei ganhou notoriedade na província de Minas em relação as suas atividades comerciais, sobretudo pela sua posição geográfica estratégica, a partir da chegada da corte portuguesa em 1808, ao Rio de Janeiro, cidade a qual já estava conectada (SANTOS, 2009).

Tal fato pode ser demonstrado por meio da observação de Auguste de Saint-Hilaire:

Vê-se em S. João, principalmente na rua Direita, um grande número de lojas, geralmente muito bem sortidas. (...). Depois que o Brasil se tornou independente e os habitantes de S. João renunciaram, ao menos em parte, à mineração, esta vila tornou-se o centro de considerável comércio, que tende a aumentar com o tempo. Os comerciantes, muito dos quais bem ricos, compram no Rio de Janeiro, todos os objetos que podem ser consumidos no interior; os vendeiros das pequenas vilas da comarca de Rio das Mortes e das comarcas mais distantes tem certeza de encontrar numa mesma casa em S. João, quase

todos os artigos de que necessitam; enquanto que, se fossem ao Rio de Janeiro perderiam muito tempo, fariam despesas consideráveis e, menos conhecidos, não gozariam de nenhum crédito. As mercadorias que a vila de S. João em particular envia à capital em troca das da Europa, são o ouro, couros, toucinho, algodão em rama, queijos, açúcar, tecidos grosseiros de algodão e alguns outros artigos. (...). Quatro caravanas de 50 animais cada, faziam, sem cessar, até 1818, a viagem de S. João ao Rio de Janeiro, para transportar mercadorias entre essas duas cidades (SAINT-HILAIRE, 1974, p. 111).

A Serra do Lenheiro além de ter fundamental papel na formação do município de São João del-Rei, uma vez que nas suas encostas se formou o primeiro núcleo de ocupação, foi também local importante na história de Minas Gerais, uma vez que por ela passava a via do Caminho Velho, conhecida anteriormente como Caminho Geral do Sertão, responsável por ligar a região produtora de ouro no estado ao litoral fluminense. Foi a primeira via aberta oficialmente pela coroa portuguesa, sendo que nesta época, o deslocamento feito a cavalo pelos tropeiros, levava aproximadamente 60 dias para ser concluído (SANTOS, 2009). A **Figura 7.20** mostra a Serra do Lenheiro e os primórdios da vila de São João del-Rei, na fotografia de uma obra assinada pelo pintor alemão Johann Moritz Rugendas.



Figura 7.20. Vale do Lenheiro em 1824.  
Fonte: Pátria Mineira (2018).



Com altitude superior a 1200 metros de altitude, sua formação remonta a 1,6 bilhão de anos, sendo geologicamente, a continuação da Serra de São José, separadas pelo vale do Rio das Mortes. O local também abriga representantes da vegetação dos domínios Mata Atlântica e Cerrado, assim como espécies da fauna.

Devido a sua importância histórica e paisagística, a área intitulada Serra do Lenheiro foi tombada em 20 de abril de 1988, por meio do Decreto nº 1.654. Conforme o documento, foram atendidas as reivindicações da comunidade diante da necessidade de preservar as tradições da cidade, que são representadas por diversos locais, respeitados e admirados pela população.

Em 28 de setembro de 1993, a prefeitura de São João del-Rei cria, através do Decreto nº 2.160, o Parque Ecológico Municipal. Em seu Art. 1º determina que:

Fica criado o Parque Ecológico Municipal, numa área de terreno de 2.075.000 m<sup>2</sup> (Dois milhões, setenta e cinco mil metros quadrados); situados na Serra do Lenheiro, pertencendo ao Município de São João del Rei, com a finalidade de preservação do patrimônio histórico, paisagístico, cultural, proteção e preservação dos mananciais, cobertura vegetal (Cerrado e áreas remanescentes de Mata Atlântica) e da fauna silvestre (SÃO JOÃO DEL REI, 1993).

Além disso, estabelece que também fazem parte do Parque, os topos de montanha e nascentes d'água que se encontram em áreas de terrenos devolutos.

No Plano Diretor de São João del Rei, instituído em 2006, foi corroborada a necessidade de promover a exploração turística do parque, além da delimitação física da sua área, evitando ocupações irregulares, por meio do controle sobre o uso espaço.

Em 14 de janeiro de 2016, no intuito de estabelecer normas regulamentares para a gestão do Parque Municipal Serra do Lenheiro, a prefeitura publicou o Decreto nº 6.408, mencionando em seu Art. 1º, além da área anteriormente estabelecida de 2.075.000 m<sup>2</sup>, sua Zona de Amortecimento da unidade, com 4.973,13 hectares, conforme a **Figura 7.21**:

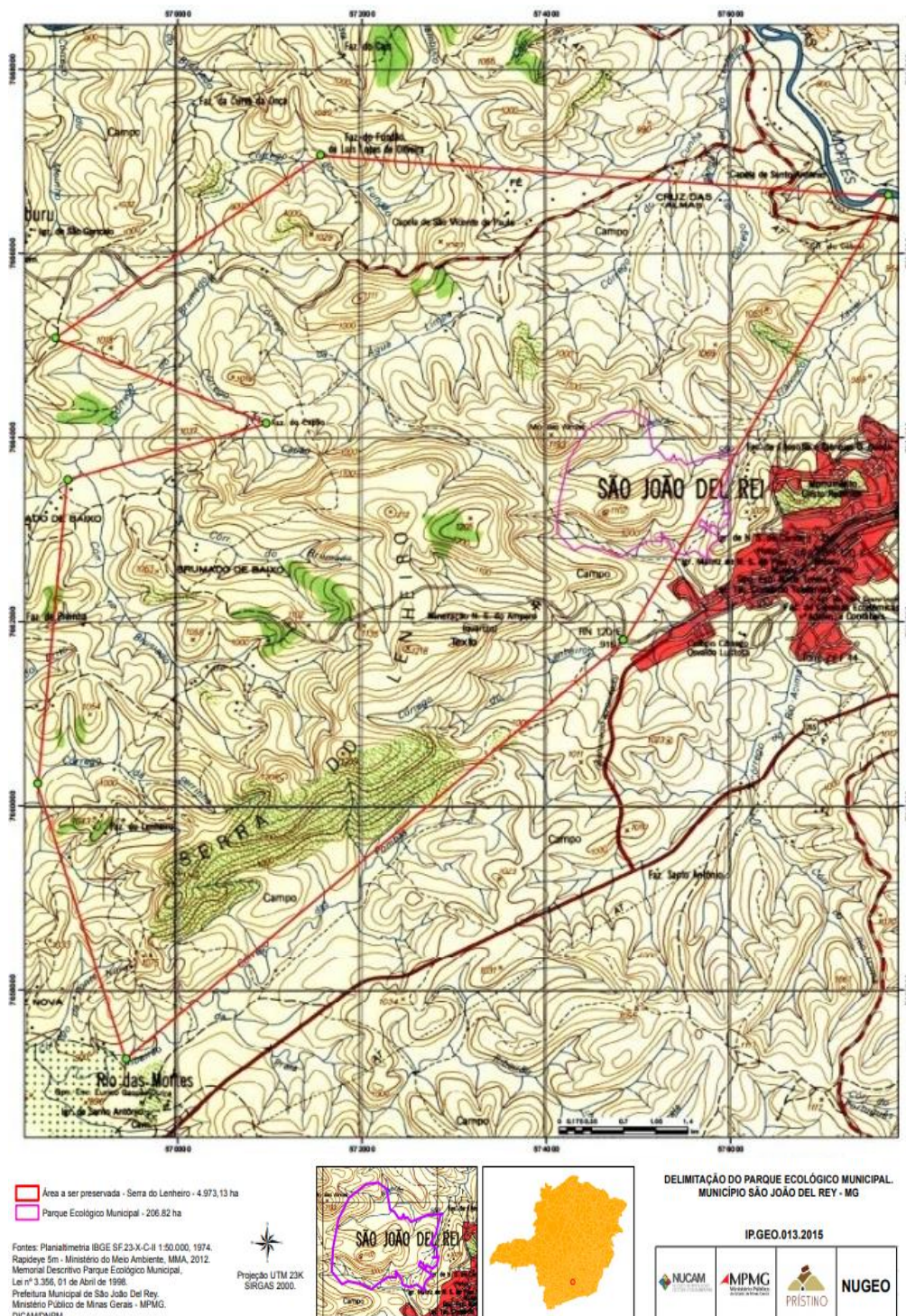


Figura 7.21. Localização do Parque Ecológico Municipal Serra do Lenheiro. Fonte: Blog Parque Serra do Lenheiro (2018).

Em seu Art. 4, o presente Decreto, define que o Plano de Manejo do Parque da Serra do Lenheiro, assim como sua Zona de Amortecimento, deverá ser elaborado no período de trinta e seis meses, contados a partir da sua

publicação. Contudo, o prazo expirou e a Unidade ainda não dispõe do Plano de Manejo.

De acordo com informações da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e de Sustentabilidade (SMDUS), pasta responsável pela gestão, a Unidade encontra-se regularizada, não havendo necessidade de desapropriações, pois a área do Parque pertence ao município. Contudo, ainda falta apresentar junto ao Ministério Público alguns documentos que comprovem tal posse.

Apesar de não haver pessoas residindo no interior do Parque, a SMDUS afirma possuir moradores em sua Zona de Amortecimento, e em alguns casos, desenvolvendo atividades conflitantes com o propósito da Unidade. Segundo o órgão, são realizadas rondas duas vezes por semana, visando a proteção do local.

A pesquisa de campo, foi realizada em três bairros do município de São João del Rei, sendo eles, Tejuco, Senhor dos Montes e também em Água Gerais, apontado pela SMDUS como um dos bairros localizados na Zona de Amortecimento do Parque. Foram abordados trinta moradores, por meio de entrevistas e aplicação de questionários.

A **Figura 7.22** indica o percentual de moradores que afirmam ter dependido de modo direto ou indireto dos recursos naturais do local.

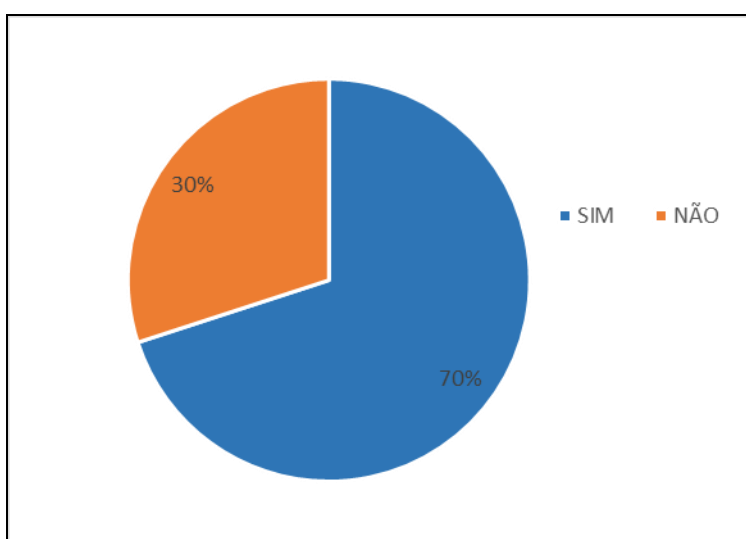


Figura 7.22 Moradores que dependeram dos recursos da Serra do Lenheiro.  
Fonte: Pesquisa de Campo, 2019.

Dentre aqueles que já dependeram de alguma forma dos recursos naturais, a maioria reside no bairro Água Gerais, com 45% do total, seguido do bairro Senhor dos Montes como 31% e Tejuco como 24%.

Os entrevistados relatam que dependiam da Serra do Lenheiro principalmente para retirada de lenhas, a água para consumo e lazer, caça de pequenos animais. Atualmente, de acordo com a **Figura 7.23**, diminuiu o percentual de moradores que ainda dependem diretamente dos recursos.

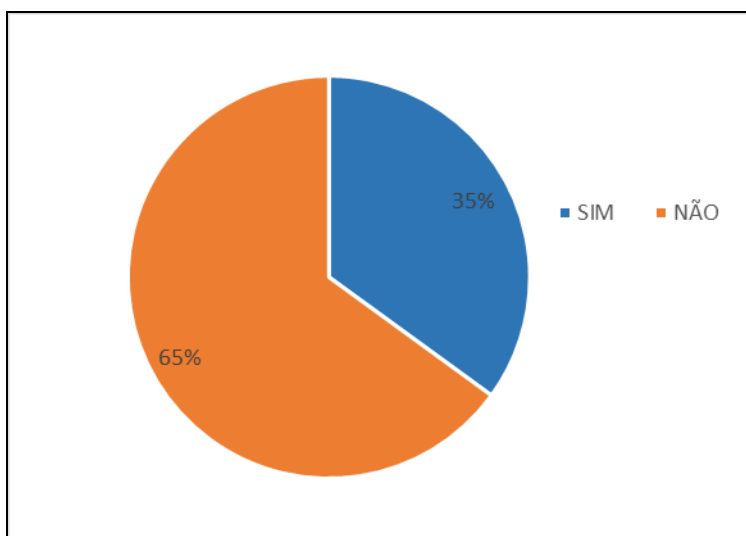


Figura 7.23. Moradores que ainda dependem diretamente de recursos da Serra do Lenheiro.

Fonte: Pesquisa de Campo, 2019.

Entre os moradores que ainda dependem dos recursos naturais, a maioria reside no bairro Água Gerais, com 55% do total, o bairro Senhor dos Montes apresenta 28% e Tejuco como 17%. Sua utilização é bastante variada, incluindo retirada de lenha, água para consumo, áreas destinadas a oração, lazer e também criação de animais.

A **Figura 7.24** mostra a um pequeno cercado para confinamento de animais, no bairro Tejuco.



Figura 7.24. Cercado para confinamento de animais no bairro Tejuco.  
Fonte: Autor (Pesquisa de Campo, 2019).

Dentre aqueles que não dependem mais dos recursos, de forma direta, foram relatadas as justificativas da substituição do fogão a lenha pelo modelo a gás, além da disponibilidade de água encanada.

Os entrevistados, conforme apresentado na **Figura 7.25**, reconhecem em sua grande maioria a importância da Serra do Lenheiro até os dias atuais.

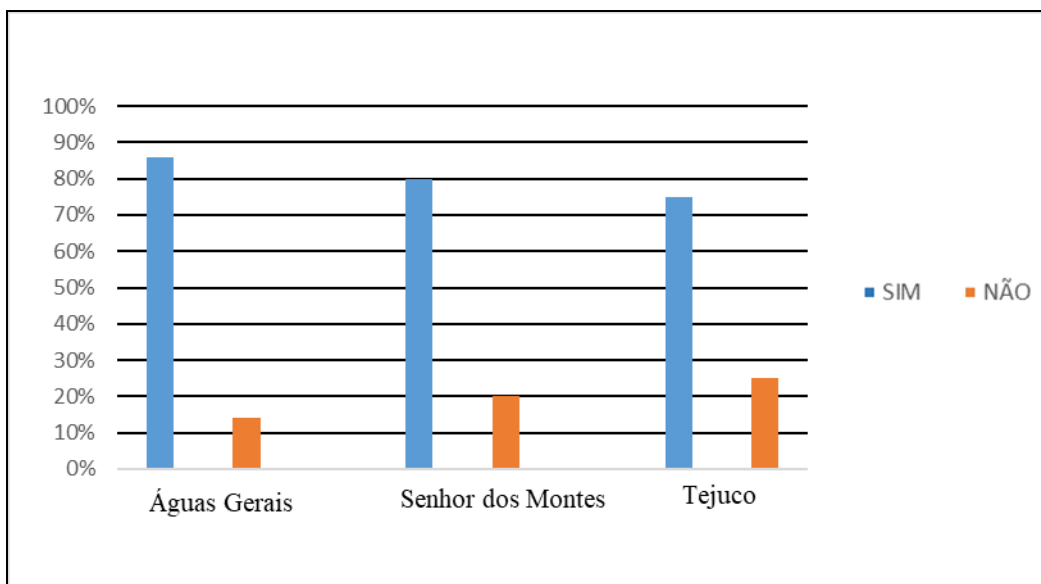


Figura 7.25. Importância da Serra do Lenheiro na atualidade.  
Fonte: Pesquisa de Campo, 2019.

Entre aqueles que não reconhecem a importância, é possível verificar que a indiferença desses moradores está relacionada principalmente a

ocorrência de atos criminosos na serra. Muitos relatam que devido à falta de policiamento, o local se transformou ponto para uso de drogas, e com isso não é possível frequentá-la.

Para os moradores cuja serra se mostra importante, ressaltam sua beleza cênica, e sua importância ambiental e histórica para o município. Além disso, muitos relatam que a serra faz parte da sua vida, e desde a infância utilizavam o local para lazer e prática de rituais religiosos.

Em relação a criação do Parque Municipal da Serra do Lenheiro, grande parte dos moradores entrevistados desconheciam tal fato, conforme pode ser observado na **Figura 7.26**.

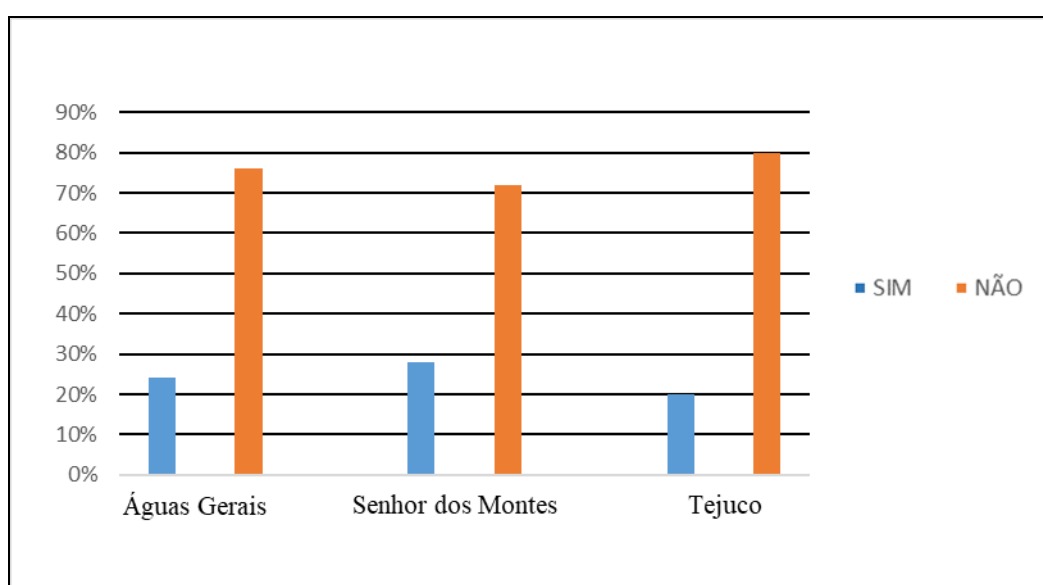


Figura 7.26. Conhecimento dos moradores em relação a criação do Parque Ecológico Municipal Serra do Lenheiro.

Fonte: Pesquisa de Campo, 2019.

Além disso, aqueles que sabem da existência do Parque desconhecem que a localidade onde residem faça parte da Zona de Amortecimento. Do mesmo modo, afirmam não ter sofrido ainda nenhuma restrição em relação ao desenvolvimento de atividades na serra, e também não conhecem ninguém que tenha passado por esse tipo de situação.

Na sequência, a **Figura 7.27** apresenta dados relacionados sobre a interferência da efetivação do Parque no cotidiano das pessoas que residem nessas localidades.

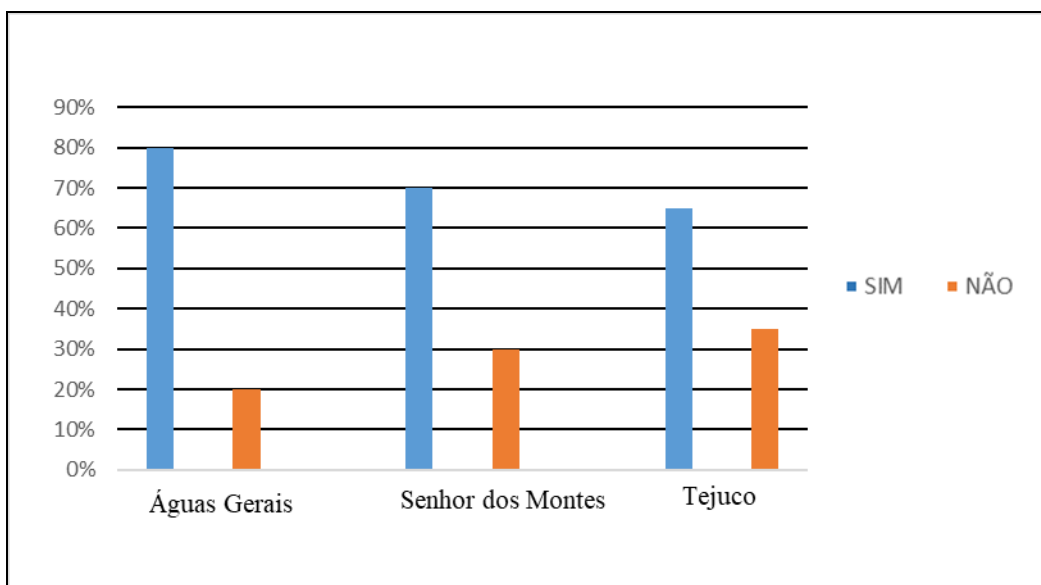


Figura 7.27. Possível influência da efetivação do Parque na vida dos moradores locais. Fonte: Pesquisa de Campo, 2019.

De algum modo, a maioria dos moradores acredita que efetivação do Parque terá interferência direta na rotina dos moradores. Entre as mudanças positivas, citam uma maior fiscalização do local, coibindo práticas criminosas. Em relação as mudanças negativas, relatam que as restrições podem prejudicar os moradores que ainda dependem de forma direta dos recursos locais, como as áreas destinadas a criação de animais.

Diferentemente do que foi observado no Parque Nacional Serra da Canastra e no Parque Estadual do Ibitipoca, o Parque Municipal Ecológico Serra do Lenheiro, não impactou a rotina dos moradores locais. Isso se deve pelo fato de não haver moradores na área correspondente a Unidade, além da sua não consolidação, permitindo o desenvolvimento de atividades em sua Zona de Amortecimento.

## 8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A princípio, cabe ressaltar a relevância das Unidades de Conservação, sendo consideradas como o melhor mecanismo para manutenção *in situ* da diversidade biológica. Sobretudo, as pertencentes ao grupo de Proteção Integral, diante de uma preocupação cada vez maior, originada a partir da sensível diminuição da biodiversidade.

Dentre os benefícios e serviços ecossistêmicos gerados pelas Unidades de Conservação podemos citar a proteção de mananciais, controle de erosões, geração de renda, desenvolvimento de pesquisas e espaços voltados para a recreação e lazer, entre outros (MMA, 2011).

Assim, a criação desses espaços se tornou mecanismo relevante diante da imposição do modelo econômico vigente, cuja característica expansionista engendra uma ocupação desordenada do território, contribuindo para uma exploração demasiada dos recursos naturais.

Neste contexto, o elevado número de Unidades de Conservação no país indica a consolidação deste tipo de política no âmbito da proteção ambiental, desempenhando uma função singular, diante de sua enorme biodiversidade, associada ao seu alto grau de endemismo. Em termos globais, o Brasil desponta como um dos países com maior crescimento em Áreas Protegidas em todo o planeta.

No entanto, apesar das vantagens supracitadas, a criação de uma Unidade de Conservação, principalmente do grupo de Proteção Integral, por ser mais restritiva, resulta em adaptações da área à sua implantação, necessitando de circunstâncias favoráveis para que seus objetivos sejam alcançados. Com isso, o estabelecimento de uma Unidade pode ser marcado por disputas, entre formas divergentes de utilização dos recursos naturais.

Por conseguinte, no sentido de atenuar os impactos advindos da criação dessas áreas, a promulgação da Lei nº 9.985/2000, responsável por instituir o SNUC, pode ser considerada um instrumento de grande valia, pois



introduziu relevantes modificações neste processo. Dentre elas, a exigência de consulta pública e a realização de estudos técnicos preliminares.

Porém, apesar das benesses asseveradas pelo SNUC, seus efeitos não possuem caráter retroativo, de tal modo que contemple as Unidades de Conservação criadas em períodos anteriores, como é o caso dos Parques objeto de análise desta pesquisa.

Assim, a criação dessas Unidades foi antecedida de escassos estudos prévios em relação as suas características físicas e sociais e, do mesmo modo, não ocorreram consultas às populações locais. Por consequência, a sobreposição desses atores diversos e suas respectivas formas de uso da natureza, sobre o mesmo recorte espacial, converteu-se de modo inevitável, para ocorrência de divergências.

Estes conflitos se manifestaram em detrimento de um novo ordenamento territorial, delimitado em função das atribuições legais que os conduziram, a partir da fixação das regras de uso do espaço, onde populações moradoras foram compelidas a alterar seus modos de apropriação da natureza.

No caso dos Parques notadamente, percebe-se que sua custódia converge rumo a uma necessidade das populações urbanas, na sua busca por locais que permitam contato com a natureza em seu estado “puro”, livres da intervenção humana

Desta forma, os Parques se constituem como áreas imbuídas de certas contradições, pois visam preservar ecossistemas dos impactos advindos do capitalismo, ao mesmo tempo que se encontram inseridas dentro da sua lógica de acumulação, sendo convertidos em mercadorias a serem consumidas por demandas externas (BEDIM, 2008).

Neste sentido, Santos (1994) corrobora tal contexto ao afirmar que “os objetos que constituem o espaço geográfico são intencionalmente concebidos para certas finalidades”. Além disso, certas “intencionalidades” foram colocadas de forma verticalizada, sem a presença das pessoas nas tomadas de decisões que as afetariam direta e indiretamente.

Em relação aos Parques analisados foi possível asseverar essa constatação, visto que não houve nenhum tipo de consulta e participação popular durante o processo de criação destes. Tal fato, contribuiu para manifestação de conflitos entre a população e os órgãos ambientais responsáveis pela gestão dos Parques.

No caso do Parque Nacional da Serra da Canastra, verificou-se após sua criação um desmantelamento de métodos antigos de pastoreio, uma prática descrita por Saint-Hilaire há dois séculos. Assim, as bases materiais de subsistência dessas pessoas foram severamente comprometidas, colocando em risco a tradicional produção do queijo canastra, considerado um “geossímbolo” da região.

Este processo de desocupação se mostrou bastante violento e traumático, onde várias famílias foram expulsas de suas propriedades. Pois em plena vigência da Ditadura Militar, os órgãos ambientais tinham a seu favor o aparelhamento burocrático e repressor do governo. Além dos conflitos, foi constatado também a ocorrência de desterritorialização desses moradores da região do Parque, pois foram privados de seu território tanto material quanto simbolicamente.

Apesar das adversidades que surgiram após a criação do Parque, e que até a presente data ainda trazem incertezas para comunidade em relação ao futuro, os moradores ainda possuem forte vínculo afetivo com o local, ocupado historicamente. Nesta conjuntura, percebe-se que as concepções ideológicas vigentes no pensamento ambiental da época, consideravam a natureza como algo externo ao ser humano.

Nestes preceitos de natureza “desumanizada” prevaleceu a ideia de que praticamente toda ação humana era nociva ao meio ambiente. No entanto, para essas pessoas é inconcebível que suas atividades, manejadas de forma tradicional, tragam prejuízos à natureza.

Outro fator a ser considerado, é que para alguns moradores, a população local preserva mais que o atual órgão responsável pela gestão, visto que este possui dificuldades em fiscalizar a área regularizada do Parque.

Contudo, sabe-se que a abordagem tecnicista da temática ambiental tende por muitas vezes subvalorizar os conhecimentos locais e as subjetividades em razão do conhecimento técnico (CATTANEO, 2004).

Para o responsável pelo Parque, a Unidade possui recursos humanos e materiais insuficientes para lidar com a demanda existente. Segundo ele, além desses problemas, o maior desafio a ser enfrentado é justamente a gestão dos conflitos ocasionados pela não regularização fundiária. Relata também que o relacionamento com os moradores é bastante delicado e que por vezes incêndios florestais são provocados como forma de retaliação as restrições impostas pela aplicação da legislação ambiental, além de haver muita pressão pela ocupação de territórios e também extração ilegal de minerais dentro dos limites da Unidade.

Depreende-se então, que a criação do Parque e seu respectivo arranjo territorial contribui efetivamente para ocorrência de conflitos e processos de desterritorialização, culminando em coerção material e simbólica para com as populações residentes em seu interior e entorno, que perduram em alguns casos, até a presente data.

Já no caso do Parque Estadual do Ibitipoca, por sua área ser composta de terra devolutas não houveram desapropriações violentas como na região da Serra da Canastra. No entanto, do mesmo modo, os métodos antigos de pastoreio por meio do uso comunal daquele espaço foram interrompidos, contribuindo de certo modo para uma perda do território em seus múltiplos sentidos.

O camponês manejava a área há mais de dois séculos, por meio da conciliação entre suas práticas de produção e a preservação dos recursos ambientais, fato este também descrito por Saint-Hilaire em suas expedições.

Porém, a partir da criação da unidade e com as restrições impostas pelo IEF, ocorreu uma significativa diminuição das áreas destinadas principalmente a pastagem. Tal fato acabou comprometendo o desenvolvimento da pecuária de leite, fonte principal de renda da população local.

Diante disso, muitos moradores venderam suas propriedades e se mudaram, enquanto outra parcela significativa passou a desenvolver atividades relacionadas ao turismo e, somente uma pequena parte resistiu enquanto camponeses (BEDIM, 2008).

A presença do Parque divide a opinião de moradores entre aqueles que são contra, e os que são favoráveis, cuja renda advém de atividades relacionadas ao turismo, na maioria dos casos.

Dentre os conflitos motivados pela implementação do Parque verificam-se um acentuado êxodo rural, especulação imobiliária, infraestrutura insuficiente na comunidade para atender a demanda de turistas. Além disso, muitos moradores relatam as perdas das tradições da cultura local.

Apesar dos conflitos mencionados anteriormente, para o gestor do Parque a Unidade possui um ótimo relacionamento com grande parte dos moradores, mesmo havendo desenvolvimento de atividades conflituosas no entorno, como pecuária e agricultura. Relata ainda que o maior desafio de gestão da Unidade é conciliar a conservação com o uso público.

Em relação ao Parque Municipal Ecológico Serra do Lenheiro, nossas incursões permitiram constatar que a Unidade é uma representação aproximada do que é habitualmente denominado “Parque de papel”, ou seja, foi criado pelo poder público, mas não houveram investimentos suficientes que permitissem sua consolidação.

A Unidade foi criada com o objetivo de preservar o patrimônio histórico, paisagístico, e cultural da Serra do Lenheiro, além da proteção e preservação dos mananciais e da cobertura vegetal. Durante a criação do Parque não houveram desapropriações, pois sua área já pertencia ao município. Porém, os documentos que comprovam tal posse ainda não foram apresentados ao Ministério Público.

Apesar de possuir Conselho Gestor, o Parque não dispõe de um Plano de Manejo e de uma infraestrutura necessária ao cumprimento de seus objetivos, conforme relatado por um servidor, sendo o único responsável pela

gestão e fiscalização da unidade. De acordo com ele, o Parque é aberto à visitação, porém, não dispõe de estimativas sobre o número de visitantes.

O responsável pelo Parque também mencionou que são realizados patrulhamentos duas vezes por semana, pois existem moradores na Zona de Amortecimento que desenvolvem atividades conflitantes, como a criação de gado, por exemplo. Além disso, as rondas visam impedir principalmente a utilização de trilhas por motociclistas.

No entanto, devido a insuficiência de funcionários para fiscalização, não foi verificada durante a pesquisa de campo, uma influência direta do Parque no modo de vida dos moradores do entorno, e por consequência, conflitos provenientes de sua criação, assim como processos de desterritorialização. A falta de recursos humanos e financeiros é apontada por esse servidor como os maiores desafios para consolidação do Parque.

Outro fator importante a ser considerado, é que grande parte dos moradores abordados pela presente pesquisa desconhecem a existência do Parque, e além disso, aqueles que sabem que a Unidade existe, desconhecem que a localidade onde residem faça parte da Zona de Amortecimento. Isso comprova, que durante o processo de criação do Parque não houve uma ampla consulta pública.

Assim, com base nessas informações podemos depreender que quando devidamente implementadas, as Unidades de Conservação analisadas interferiram de modo direto ou indireto nas atividades rotineiras das comunidades, se revelando como algo além de reles categorias legais de ordenamento espacial.

Diante disso, foram verificados processos de desterritorialização e a ocorrência de conflitos, onde alguns se efetivaram de imediato, enquanto outros se apresentam a partir de novos elementos que foram sendo incorporados no decorrer do tempo.

Cabe ressaltar, que essas intervenções no cotidiano das comunidades se diferenciaram em relação as circunstâncias específicas de cada Unidade de

Conservação, como os órgãos responsáveis pela fiscalização, dentro de suas respectivas esferas administrativas.

Apesar do SNUC e suas conquistas, grande parte das Unidades de Conservação, principalmente na categoria Parque, ainda carecem de regularização fundiária, sendo este um problema crônico que se configura como principal entrave para sua consequente implementação.

Nesse contexto, a presente pesquisa não teve como finalidade divinizar as comunidades do interior e entorno dos Parques, no entanto, faz-se necessário estabelecer instrumentos legais que as contemplem, visto que suas reproduções tanto materiais quanto simbólicas foram negligenciadas no passado a partir da criação dessas Unidades.

Por fim, fundamentado nos fatos supracitados, foi corroborada a hipótese que conduziu este trabalho, podendo deste modo, subsidiar estudos posteriores que dialoguem com esta mesma temática e, que acrescentem novas perspectivas.

## 9 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARAÚJO, M. A. R. **Unidades de Conservação no Brasil: da república à gestão da classe mundial.** Belo Horizonte: SEGRAC, 2007.

ÁVILA, C. **História de São João del-Rei.** 1998. Disponível em <<http://www.sjdr.com.br> />. Acesso em: 17 novembro 2018.

BARBOSA, C. **Territórios de vida dos pequenos produtores de queijo da Serra da Canastra:** um estudo sobre a relação entre produção camponesa e espaços naturais protegidos nas nascentes do rio São Francisco, Minas Gerais. Dissertação de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Geografia, Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia. 2007.

BARDIN, L. **Análise de Conteúdo.** Lisboa: Edições 70, 1979.

BARRETO-FILHO, H. T. **Da nação ao planeta através da natureza:** uma abordagem antropológica das unidades de conservação de proteção integral na Amazônia brasileira. Tese de Doutorado do Programa de Pós-graduação em Antropologia Social, Universidade de São Paulo, São Paulo. 2001.

BEDIM, B. P. **O processo de intervenção social do turismo na Serra de Ibitipoca (MG):** simultâneo e desigual, dilema camponês no “paraíso do capital”. Dissertação de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Geografia, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte. 2008.

BENJAMINSEN, T. A. Conservation, green/blue grabbing and accumulation by dispossession in Tanzania. **Journal of Peasant Studies.** Vol. 39, n. 2, p. 335-355, 2012.

BENSUSAN, N. **Conservação da biodiversidade em áreas protegidas.** Rio de Janeiro: FGV, 2006. 176 p.

BONNEMAISON, J. e CAMBRÈZY, L. Le lien territorial: entre frontières et identités. Géographies et Cultures. **Le Territoire**, n. 20. Paris: L'Harmattan, 1996.

BOURLAG, N. E. **Feeding a world of 10 billion people: the miracle ahead.** Roseville: Competitive Enterprise Institute, 2002.

BRASIL. Decreto nº 23.793, de 23 de janeiro de 1934. Aprova o Código Florestal. **Brasil, Rio de Janeiro**, 23 jan. 1934.

BRASIL. Decreto nº 1.713, de 14 de junho de 1937. Cria o Parque Nacional de Itatiaia. Diário Oficial da União - Seção 1 - 18/6/1937, Página 13141. **Brasil, Rio de Janeiro**, 14 jun. 1937.

BRASIL. Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965. Institui o novo Código Florestal. Diário Oficial da União - Seção 1 - 16/9/1965, Página 9529. **Brasil, Brasília**, 15 set. 1965.

BRASIL. Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000. Institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília**, 19 jul. 2000.

BRASIL. Decreto nº 6.040, de 07 de fevereiro de 2007. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília**, 07 fev. 2007.

BRITO, M. C. W. **Unidades de conservação**: intenções e resultados. São Paulo: Annablume, 2000.

BRITO, D. M. C. Conflitos em Unidades de Conservação. Revista de Humanidades do Curso de Ciências Sociais. **PRACS**, Amapá, v.1, n.1, p. 2-12, Dez. 2008.

BROCKINGTON, D. Powerful environmentalisms: conservations, celebrity and capitalism. **Media, Culture & Society**, London, v.30, n.4, p. 551-568, 2008.

BURTON, J.W. **Conflict**: Resolution and Prevention, London: Macmillan, 1990.

CAMPBELL, L.M. **Local conservation practice and global discourse**: A political ecology of sea turtle conservation. Ann. Assoc. Am. Geogr. 2007.

CAMPOS, R. F.; FÉLIX, L. A. G.; VASCONCELOS, F. C. W. Política Ambiental Brasileira: Histórico Legal da Criação de Áreas Protegidas. **Revista Geográfica da América Central**, Costa Rica, v.2, n.47, p.1-16, 2011.

CAVALCANTI, D. **Legislação de Conservação da Natureza**. Fundação Brasileira para a Conservação da Natureza, Rio de Janeiro, 1978.

CHAPE, S.; HARRISON, J.; SPALDING, M.; LYSENKO, I. Measuring the extent and effectiveness of protected areas as an indicator for meeting global biodiversity targets. **Philosophical Transactions**, London, v.360, n.14, p.443-455, Feb. 2010.

CHAPIN, M. A challenge to conservationists. **World Watch Magazine**, Washington, v.17, n.6, p.17-31, 2004.

CHIZZOTTI, A. Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais. 3. ed. São Paulo: Cortez, 1998.  
DELGADO, A. M. Memória histórica sobre a cidade de Lima Duarte e seu município. Juiz de Fora: Edição do autor, 1962.

DELGADO, A. M. **Memória histórica sobre a cidade de Lima Duarte e seu município**. Edição do autor, Juiz de Fora, 1962.

DENNEN, J. M. G. V. D. **Introduction**: On Conflict. The Sociobiology of Conflict. London: Chapman & Hall, 1990.

DIEGUES, A.C. O mito do paraíso desabitado: as áreas naturais protegidas. In: FERREIRA, L.C.; VIOLA, E. (Orgs). **Incertezas de sustentabilidade na globalização**. Campinas: Editora da UNICAMP, 1996.

DIEGUES, A.C. **O mito moderno da natureza intocada**. 6. ed. São Paulo: Hucitec, Núcleo de Apoio à Pesquisa sobre Populações Humanas e Áreas Úmidas Brasileiras, USP, 2001.

DOWIE, M. **Conservation Refugees: The Hundred-year Conflict Between Global Conservation and Native Peoples**. MIT Press. 2009.



DRUMMOND, G. M.; MARTIN, C. S.; MACHADO, A. B. M.; SEBAIO, F. A.; ANTONINI, Y. **Biodiversidade em Minas Gerais: um atlas para sua conservação.** Belo Horizonte: Fundação Biodiversitas; 2005. p. 222.

DRUMMOND, J. A.; BARROS-PLATIAU, A. F. Brazilian environmental laws and policies: 1934-2002: a critical overview. **Law & Policy**, Denver, v. 28, n. 1, p. 83-108, Jan. 2006.

DRUMMOND, J. A.; FRANCO, J. L. A.; NINIS, A. B. **O estado das Áreas Protegidas do Brasil-2005.** Brasília, 2006. Disponível em: <http://www.academia.edu>

DRUMMOND, J. A.; FRANCO, J. L. A.; OLIVEIRA, D. **Uma análise sobre a história e a situação das unidades de conservação no Brasil.** Brasília, DF: Edições Câmara, 2010.

ESCOBAR, A. **An ecology of difference: Equality and conflict in a globalized world.** Ed. Mimeo, 2000.

FERNANDES, V. S. R. **Entre a regulação e a emancipação social: desafios à continuidade do lugar frente ao Parque Nacional Serra da Canastra – MG.** Dissertação de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Sociologia, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2011.

FERREIRA, G. H. C. **A regularização fundiária no Parque Nacional da Serra da Canastra e a expropriação camponesa: da baioneta à ponta da caneta.** Dissertação de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Geografia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013.

FIALLO, E.A. **Local communities and protected areas: Attitudes of rural residents towards conservation in Machalilla National Park, Ecuador.** *Environ. Conserv.* 1995.

FRANCO, J. L. A. **Proteção à natureza e identidade nacional: 1930-1940.** Tese de Doutorado do Programa de Pós-graduação em História, Universidade de Brasília, Brasília, 2002.

GALVÃO, I. R.; BEZERRIL, K. O. O povo e seu território: uma discussão sobre a teoria de Friedrich Ratzel. **Revista de Geopolítica**, Natal, v. 3, n. 2, p. 230-238, jul./dez.2012.

GARCIA-FRAPOLLI, E; AYALA-OROZCO, B; OLIVA, M; SMITH, R. J. Different Approaches Towards the Understanding of Socio-Environmental Conflicts in Protected Areas. **Sustainability**, Switzerland, vol. 10, n. 7, 2-17, 2018.

GHIMIRE, K. B.; PIMBERT, M. P. Social change and conservation: an overview of issues and concepts. **Human Ecology**, London, v.27, n.3, p. 477-491, 2000.

GOMES, M. C. A. **Levantamento Histórico-Cultural: Revisão do Plano de Manejo do Parque Nacional da Serra da Canastra.** Produzido para o Instituto Terra Brasilis e Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Não Renováveis – IBAMA. Belo Horizonte, 2002.

GOTTMANN, J. **La politique des États et leur géographie.** Paris: Armand Colin, 1952.

GROVE, R. H. **Green imperialism: colonial expansion, tropical island Edens and the origins of environmentalism.** Cambridge: University Press, 2002.

HAESBAERT, R. Território e Multiterritorialidade: um debate. **Geographia**, Rio de Janeiro, v. 9, n. 17, p. 1-49, 2007.

HAESBAERT, R. **O mito da desterritorialização**: do “fim dos territórios” à multiterritorialidade. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.

HOLMES, G. Defining the forest, defending the forest: Political ecology, territoriality, and resistance to a protected area in the Dominican Republic. **Geoforum**, 53, 1-10, 2014.

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Não Renováveis – IBAMA. **Parque Nacional da Serra da Canastra**. Plano de Manejo. Março de 2005.

JÚNIOR, S. **Secretaria Especial do Meio Ambiente**: um breve histórico. 2018. Disponível em <<http://www.recantodasletras.com.br/artigos/5334033>>. Acesso em: 12 outubro 2018.

KLINK, C. A.; MACHADO, R. B. A conservação do Cerrado brasileiro. **Revista Megadiversidade**, v.1, n.1, p.148-155, julho de 2005.

KURY, K. A. **Regularização fundiária em Unidades de Conservação**: o caso do Parque Estadual do Desengano/RJ. Dissertação de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Ambiental. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense. Campos dos Goytacazes/RJ. 2009.

LEFF, E. La ecología política en América Latina: Un campo en construcción. **Polis**, Revista de la Universidad Bolivariana, Santiago, vol. 1, n.5, 2006.

LI, T. M. To make live or let die? Rural dispossession and the protection of surplus populations. **Antipode**. Vol. 41, n 8, p. 66-93, 2010.

LIBISZEWSKI, S. **What is an environmental conflict?** Zurich: Center for Security Studies, 14 p. 1992.

LITTLE, P. E. **Os conflitos socioambientais**: um campo de estudo e de ação política. In: BURSZTYN, M. A difícil sustentabilidade: política energética e conflitos ambientais. Rio de Janeiro: Ed. Garamond Ltda. 2001, p. 107-122.

MACIEL, M. A. **Conflitos socioambientais: reflexões à luz de Georg Simmel**, 2011. Disponível em: <http://www.ambitojuridico.com.br>. Acesso em: 18/10/2018.

MALDOS, R. **A Formação Urbana da Cidade de São João Del-Rei**. 2000. Disponível em: <<http://saojoaodelreitransparente.com.br/>>. Acesso em: 16 novembro 2018.

MEDEIROS, R. Evolução das tipologias e categorias de Áreas Protegidas no Brasil. **Revista Ambiente & Sociedade**, São Paulo, v.9, n.1, p. 42-64, Jan.-Jun. 2006.

MERCADANTE, M. Direito Ambiental das Áreas Protegidas: o Regime Jurídico das Unidades de Conservação. **Forense Universitária**, São Paulo, v.5, n.87, p.190-231, 2001.

MILANO, M. S. Mitos no manejo de Unidades de conservação no Brasil, ou a verdadeira ameaça. In: II CONGRESSO BRASILEIRO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, 2000, Campo Grande. **Anais...** Campo Grande, 2000. p. 11-25.

MILANO, M. S. Unidades de conservação – técnica, lei e ética para a conservação da biodiversidade. **Forense Universitária**, São Paulo, v.6, n.89, p.3-41, 2001.

MINAYO, Marília Cecília de Souza (Org.). **Pesquisa Social**: teoria, método e criatividade. Petrópolis, RJ: Vozes, 2003.

MIRANDA, E. E. Água na natureza, na vida e no coração dos homens. São Paulo: Campinas, 2004. Disponível em: <<http://www.aguas.cnpm.embrapa.br>>. Acesso em: 13 maio de 2018.

MORAES, A. C. R. de, **Bases da Formação Territorial do Brasil**. O território Colonial Brasileiro no “Longo” Século XVI. São Paulo: Hucitec, 2000.

MOREIRA, C. M. B. **Conservação dos Recursos Hídricos na Floresta Nacional de Brasília**. Dissertação do Programa de Pós-graduação em Análise Ambiental e Desenvolvimento Sustentável, Centro Universitário de Brasília, Brasília. 2015.

NETO, L. M.; ALVES, R. J. V.; BARROS, F.; FORZZA, R. C. Orchidaceae do Parque Estadual de Ibitipoca, MG, Brasil. **Acta Botanica Brasilica**, v.21, n.3, p.687-696, 2007.

NEWMARK, W. D.; MANYANZA, D. N.; H. I. SARIKO. The Conflict between Wildlife and Local People Living Adjacent to Protected Areas in Tanzania: Human Density as a Predictor. **Conservation Biology**, v.8, n.10, p.249-255, 2004.

OLIVEIRA, M. M. **Como fazer pesquisa qualitativa**. Petrópolis: Vozes, 2007.

ORZECZOWSKI, A.; LIESENBERG, V. Relação entre unidades de conservação e a legislação ambiental brasileira: um estudo de caso na Região Sul. **Revista Geosul**, Florianópolis, v.24, n.48, p.131-152, Jul.-Dez. 2009.

PASQUALETTO, A. **O 'Novo' Código Florestal Brasileiro**. Revista Ecológica. Ed. 3ª edição, 2011.

PECCATIELLO, A. F. O. Políticas públicas ambientais no Brasil: da administração dos recursos naturais (1930) à criação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (2000). **Revista Desenvolvimento e Meio Ambiente**, Paraná, v.1, n. 24, p.71-82, Jul.-Dez. 2011.

POURCQ, K. D. Understanding and Resolving Conflict Between Local Communities and Conservation Authorities in Colombia. **World Development**, v.93, n.12, p.125-135, 2017.

QUINTÃO, A. **Evolução do Conceito de Parques Nacionais e sua Relação com o Processo de Desenvolvimento**. Brasília: Brasil Florestal, 1983. 54p.

RAFFESTIN, C. **Por uma Geografia do Poder**. São Paulo: Ática, 1993.

RATZEL, F. **Geografia do homem**. In: Ratzel. MORAES, A. C. R. (Org.). São Paulo. SP: Ed. Ática, 1990. (Col. Grandes Cientistas Sociais.)

RIBEIRO, R. F. **Florestas anãs do sertão**: o cerrado na história de Minas Gerais. Belo Horizonte: Autêntica, 2005. 480 p.

RIBEIRO, W. C. Geografia política e gestão internacional dos recursos naturais. **Estudos Avançados**, São Paulo, v.24, n.68, p.69-80, Mar. 2010.

ROCHA, L. G. M.; DRUMMOND, J. A.; GANEM, R. S. Parques Nacionais Brasileiros: problemas fundiários e alternativas para sua resolução. **Revista de Sociologia e Política** [online]. 2010, vol.18, n.36, pp.205-226. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-44782010000200013>

SAINT-HILAIRE, A. **Viagem as Nascentes do Rio São Francisco**. São Paulo: Companhia Editorial Nacional, 1975.

- SAINT-HILAIRE, A. **Viagem pelo Distrito dos Diamantes e litoral do Brasil**. Belo Horizonte: Itatiaia, 1974.
- SAINT-HILAIRE, A. **Viagem pelas províncias do Rio de Janeiro e Minas Gerais**. Belo Horizonte: Itatiaia, 1975.
- SACK, R. D. **Human territoriality: its theory and history**. Cambridge: Cambridge University Press, 1986.
- SANTOS, M. **Por uma nova Geografia**. São Paulo: Hucitec, 1978.
- SANTOS, M. **Território, globalização e fragmentação**. São Paulo: Hucitec, 1994.
- SANTOS, W. L. **A estrada de ferro do Oeste de Minas: São João del-Rei (1877-1898)**. Dissertação de Mestrado do Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal de Ouro Preto, Mariana, 2009.
- SAQUET, M. A. **Abordagens e concepções de território**. SP: Expressão Popular, 2007.
- SIEBEN, A; CLEPS, J. J. **Entrevista: instrumento de pesquisa no estudo da Comunidade de Palmatuba (Babaçulândia/TO)**. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2013.
- SILVA, F. O. Mapas e Matas: As representações cartográficas na confecção editorial do “Atlas Florestal do Brasil”. In: XXI Encontro Regional de História, 2018. **Anais...** Montes Claros, 2018. p. 01-19.
- SOARES, C. C.; BIZERRIL, M.; SANTOS, J. P. **Um Lugar chamado Canastra**. São Paulo: Instituto Pró-Carnívoros, 2008.
- SOUZA, M. J. L. O Território: sobre espaço de poder, autonomia e desenvolvimento. In: CASTRO, I. E. de et al. (orgs.) **Geografia: Conceitos e Temas**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995, p. 77-116.
- SOUZA, J. V. C. **Congressos Mundiais de Parques Nacionais da UICN (1962-2003): registros e reflexões sobre o surgimento de um novo paradigma para a conservação da natureza**. Dissertação de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Sustentável, Universidade de Brasília, Brasília, 2013.
- TAVARES, R. R. B. Serra do Lenheiro em São João Del-Rei como Atrativo Ecoturístico: um estudo de caso. **Revista Eletrônica Saberes Interdisciplinares**, São João Del-rei, v. 7, n. 1, p. 48-67, 2011.
- UICN, CPNAP, CMMC. **Directrices para las categorias de manejo de áreas protegidas**. Gland. 1994, 161 p.
- VALLEJO, L.R. Unidades de conservação: uma discussão teórica à luz dos conceitos de território e de políticas públicas. **Geographia**, Niterói, v.4, n.8, p. 51-72, 2002.
- VALLEJO, L.R. **Políticas públicas e conservação ambiental: territorialidades em conflito nos Parques Estaduais de Ilha Grande, da Serra da Tiririca e do Desengano (RJ)**. Tese de Doutorado do Programa de Pós-graduação em Geografia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2005.
- ZHOURI, A. A Revolta da ecologia política: conflitos ambientais no Brasil. **Ambiente e Sociedade**, Campinas, vol. 7, n. 2, p. 211-213, 2004.



